



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 - n.º 3039 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 46 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de outubro de 2026, quinta-feira, às 18h00, **Auditório do SEST SENAT Atibaia** – Rua das Juçaras, 110 – Jardim das Palmeiras, neste município, a pedido da Secretaria de Obras Públicas, para exposição e discussão do **Projeto das obras de combate a enchentes, macrodrenagem, desassoreamento e despoluição dos lagos do Córrego da Figueira, conforme processo nº 36.052/2024 e contrato nº 026/2024**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Rogério Pimentel - Secretário de Obras Públicas; **Secretários** – Clayton Gomes Barboza Cavalcante e Thiago Franco Oliveira **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 15 de setembro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Gleice Juliane de Souza
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO – em exercício

ATA DE TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REALIZADA EM 09.09.2016

Ouvidora Gleice: Boa noite a todos. São 18h18 do dia 9 de setembro de 2026, na qualidade de Ouvidora Geral em Exercício. Estamos aqui no Cine Itá Atibaia e daremos início à audiência pública, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano para exposição e discussão de um projeto de aprovação de um condomínio residencial

composto por 11 torres e 129 unidades residenciais, localizado na Alameda Lucas Nogueira Garcez, número 6001, registrado sob matrícula nº146.027, conforme processo administrativo da Prefeitura 1679/2020.

A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões. Identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes da matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. Informamos ainda que essa audiência pública segue os parâmetros fixados pela Lei Municipal Nº3190/2001, alterado pela Lei Nº3567/2006, bem como suas alterações dadas pelo Decreto Nº11350/2025 e terá duração máxima de 03h00.

Solicitamos aos presentes que pretendem se manifestar como orador, que procurem as meninas ao fundo da sala, próximo à mesa de som, para registrarem na lista. Será chamado pela ordem em que derem os nomes para elas. Está bom? As pessoas idosas ou com mobilidade reduzida poderão levantar a mão para as meninas se deslocarem até vocês e pegarem seus nomes e posteriormente levar o microfone. Tá bom?

Informamos que as manifestações feitas fora do microfone ficarão de fora da ata de registro em virtude das gravações. Para compor a mesa, a gente chama o senhor Paulo Henrique de Rocha, secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, como secretário da Mesa, o engenheiro Clayton Gomes Cavalcante, como assistente, a senhora Procuradora Municipal Dra. Ana Cláudia, como representante da Secretaria de Meio Ambiente, a Dra. Adriana e para apresentar o EPIVIZ, Daniel Abicair.

Agradecemos a presença dos ilustres vereadores Ademilson Militão, Coronel Ikeda e Vereador Derek Bonjardim. Passo a palavra ao presidente, que fará a abertura.

Paulo Henrique de Rocha: Boa noite a todos. Quero nessa noite aqui cumprimentar a nossa ouvidora, a Gleice, cumprimentar também a minha colega Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal, Adriana Sagiani, o Clayton, que é o nosso diretor de Urbanismo, Dra. Ana Cláudia. Cumprimentar também o Abicair, também cumprimentar os vereadores aqui presente, nosso presidente da Câmara, o Derek Bonjardim, Coronel Ikeda, Vereador Militão, cumprimentar todos os representantes aqui da sociedade civil, os técnicos aqui da prefeitura, representantes do empreendedor e de antemão já agradecer a participação de todos.

Antes de falar especificamente sobre o empreendimento que será apresentado hoje, eu quero começar deixando uma posição muito clara para que não exista nenhuma dúvida sobre a forma como este governo enxerga o futuro de Atibaia, este governo é sim contra a verticalização desenfreada da nossa cidade. Somos contra a construção de prédios altos de forma indiscriminada, que desconsiderem a paisagem, a identidade, as características urbanísticas e ambientais de Atibaia e a capacidade de infraestrutura de cada região. Nós não queremos aqui transformar Atibaia em uma cidade de grandes edifícios, Atibaia tem uma identidade própria. Temos a nossa serra, a nossa paisagem, nossos bairros, nossa história e uma característica de cidade que precisa ser preservada.

O desenvolvimento urbano precisa respeitar aquilo que faz Atibaia ser Atibaia. E essa não é apenas uma opinião que estamos manifestando nessa audiência. Essa foi uma decisão de governo e ela já se transformou em legislação. Assim que assumimos a prefeitura, nós colocamos como uma das prioridades da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, a construção de um novo modelo de ocupação da cidade, mais responsável e mais compatível com aquilo que

Atos do Poder Executivo

queremos para o futuro de Atibaia.

Foi nesse sentido que trabalhamos para aprovação do novo Código de Obras e Urbanismo. O novo código estabelece regras mais rígidas para a ocupação do território e, em determinados pontos da cidade, limita a quantidade de pavimentos. Também avançamos na exigência de que novos empreendimentos estejam adequadamente conectados à infraestrutura pública de água e esgoto, porque não podemos admitir que o crescimento imobiliário aconteça sem que a infraestrutura acompanhe esse crescimento.

Essa é a Atibaia este governo quer construir. Uma cidade que cresça, mas que cresça com planejamento. Uma cidade que receba investimentos, mas que não venda sua identidade em nome desses investimentos, eu faço questão de dizer isso antes de entrarmos na discussão específica desse empreendimento, porque existe uma diferença importante entre posição política deste governo sobre o modelo de cidade que queremos para o futuro e a obrigação administrativa de analisar processos que já estava em andamento quando essa nova legislação foi aprovada.

Este empreendimento, que será apresentado hoje, foi protocolado em 2020. Portanto, estamos falando de um processo que antecede o novo Código de Obras e Urbanismo. E aqui precisamos ter muita responsabilidade. Nós podemos, enquanto governo, dizer claramente que somos contra a verticalização. Sem planejamento, podemos mudar a legislação, podemos estabelecer novos limites, podemos criar novas exigências e podemos exigir contrapartidas mais robustas.

O que não podemos fazer é simplesmente ignorar a legislação e rasgar direitos ou procedimentos que foram estabelecidos anteriormente. O prefeito, como chefe do Poder Executivo e também como operador do Direito, tem uma responsabilidade ainda maior, que é governar dentro da lei. É justamente por isso que alguns empreendimentos protocolados anteriormente ao novo Código continuarão chegando para análise da administração.

Isso não representa uma mudança na posição do governo. Nossa posição continua absolutamente clara somos contra a verticalização desenfreada e defendemos uma Atibaia planejada, com limites, com infraestrutura e com respeito à sua paisagem e às suas características. O que estamos fazendo aqui é respeitar o Estado de Direito e cumprir o rito que a própria legislação determina para os processos anteriores. E dentro desse processo, existe outro ponto que considero fundamental, que são as contrapartidas. Desde que assumimos a administração, nós também mudamos a forma de tratar os impactos gerados pelos grandes empreendimentos, repactuamos as contrapartidas e passamos a exigir que os investimentos privados também contribuam efetivamente para melhorar a infraestrutura da cidade. Hoje já foram realizados mais de 30 milhões em investimentos na cidade pela iniciativa privada decorrente dessas contrapartidas.

Neste próprio empreendimento, por exemplo, uma das contrapartidas estabelecidas foi a implantação do binário da Serrinha, uma intervenção importante para a mobilidade da região. Portanto, quando analisamos o empreendimento, não estamos olhando apenas para o prédio que aparece no projeto. Precisamos olhar para o impacto sobre o trânsito, sobre o sistema viário, sobre a infraestrutura, sobre a drenagem, sobre o saneamento e sobre a qualidade de vida da população.

E é justamente por isso que essa audiência pública é tão importante. Ela existe para dar transparência ao processo. O empreendedor terá a oportunidade de apresentar o projeto e esclarecer suas características. Vocês terão aqui a oportunidade de conhecer o empreendimento, fazer perguntas, apresentar preocupações e manifestar suas posições. E a prefeitura terá a responsabilidade de ouvir, analisar e conduzir o processo dentro da legislação.

Quero terminar aqui reforçando mais uma vez aquilo que considero a mensagem mais importante dessa audiência. Este governo não mudou sua visão de cidade. Continuamos defendendo uma Atibaia com crescimento ordenado, planejado e sustentável. Continuamos sendo contra a verticalização desenfreada. Continuamos entendendo que prédios e grandes empreendimentos precisam respeitar a paisagem,

a identidade e a infraestrutura. E foi exatamente para isso que aprovamos o novo código de obras.

Ao mesmo tempo, governar exige responsabilidade e respeito à lei. Os processos que foram protocolados anteriormente precisam ser analisados dentro das regras jurídicas que lhe são aplicáveis. Portanto, nossa posição é clara nosso planejamento para o futuro também é claro, e o nosso compromisso com a população é igualmente claro. Queremos uma Atibaia que cresça, mas que não perca aquilo que a torna única.

E é com esse espírito de transparência, responsabilidade e respeito a cada um de vocês que vamos conduzir a audiência de hoje. Boa noite! Muito obrigado.

Ouidora Gleice: Passo a palavra agora ao apresentador do EPIVIZ, senhor Daniel Abicair.

Daniel Spoljaric Abicair: Ok. Bom, boa noite a todos. Primeiro, agradecer à mesa. Agradecer aos presentes. Agradecer a população que veio aqui assistir a audiência pública. E tem uma coisa muito interessante e eu vou tentar ser breve, porque eu não pensei que o Paulo ia fazer uma introdução. E a ideia da audiência pública é basicamente que a gente ouça a população. Eu participo de quase todas as audiências públicas, estou sempre sentadinho ali no fundo, mas eu tenho por premissa não falar nas audiências públicas, porque a gente quer ouvir e entender como a coisa funciona.

Porque desde 2020, a gente tem esse empreendimento no escritório e a gente vem tentando resolver e equalizar ele dentro dessa visão que o Paulo falou agora. É um empreendimento que vinha com a possibilidade de 18 torres. E Torres, do jeito midiático que foi dito é bem injusto, porque torres tem 35, 40 metros, a gente tem 17, no máximo 20, sendo que boa parte disso está enterrado no solo, que é pra gente poder ter só quatro pavimentos a vista, que são os quatro pavimentos que hoje no Código de Urbanismo é o que se pode naquela região.

E foi uma luta muito grande do escritório. Eu, Daniel Abicair e Fernando Protta que está aqui me assistindo, também trabalhamos exaustivamente nesses anos junto ao empreendedor para mudar vários paradigmas para a gente tentar não fazer supressão de vegetação, que foi uma conquista muito interessante, porque a gente não vai derrubar nada de fragmento de vegetação. A gente tentou mudar o máximo possível a distância entre os prédios.

Vocês vão observar que os prédios têm uma distância muito confortável entre eles. Alguns prédios têm distâncias de até 17 metros, alguns têm de 12 e, curiosamente, os prédios têm na sua base uma altura, uma distância desculpe, de 17 metros. Esse local onde nós estamos aqui de ponta a ponta, tem 16. Então a gente não está falando de um prédio gigantesco, com 12 andares e muito menos são 129 apartamentos por prédio, né gente?

Isso foi uma coisa que eu ouvi todas essas semanas. E são 129 apartamentos divididos em 11 prédios. E eu queria mostrar então para vocês algumas coisas e eu vou tentar ser breve e quero que vocês possam se expressar e a gente possa discutir bastante sobre o assunto. A gente foi convocado, então, para fazer essa audiência pública. A gente está falando de um imóvel de 60.000 metros, estamos falando de um imóvel de 60.000 metros.

Este imóvel está localizado ali. Ele está naquele pontinho azul, difícil de entender, mas ele está nesse nosso quadrante sudeste aqui, certo? E estou me aproximando um pouquinho mais. A gente vai chegando cada vez mais perto. Aqui ele tem o imóvel mais perto. Então entender o que é esse imóvel, entender que esse imóvel desde 2020, desde 2010, ele sempre foi desflorestado.

Entender que ele teve uma limpeza, A limpeza da vegetação foi feita, foi mantido algumas características, por exemplo, essa parte interna aqui que a parte da APP pode ver que não foi agredida nesse sentido. Sem dúvida, quando a gente vê tudo que está a montante, tudo que está à frente, a gente vê alterações na paisagem. Mas por mais que a gente

Atos do Poder Executivo

tenha um esforço pessoal dentro do escritório junto ao interessado, eu não consigo fazer gerência na propriedade do outro.

Talvez a prefeitura consiga em alguns casos, mas a gente não consegue fazer gerência na propriedade do outro. É uma propriedade que está, não está encravada, ela está dentro de uma grande grotá. Ela é um grande buraco e além de ser um grande buraco, a gente quer cavar mais ainda para que a gente possa colocar esse prédio mais baixo possível e ele ficando mais baixo, a gente não altere a paisagem e não altere a visão cênica que a gente pode ter da Lucas Nogueira Garcez. Seguindo, é importante entender onde é que a gente está dentro do zoneamento da cidade. Porque se você constrói um plano diretor, se você constrói um código de obras e eu participei efetivamente nisso enquanto pessoa física, enquanto pessoa jurídica e todos, a maioria dos que estão aqui já me conhecem, sabem da minha atuação nesse sentido e sabem como a gente preza muito eu e o Protta, pra gente fazer uma coisa de muito boa qualidade.

Essa é a mancha urbana da cidade. A gente está dentro da mancha urbana da cidade. Sempre estivemos, mesmo quando a gente teve as alterações de mancha aqui só pra gente entender o cruzamento. E olha que interessante, trouxe uma coisa nova hoje aqui para vocês das audiências públicas. Olha que interessante esse mapa. Se a gente dividir o código de urbanismo hoje, hoje, em tamanho de lote, olha lá em cima os tamanhos de lote escrito lá.

Estão vendo? Se a gente dividir o tamanho de lote entre 125 e 360, que é o cinza mais escuro, é justamente a área onde a gente está, dita como área de maior adensamento. Se a gente pensar nos lotes de 400 a 700 metros hoje, que são o cinza um pouco mais claro, não é o lugar onde a gente está.

E se a gente pensar nos lotes maiores, nós estamos bem longe de onde são essas áreas.

Pode ver que a gente está ali numa área que foi destinada a ocupação, lei nova. Não estou nem falando da lei antiga. A gente está sobre a rege da lei antiga, mas mesmo assim a gente foi buscar na lei nova o que a gente podia entender, até para poder justificar ao empreendedor que tem uma boa visão também, de que a gente precisava fazer algo mais comedido, algo que promovesse mais a coexistência.

Isso aqui só para vocês conhecerem do MapBiomias, que é um clássico, todo mundo usa na hora de defender a paisagem. E olha que interessante a cidade crescendo aqui, que tem a data e a mancha urbana crescendo. Olha que interessante como a mancha urbana cresce bastante e a mancha de vegetação não cresce muito. Sabe por que às vezes a mancha não cresce muito e falo até os vereadores que estão aqui, para acompanhar, porque quem planta árvore na cidade, planta floresta, e eu sei que tem meia dúzia de plantador de floresta aqui hoje me acompanhando, não faz propaganda.

Olha que interessante, A gente quase não perde floresta porque a gente repõe, mas ninguém faz propaganda disso. Mas olha como a cidade se desenvolve nesse eixo, principalmente onde a gente está, olha só. Então eu entendo que a gente está colocando esse empreendimento em uma área que foi destinada para isso.

Bom, como é que está esse zoneamento hoje? Hoje você tem um zoneamento nessa área. Eu ainda posso chegar a uma altura, lotes de 360 metros, e ele está muito coerente com toda essa ocupação, certo? Ocupações de menor tamanho vão estar nessa área e nessa área verde aqui, que foi uma conquista que foi feita ali do Córrego do Onofre e ajudei bastante nisso.

E acho correto da gente ter uma área especialmente protegida, um zoneamento de proteção ambiental que aparece aqui em verde. Eu vou até voltar uma, olha, nunca existia no zoneamento antigo, não existia nada disso. Zoneamento antigo. Vou mostrar para vocês. Mas não existia nada disso. Não existiam essas áreas, muito menos essa área aqui, que ela foi cedida por um dos empreendedores aqui da região, muito sabiamente, e transformou numa área rural e tem toda a intenção de transformar numa reserva particular do patrimônio natural. É justamente ali onde vai ter o Mona do Morro do Saci. Enfim, se a gente for pensar na lei que citada pelo Paulo hoje é o que

rege a nossa presença aqui, a gente já era um ZR5, a gente já podia fazer lote de 360, a gente já podia fazer os prédios, gente, podia fazer o prédio muito maior do que o que a gente está propondo.

A gente teve o bom senso e o entendimento de que era melhor fazer mais baixo e que o entendimento que eles tinham que ser mais separados um do outro. Porque existem alguns pavimentos de alguns prédios que vocês veem na cidade que são baixos, mas se você esticar a mão, você entrega a sua xícara de açúcar para a comadre, porque está tão perto que não é possível.

Você conversa com a pessoa que está ali do lado e não tem nada disso nesse projeto que a gente está buscando. É importante também lembrar que essas manchas em vermelho, são manchas ou de projetos que já estão aprovados, ou estão sendo aprovados. Então pegar um recorte também de um único lugar e usá-lo como um bode expiatório para uma determinada indignação pessoal, o que é justo, porque cada um pode escolher a cor da camisa que usa no dia de hoje, no dia de amanhã.

Mas a gente tem que entender a paisagem como um todo e de forma sinérgica. A gente tem diversos empreendimentos que também estão saindo, ou que estão sendo ou que estão até aprovados. A gente tem um caso aqui que já está aprovado, já está implantando

Bom, para a gente falar um pouquinho da população. A população, de certa forma, ela está até que bem adensada nesses polos. É curioso você ver que aqui é um pouco mais adensado aqui, um pouco menos adensado. E nesse miolo onde a gente está, ele é menos adensado. É um fato concreto, é um fato físico, e diferente do que vocês ouvem nas outras audiências. O discurso clássico do “Ai eu não consegui pegar a população atual”. Papo furado. Isso aqui foi pego no panorama de 2022 do IBGE. Só você entrar lá e pegar. Se você quiser, você pega e mostra a verdade.

Domicílios, domicílios, a mesma lógica. A gente tem uma área que tem muitos domicílios. É curioso que esse lado aqui tenha muito mais do que esse. Mas a gente, enquanto domicílios, já temos um pouco mais de inferência do que na questão da população.

Unidades de conservação. Todo mundo gosta muito de todo o progresso que a gente conseguiu enquanto unidades de conservação, conservação e áreas especialmente protegidas no município. Isso é uma grande vitória de Atibaia. É reconhecida inclusive de forma estadual. E essas são as nossas unidades de conservação, nossas áreas especialmente protegidas. O empreendimento está aqui, nessa *divisazinha*. Vocês vão ver que ela faz parte da Zona de Proteção de Atributos da APA do Sistema Cantareira.

Ela está bem aqui e aqui tem todas as outras APA da Usina, APA do Rio Atibaia, o Parque Estadual do Itapetinga, Monumento Natural, Raio do Observatório, Floresta Urbana. Tá todo mundo aí, certo? E aí eu trouxe mais uma novidade também dessa vez, que, o seguinte, existem dois tipos de categoria de Unidades de conservação, de Uso Sustentável e de Proteção Integral. E olha que curioso como a gente se vangloria às vezes sem saber exatamente o que está falando. Porque, olha só, as de uso sustentável são todas essas daqui que são as mais permissíveis, são as que autorizam e até promovem, que a gente possa colocar uma torre de energia que a gente possa colocar, pasmem, um data center, que a gente possa colocar uma linha de transmissão nova, que a gente possa colocar intervenções muito mais dramáticas do que as de proteção integral e algumas áreas que são especialmente protegidas, como a floresta urbana aqui do centro, ali atrás da Cobasi, o raio do Observatório e o Condephaat, que não são unidades de conservação, mas são áreas especialmente protegidas, estão muito concentradas nessa parte, e estão, no caso específico da floresta urbana aqui no centro da cidade.

E existe uma proposta de fazer o que muitos apoiam, inclusive empreendedores poiam também, da gente fazer um monumento natural do Morro do Saci, que é esse em magenta, fúcsia ou rosa, algo que não está ainda concreto, mas está na Câmara, está com os senhores vereadores, e é uma proposta que pode ser muito bem-vinda, porque começa a promover esse aumento do entendimento.

Atos do Poder Executivo

Mas olha que curioso mesmo com tudo isso, a gente conseguiu lá em 2024, criar uma área por decreto na Câmara, que cria uma área para um grande corredor ecológico, onde você pode promover a proteção. Só precisa regulamentá-lo. Seria muito bom regulamentá-lo.

Talvez a gente tivesse um pouco mais de proteção se a gente regulamentasse esse espaço territorial que está aí.

Bom, como mostrei a vocês, a gente está bem no finalzinho da zona de proteção de atributos. Esse aqui é um MONA do Saci, que não existe ainda. É, esse aqui, é o raio do observatório. E a gente está bem no limite. Aonde, para o lado de lá, para o lado de lá da Lucas, pode tudo. Pode até derrubar a floresta. Mas do lado de cá você tem determinadas restrições que não podem ser aplicadas.

Bom, vamos ver um pouquinho da implantação, essa famosa implantação tão polêmica e eu achei muito bom que fosse polêmica. A gente não quis rebater nenhuma polêmica porque eu queria que todo mundo viesse aqui para vocês poderem ouvir, e a gente mudar esse paradigma definitivamente, de que as apresentações que são feitas aqui, são mal feitas, de que as apresentações que são feitas aqui, não têm sinergia e não pensam na cidade como um todo.

Bom, vamos lá. A gente tem um córrego nesse lugar, certo? É um fato concreto, tem um córrego, tem água, e também tem uma nascente pelo IGC aqui em cima. Ela pode ser aqui. Já teve um lago aqui, mas a nascente, a gente entende que ela é aqui. Eu posso entrar na propriedade do vizinho, ir lá e ver onde é a nascente? Não posso, mas talvez a prefeitura possa e dar o ponto exato de onde ela é. Se ela está soterrada ou não? Não sei. Mas a gente tem uma nascente, a gente está usando como ponto aquela nascente que tem ali. Dá para ver na cicatriz da paisagem que isso aqui é bem mais úmido. É até curioso, porque se você pensar, você tem o arco certinho dos 50 metros aqui, né?

Enfim, nós temos uma APP na área. Pelo Instituto Geográfico Cartográfico. A gente tem essa APP marcada também. Ela está um pouco diferente, porque a gente foi pegar exatamente onde é, esse é um documento bem antigo do IGC. A gente procurou o local mais correto, a gente tomou o cuidado de pegar lá pelo CPRM, que é uma grande conquista, que foi colocada tanto no Plano Diretor quanto no Código de Urbanismo, os mapas de inundação. Onde são as áreas que inundam na cidade? E essa inundação foi colocada e foi pesquisada pelo CPRM. Ela foi agregada dentro do Código de Obras de Urbanismo e dentro do Marco de Zoneamento. São anexos do Código, independente da gente não estar em vigor a lei atual, e a gente tomou o cuidado de olhar para perceber que justamente as áreas que tem baixa, média ou alto índice de inundação não são áreas onde a gente está inserido.

Bom, seguindo um pouquinho mais quanto às APPs ainda, quanto às APPs não.

Passando das APPs para um próximo ponto. É fato concreto, está no Código de Obras, está no Plano Diretor que nós temos uma via que precisa ser alargada. A via que hoje tem 14 metros. Vou arredondar os tamanhos, 14 metros, precisa passar para 30, 35. É um fato concreto. Isso vai acontecer, vai acontecer, a Lucas toda, será alargada. É um fato concreto.

O alargamento de via é uma coisa que precisa ser colocado nos projetos e ele fica reservado para o alargamento de via. “Ah, mas o executivo pode não fazer?”, pode não fazer, não tem problema nenhum. Mas o alargamento de via, separar o alargamento de via é obrigatório.

Tá, tem um probleminha aqui de encaixe, mas a nossa matrícula retificada é assim e a rua foi aberta de um sentido diferente, mas a nossa matrícula é dessa forma.

Bom, considerando que a gente tem um alargamento de via e que eu preciso estourar com 15 ou 16 metros de vegetação na Lucas, então a gente entendeu que a melhor forma de entrar nesse loteamento era para Lucas. Passado a conversa de entrar pela Lucas, como está aqui, com o passar do tempo, foi nos sugerido de que a gente tivesse uma estrada por esse lado.

Eu vou falar mais da estrada depois, mas só para a gente entender

porque esse viário está aqui. E nós fizemos algumas adaptações para chegar nesse viário. Lembrando que a gente não pode entrar ou sair da Lucas como é hoje. Você tem que ter uma faixa de aceleração e desaceleração, certo? Não é simplesmente eu faço uma entradinha e vou colocar os carros. É uma irresponsabilidade fazer isso, como é hoje nas propriedades que estão lá.

Então, o que você tem que fazer? Uma faixa de aceleração, desaceleração. Tem que ter todo um contexto de mobilidade a ser atendido aqui. Ok? Bom, aí estão as famosas 11 torres gigantescas, que são tão gigantescas que talvez não seja mais alto do que isso aqui. Bom, a gente fez o seguinte a gente distribuiu essas 11 torres de uma forma que elas pudessem ter espaço entre elas.

E aí vocês vão falar para mim assim “mas a Abicair, você falou para mim que não tinha supressão de vegetação. O que está fazendo isso aqui, aqui ó?”. Essa área aqui é um bambuzal, É uma bambuza exótica que a gente está guardando ela para usar de estaca para reflorestamento, a gente já reflorestou boa parte dessa APP que está aqui, todas essas áreas aqui de vegetação, a gente não vai inferir em nada disso, mas a gente está guardando esse bambu justamente para fazer plantio compensatório.

Por isso que vocês estão vendo ali uma mancha que é florestada. Na verdade não é florestada, porque bambu não é floresta.

Bom, no começo a gente pensava em colocar, como todos os apartamentos que vocês veem aqui, todos os novos, a área de lazer aonde? Lá em cima. Poxa, super econômico, empreendedor adora esse tipo de ideia. Se coloca lá em cima, não precisa fazer era de lazer lá embaixo e aí você ocupa o máximo possível que você consiga com o seu empreendimento.

A gente falou o seguinte, “Não, vamos fazer o seguinte? por que a gente não tira três torres daqui, para usar o termo que vocês usaram torres, e a gente põe um clube? Para dar um prazer e dar uma área de lazer.” E por que a gente quis colocar ele aqui? Porque aqui a parte mais alta do empreendimento e como o clube vai ser de dois andares, ele não tem quatro, seis pavimentos com mais dois, sendo que o último é um duplex.

Ele vai ficar menos a vista de quem estiver na rua. Então a gente procurou deixar ele na parte mais alta do terreno e não colocar os prédios na parte mais alta ou usar a área de lazer para a gente colocar lá em cima e ocupar com mais três, três prédios aqui. Imagine se eu encostasse esses quatro prédios, como é os apartamentos que a gente vê hoje?

Eu colocava no mínimo mais uma torre aqui, mais uma torre aqui, mais uma torre aqui e uma ali. Esse tipo de coisa a gente tentou evitar. Por isso que eu falo que hoje a ideia é mudar esses paradigmas de que só tem prédio ruim, só tem empreendimento ruim na cidade. A gente consegue fazer uma coisa bem-feita, mas a gente precisa fazer isso a muitas mãos.

Por isso a gente insistiu tanto de vim nessa audiência pública e insistiu tanto que ela fosse feita. Independente do comunicado que o próprio Paulo fez, independente do desejo do chefe, do Legislativo, do chefe do Executivo têm de não fazer mais verticalização. Mas a gente achava que tinha que fazer desse jeito e demonstrar porque tem solução. Tem solução. E a gente tem área. Nós temos 60.000 metros, estamos ocupando 20.000 metros. Bom, deixamos uma área bem confortável para a água e uma parte bem confortável para esgoto. Nós vamos falar mais sobre isso, mas só para vocês entenderem onde está, a gente tem aqui uma parte para água, uma parte para esgotamento sanitário. A gente deixou algumas áreas que a gente chama de áreas verdes internas.

Essas áreas verdes, é óbvio que vão ser, vão receber ali arborização, paisagismo, determinadas coisas vão ser feitas na parte interna. Mas eu quero mostrar melhor como é que seriam as calçadas e tudo mais antes da gente decidir se arborização é de um jeito A ou do jeito B. Enfim, tem então uma área verde interna, assim como tem uma área verde externa.

E a gente precisa muito dessa área verde externa, porque ela é a nossa

Atos do Poder Executivo

grande recarga hídrica. Se a gente quer fazer o uso da água que a gente tem na região, porque obviamente vocês vão ver, a gente não tem água servida e nem esgoto servido. Bom para a gente falar um pouquinho dessa vegetação também, já que eu estou falando de área verde.

Se a gente buscar o dado que é oficial sobre o dado de 2010, 2020 do Instituto Florestal, vocês vão ver que ele já mostra as duas cicatrizes de paisagem. Lembrar que todo esse processo foi feito de forma, na forma remota, de sensoriamento remoto. Então pense que a imagem que está sendo utilizada é uma imagem muito do alto. Ela não é feita de forma de verdade terrestre. Você não vai no lugar, o Estado pega, faz uma fotografia e dessa fotografia, ele fala isso aqui é mata, isso aqui não é mata, e por aí vai. Para a gente ter um número mais local, isso aqui, isso aqui, que é o Plano Municipal de Mata Atlântica, eles fizeram um estudo aqui na cidade, foi publicado como decreto, aonde você cria um índice de qualidade florestal.

Dentro desse índice de qualidade florestal, você define índices bons, ruins e médios dentro da sua conectividade. Esse documento, inclusive, é o documento que cria e indica que existe Cerrado lá na área do Puma. É o mesmo documento esse documento que indica que a gente tem fragmentos de cerrado remanescentes de cerrado na cidade é o mesmo documento que indica que o nosso fragmento ele está de forma, é, bom.

Eu acho que ele é bom. Não é isso? Ele não é? Não, ele é, ele é bom. Olha lá, os verdinhos são bons, ele está no bom, olha lá. Então é um fragmento bom. Esse aqui ainda é melhor porque o verde é um pouco melhor, Mas ele é um fragmento bom, certo? Esses já não são tão bons. Os tons mais amarelos e ocres já não são tão bons e os fragmentos verdinhos são bons.

Mesma situação, ele é feito de forma remota, então ele não tem a precisão, mas ele mostra a mancha. E olha que interessante, mesmo mostrando a mancha, ele já mostra que as áreas eram desflorestadas. Independente do encaixe das coisas que vocês podem ver que o encaixe realmente é precário e é assim mesmo que ele foi projetado para ser. Está aí a nossa implantação. A implantação tem uma área norte, tem uma área sul, A gente tem uma transposição de APP no meio dela. E olha que interessante aqui é ruim de vocês lerem né? Esse datashow é ruim demais. 23.400 23.000 metros. A nossa área de que é ocupada com os apartamentos, tem 23.000 metros. Dos 60.000 metros que a gente tem, a gente ocupou 23.000 metros. Óbvio que a proporção não é justa, porque são 60 metros, 60.000 metros de área, e eu estou projetando aqui uma construção de 23.000 metros, 22... 23400.

Mas o que é o mais interessante dessa imagem? É que a gente tem o menor apartamento com 157 e o maior apartamento com 361. A nossa média de apartamentos é 181. Essa foi uma outra conversa muito séria que a gente teve junto do empreendedor. A gente poderia ter feito igual todos os nossos colegas fazem. “Vamos fazer de 70 metros, 60, a gente chama de estúdio, olha que bonito que é”. E aí, imagine, aí sim, talvez a gente tivesse os tais 1500 unidades, 1500 apartamentos que todos vocês ouviram e falaram tanto que seria assim. Nós fizemos o contrário. A gente achou que pegar essas 11 torres e colocar apartamentos grandes de 157 metros, no mínimo uma média de 181, alguns tem 360.

A gente achou que era melhor, porque você vai trazer um público diferente, você vai ter um produto muito mais interessante e você vai automaticamente dispersar mais os impactos, seja no trânsito, seja no esgoto, seja no abastecimento de água e em todos os outros impactos que você tem, obviamente, fazendo um empreendimento não existe empreendimento sem fazer impacto. Você não faz nenhum tipo de consumo de comida sem você quebrar ovos ou qualquer coisa nesse sentido. Só que você pode quebrá-los da forma correta.

Bom, aqui, caso precise voltar, a gente tem um close na parte mais norte, um close na parte mais sul. Aqui dá para ver bem essa coisa da instalação do clube, da área de lazer.

Olha que interessante, A gente tomou o cuidado de trazer o perfil, o perfil do prédio. Então veja. Vamos entender aqui o que é, essas

quatro torres que estão aqui, ó. Ela tem quatro torres aqui. É ruim a projeção, mas eu vou explicar aqui. Olha, nesse lugar, certo? Foi feito este corte, certo? Tem uma imagem mais próxima, mas antes dela, deixa eu explicar para vocês. Aqui é a Lucas Nogueira Garcez. Ela vem aqui, ó, e ela vai passar aqui. É um fiozinho magenta que eu acho que vocês não devem estar conseguindo ver bem, certo? Mas só para vocês entenderem. Então é este lugar aqui, ó, longe da Lucas. Ele tem essa aparência aqui olha.

Se eu estiver na Lucas Nogueira Garcez, estes prédios eu vou ver dois andares, sendo que esse aqui é um duplex e o barrilete lá em cima. Está vendo?

Então o que eu vou ver para fora da Lucas? Não tô nem falando da vegetação, não estou nem falando da vegetação, da Lucas. Estou falando só do pavimento da Lucas. Ele está dois pavimentos para cima. Eu vou voltar numa imagem aqui só para contar uma coisa para vocês, bem interessante, para só um pouquinho que ele... aqui ó.

Olha que interessante. Está vendo o tamanho do nosso prédio? Olha o tamanho dessa casa aqui, o tamanho dessa casa aqui. Olha o tamanho do prédio. Olha o tamanho dessa casa aqui. Olha o tamanho dessa casa aqui. Elas têm em base o mesmo tamanho. A área construída não é um problema a altura sim. A área construída não é o problema, porque as casas do entorno têm talvez mais área planejada do que o que a gente está colocando ali em cada uma dessas, dessas torres, desses edifícios.

O que é esse aqui? É o mesmo corte agora, esse corte vem daqui, ó. Lucas, ele vem, Lucas três prédios, atravessa pela APP, um prédio e aí fica parecendo um outro aqui, como nosso desenhista... ele está lá no Líbano... no Líbano se escreve da direita para a esquerda. Então ele montou da direita para a esquerda aqui, e a gente não corrigiu ainda, então ele é da direita para a esquerda. Então pense que esse pedaço aqui, ó, é esse aqui. Olha onde está Lucas, esse prédio que é o mais perto da Lucas, olha a altura que ele está em relação a Lucas. Vou lá no close agora para vocês entenderem. Olha lá. Olha onde está Lucas. Olha onde está a Lucas descendo lá atrás. Ela está descendo, e esse fica um, dois, três, quatro para fora que os mesmos quatro que pelo código de urbanismo hoje eu poderia ter colocado para fora.

Então a gente achou que deixar os quatro estaria aí dentro do que seria o justo. Quanto ao estudo do sombreamento, a gente colocou aqui o estudo do sombreamento, mas assim a gente não tem nenhum vizinho colado parede com parede. Você não vai destruir a casa de ninguém, não vai ter poeira na casa de ninguém. A gente não vai fazer sombra na casa de ninguém, porque a gente tá muito longe. A gente está dentro de um buraco e longe das outras construções. A gente fez aqui o estudo, mas é óbvio que o estudo vai mostrar que a gente nunca vai sombrear a casa de ninguém. É muito difícil a gente conseguir sombrear a casa de ninguém. Vamos a um ponto bem crucial, mobilidade. O que está definido hoje? Hoje está definido que nós temos uma via arterial que está aqui em azul, temos uma via que já existe, já existe, essa rua existe como via local, tem nome. Nunca lembro o nome dela, eu chamo de Estrada nova. Daqui a pouco aparece o nome dela. É porque se você entrar no Google Maps você vai ver que a rua existe. Tem até o nome, porque ela está registrada como uma rua. A gente só não usa a rua. Essa é que é a verdade. A gente não usa essa rua. E todo mundo que tenta usar, os próprios vizinhos vão lá e colocam umas manilhas no caminho, que é para ninguém usar mesmo. Então não se usa a rua, não tem problema, não tem uso. Se não tiver um quatro por quatro, você não anda nessa rua mesmo, outras vias locais, enfim, via classe um que a rodovia e por aí vai. Bom, como vocês vão falar do trânsito, do carro e tudo mais, por favor, pelo menos sejam justos. Nós só temos 266 vagas, 266 vagas, com vagas de idosos e com vagas PNE, nós temos 289. Vou arredondar para 290. Então assim não dá para falar para mim que a gente tem 500 carros lá, porque a gente só consegue ter no máximo 266.

Então, por favor, não, não venham com narrativas de que tem 500 carros lá, porque isso é o que tem de vaga, não tem mais vaga. Essas são as vagas que tem estão disponibilizadas desta forma, justamente para não

Atos do Poder Executivo

ter um excesso de carros de uma coisa exorbitante, no que diz respeito ao uso. Parece complicado, o estudo de trânsito parece complicado, mas ele é fácil de entender. Lá em cima você tem quatro situações. Como é o trânsito hoje? Como é o trânsito sem o empreendimento? Desculpa. Qual é o trânsito hoje com o empreendimento? Como é o futuro desse trânsito sem o empreendimento? e como é o futuro desse trânsito com o empreendimento? Dá para ir pelas corzinhas. Não tem muito como errar o entendimento. Tá, Não vou ficar detalhando muito, vou só naquilo que é mais crucial.

Veja, ele mostra as quantidades de veículos, então há um aumento de veículo. Óbvio, porque a gente também está colocando um empreendimento no lugar. E o aumento, ele não é tão significativo. por quê? Porque é uma estrada onde passa muito carro. O que a gente infere é muito pouco com o empreendimento, porque é muito carro que já passa por lá, que já tem problema. Tanto é verdade, que a gente vai vendo pelos níveis de serviço. Então aí a gente precisa fazer todo um estudo lá sobre... pelo Denatran, vários estudos sobre qual é o nível de serviço. Eu só voltar a um aqui. Espera aí... Qual é o nível de serviço que você vai ter nesses cruzamentos? Então, lá em cima, no cruzamento lá em cima, na frente do Ecoville 2, lá em cima, na frente do Ecoville 2, entrando para cá no Maristela, o nível de serviço sempre vai ficar A, mesmo com o empreendimento. Por quê? Porque tem um volume muito grande de carro. Se a gente for ver agora pelo DNIT, pelo DNIT, que usa uma conta diferente e aí foi pedido para que a gente fizesse dois tipos de conta, você já tem uma piora. Veja, tem uma piora. Então, assim, sem o empreendimento tem uma piora. Opa, peraí que ele deu pau aqui...

Pode ser esse aqui também. Espera aí...

Sem o empreendimento... precisa do laser... Sem o empreendimento já tem uma piora, com o empreendimento, a piora é a mesma. Em um ponto específico, que é um cruzamento aqui, você tem uma piora com o empreendimento. Mas vejam, eu apresento muitas coisas aqui e vocês veem quando apresentam direito para vocês o nível de serviço, passando de A, para D, pula de B para D. E o nosso serviço aqui, ele impacta pouco, por quê? Porque nós somos poucas unidades e poucos veículos. Ok? E obviamente que você tem um aumento da frota e você está falando de uma área de uma estrada que vai sempre receber muitos veículos. Lá no cruzamento, ali no frango assado, no trevo do frango assado, lá embaixo. Mesma coisa. Contaram os carros e tudo mais, e aí, como é rotatória, eles apresentam de um jeito diferente.

Então vejam lá os níveis de serviço. Os níveis de serviços, em algumas áreas, ele fica normal, outros continua tudo igual e alguns tem a piora. Óbvio, tem que ter uma pequena piora porque tem um aumento natural de fluxo. O que é interessante ver? Que o aumento sempre vai existir igual, sem empreendimento ou com empreendimento. O nosso futuro já é ter um problema com essa, com esse viário. Ele é um fato concreto. Tanto é fato concreto que já está na diretriz do Código Novo e do Marco do Zoneamento que foi feito do Plano Diretor. Já está essa diretriz, a gente duplicar esse lugar. Bom, a ideia da duplicação é óbvia. Todo mundo já viu, todo mundo já está sabendo. É deixar nesse trecho todo, do jeito que está a mão dupla, aqui embaixo, mão dupla. E nesse lugar aqui, onde já teve um bar, teve várias coisas. Você sairia nessa estrada nova. Eu até fiz questão de deixar. Não dá para gente ler aqui, mas eu fiz questão de deixar a imagem que é carregada automaticamente do Google Maps. Estrada Municipal Dr. Sebastião Pinto Neto. Certo? Boa. Obrigado, Nicholas, volta lá agora para mim, volta uma... esse era surpresa. Isso. Boa. Então, vamos lá. A ideia que a prefeitura nos propôs era da gente começar um estudo, começar um estudo. Ninguém tem certeza de nada. A gente acha que é a melhor opção. A prefeitura acha que é a melhor opção e a gente tem estudado se é melhor ou não essa opção de abrir esse binário que a gente chama, por aqui, desce, por aqui, sobe. E aí é óbvio que a gente vai ter que dizer que tem um monte de bicho que é atropelado lá. E a gente vinha há um bom tempo trabalhando nesse lugar. Muitos sabem que eu sou especialista em fauna. A gente adora trabalhar com fauna, adora trabalhar com conservação e a gente tem pesquisado esse

lugar há muito tempo. E não só esse lugar, outros também. Olha que interessante para os meus colegas, até quati a gente já viu atropelado no lugar, que é um bicho mais incomum aqui na nossa região. É comum lá no litoral que a gente vê os memes, os quatis, invadindo as casas, mas aqui nem tanto. Aqui é um cachorro do mato, aqui é um outro de Didelphis, é... gambá, aqui um outro gambá aqui é outro cachorro do mato. Então os bichos são atropelados. A gente não precisa perder tempo dizendo isso. A gente sabe mais do que saber. A gente monitora isso e a gente monitora diversas áreas nesse lugar. Essas quatro áreas a gente monitora, porque são áreas que estão dentro do escritório e a Abitta sempre se propõe a fazer um bom trabalho e tentar ver com qualidade o que são essas áreas.

Então a gente tem três áreas que a gente tem dados, três a quatro, quatro áreas, que a gente tem dados. Outras no entorno, mas essas são as mais importantes, porque estão mais próximas.

A gente tem lá cuicas, a gente tem cachorro do mato, a gente tem ouriço, a gente tem gambá, a gente tem tatu. E olha que legal para os colegas que mexem com a fauna, até gato do mato a gente já viu lá. O que é muito legal, muito legal mesmo, porque é um indício de que os bichos estão usando esse lugar. E também é um fato que a gente vai ter um impacto, porque a gente tem uma rodovia ali e a gente precisa resolver esse problema. E a ideia é buscar uma solução não só dos bichos terrestres, mas os bichos arbóreos.

A gente tem lá também uma família ainda não hibridizada de *Callithrix aurita* que é uma espécie muito importante pra gente, o sagui da serra escuro, que é uma espécie ameaçada. É importante que ele tenha fragmentos de vegetação, lembrando para a população que sagui não come banana. Sagui se alimenta de seiva, daquela goma que tem na árvore. A maioria dos saguis que tem dificuldade de dar à luz, de pôr o seu filhote para fora, é porque eles estão gordos demais de tanta banana que a gente dá para eles.

Enfim, ele está aí. A foto é péssima, mas eu não tenho dúvida nenhuma que é um sagui da serra escuro. E a gente tem um *bandinho* lá, o que é muito bom. E ele usa o nosso espaço florestal lá, com certeza.

A gente entende, quando olha a área, que a gente tem alguns vetores que são importantes para a conexão. A gente consegue ver claramente com tudo aquilo que mostrei para vocês, que a gente pode ter uma conexão muito boa aqui. Se a gente partir do princípio que nós temos que fazer uma estrada. Então a gente tem uma conexão muito boa aqui, de um bom fragmento, nós temos uma outra conexão aqui, nós temos uma conexão aqui, nós temos uma conexão aqui, temos uma conexão aqui e uma conexão aqui.

Óbvio que eu estou olhando fragmentos de vegetação, e não é um estudo profundo, porque a gente está começando a trazer essa ideia para ver se essa ideia e acerta, porque talvez a ideia não seja essa a certa. Mas uma coisa é certa, esses lugares são muito mais interessantes do que os outros. Ou a gente tem que dar menos atenção. Por quê? Porque aqui ó, eu já tenho residências, vai ser muito difícil a fauna passar por aqui. Eu tenho residências aqui. Desculpa aqui, ó, toda essa parte de baixo... Curioso né, aqui tem um córrego, que vem aqui, o córrego desce aqui, mas aqui é tudo desflorestado né? E aqui também.

Então, aqui talvez seja difícil. Aqui a gente tem uma dificuldade, porque aqui está muito rarefeito, aqui já não. E essa daqui é a mais complicada de todos, porque além de ter muita passagem interessante, ela é difícil de chegar. Você isola um pouco a área, principalmente se a gente pegar e considerar que a gente tem que tirar 15 metros, mais talude, vai dar uns 25 de floresta de ponta a ponta aqui, né? Para alargar a via, porque a gente teria que largar a via aqui.

Aqui é só para vocês conhecerem o que estou falando da passagem de fauna. Essas são as passagens de fauna lá do Ecoville 1. A gente fez o Ecoville 1, mas não fez nem o 2, nem o 3, nem o 4. Mas a gente fez o 1, instalou essas passagens. Eu me lembro de brigar exaustivamente, tanto com a CETESB, quanto com a prefeitura, de que tinha que colocar, e tinha que ser naquele lugar.

A gente instalou, no segundo dia de instalação, os macacos passaram

Atos do Poder Executivo

porque era o lugar onde eles deviam passar. Essas passagens são muito interessantes e ajudam muito para gente prevenir o atropelamento da fauna.

E aí a gente vai lembrar que lá nesse próprio lugar, tem uma cerca que nenhum bicho passa. Tem tatu que não passa. Tem um monte de imagens. Guardo todas elas. E por que os bichos não passam lá? Sabe por que o que os bichos não passam lá? Porque a orientação do DNIT é fechar. A orientação é fechar. E é um desespero pra gente ver aqueles bichos não conseguindo passar por baixo, que era só ter um burquinho. Então eu já adianto com vocês que mesmo a instrução seja fechar a nossa área, porque essa é a instrução oficial, não tem passagem a tela de baixo, ela é tela de galinheiro, nem de galinheiro, é aquela de passarinho pequeninha.

A gente vai comprar essa briga porque a gente não quer fazer assim. Então já adianto a vocês, que assim, a hora de fazer o cercamento a gente não tem intenção de fazer desse jeito, por mais que venha como obrigação. E aí eu acho que aí a prefeitura pode atuar fortemente junto ao Estado, da gente falar que a gente quer diferente, tá?

Bom, água e esgoto. Pedimos uma certidão de água e esgoto só pra gente ter certeza do que a gente já sabia, que não iam dar água e esgoto para pra gente. A gente não pediu a renovação da certidão. Porque eu vou pedir a renovação da certidão, eles vão falar a mesma coisa “Não tem água e tem esgoto. Se vira, acha uma solução.”

Então a certidão diz que a gente não tem água e esgoto. Óbvio. Está dizendo que não tem água, esgoto. Diz que a gente tem que cuidar do lodo e tudo mais. E a única coisa que ele fala que a gente tem é a coleta do resíduo. Vamos coletar o resíduo, óbvio. Todo mundo tem que coletar o seu resíduo.

A gente reservou duas áreas uma área lá em cima para um reservatório de água e a gente reservou uma área aqui embaixo, bem grande, de 1200 metros, para fazer uma estação de tratamento de esgoto e, eventualmente, tratar alguma água. A gente pensou diferente. A gente podia ter pego simplesmente todas as caixas d’água do prédio e fazê-las pequenas, pequenas, e alimentar só o prédio.

O que a gente convenceu o empreendedor? Que nós vamos fazer caixas d’água maiores, “mas a Abicaí. Quanto é o tamanho?” Não sei o tamanho com precisão. O que eu sei é que conceitualmente ela tem que ser maior do que a capacidade que as normas estão indicando, para a gente reservar água. E a gente está propondo de ter mais um reservatório nesse lugar, aonde ele possa reservar a água e eu possa captar essa água daquelas áreas permeáveis de uma forma mais lenta e não de uma forma rápida, como é feito em todos os outros prédios. Porque fazendo de forma lenta, eu entendo que é uma solução baseada na natureza de eu tirar aquilo que dá aos poucos e fazer grandes reservatórios, podendo inclusive este reservatório ser utilizado pelo entorno. Pode ser utilizado pelo entorno, não há problema nenhum. Eu acho que não será utilizado porque ali em cima no Ecoville 2, como contrapartida do Ecoville 2, está sendo feito uma caixa d’água gigantesca que atenderia não só eles como todo o bairro e ainda sobriaria água.

E a gente nem foi pleitear isso hein, a gente nem quis pleitear. A gente vai se virar com a água que a gente tem, porque a gente tem uma área permeável gigantesca. A gente consegue fazer com que essa água percole, vá para o subsolo e a gente possa tirá-la.

Então temos essa parte toda e tem uma parte toda do tratamento.

A ideia é fazer o tratamento e lançar no córrego, tratar o esgoto e lançar no córrego, como é a grande maioria dos empreendimentos. Aonde a gente vai lançar essa água. Assim, vamos lançar ela no córrego que está logo do lado? Vamos lançar no córrego que está lá para frente, onde tem o arco do Bem vindo Atibaia? Não sei.

Pode ser para baixo, pode ser ali. Vai ter de ser feito um estudo, se esse é o caminho, da gente fazer esse lançamento em algum lugar. Uma coisa eu tenho certeza, eu e o Protta conversamos muito sobre isso, não dá para infiltrar esse esgoto tratado. Isso a gente não quer fazer, porque a gente acha que não seria adequado. Eu poderia infiltrar, poderia sugerir que eu vou fazer uma elevatória, jogar lá na

florestinha e infiltrar tudo dentro dela.

Não acho que seria o melhor caminho, mas se todo mundo achar que isso é uma solução, a gente pode pensar numa solução assim também. Não tem problema nenhum.

Outras questões. Terraplenagem A gente podia pensar numa terraplenagem que tivesse diversos taludes, porque como a gente está afundando o nosso empreendimento, a gente está querendo deixar ele com uma área que para cima seja o menor possível.

Então a gente tem uma movimentação muito grande de terra, certo? Nós vamos cortar 70.000 metros cúbicos e vamos só aterrar 11.000. O restante a gente vai colocar em algum outro lugar. Ah, mas no processo que a gente viu lá, não tem o alvará de para onde vai essa terra? Óbvio que não tem. Eu estou vindo perguntar para vocês se essa é uma boa solução e se a plenária junto com a prefeitura de ser que essa não é uma boa solução, “Não. A gente acha que você não deve tirar a Terra. Acho que você deve fazer uma coisa diferenciada. Você pode pegar a Terra e deixar no mesmo lugar. Pega a terra e empilha toda do lado da APP.” Enfim, soluções podem..., opiniões podem surgir.

Eu acho que a melhor coisa que a gente tem a fazer é tirar a terra, e quando a gente fala de tirar a terra, a gente precisa buscar um outro material, que também é do CPRM, que é sobre a movimentação de massa. Essa movimentação de massa que foi colocada, ela tem um grau muito forte, um grau médio e um grau fraco. E aí eu tomei o cuidado da gente deixar essa parte onde tem um grau médio. Desculpa, um grau baixo, um grau médio e ou desculpe... Baixo e aqui médio e coloquei a implantação para vocês verem. Então fazer a terraplanagem nesse lugar não é um problema, não será um problema, porque ele não é um grau alto a ponto de você ter um deslizamento ou alguma coisa nesse sentido.

Todos os muros de arrimo ou muros de contenção, a gente tomou o cuidado de pensar um muro para frente da floresta, mesmo esse que é muito grande, ele é sempre para a frente da floresta. Não aquela coisa maquiavélica que a gente vê aonde você tem o limite do empreendimento, e aí os taludes todos para deixar de pé o empreendimento. Ele é todo para dentro da floresta. A gente fez o contrário. A gente fez com que toda essa estrutura ela fique amarrada para dentro do empreendimento. “Ah Abicaí mas será que isso aqui fica de pé? Porque tem lugar que tem cinco metros, seis metros.” A engenharia vai resolver. O que engenharia não vai resolver é cortar a floresta daqui para lá, daqui para cá a engenharia vai resolver. Porque a gente entende que tem um limite, que pode ser usado, e um limite que não pode.

Questões de drenagem. A gente entende que a drenagem vai ter que ter o básico... opa, desculpa. Nós vamos ter que ter o básico. A gente vai ter que ter bacia de retenção, uma pequena bacia de retenção, uma escada hidráulica, um dissipador de energia. Deixa a calçada drenante para daqui a pouco. Esse conjunto aqui, a gente entende que ele tem que ser feito e ele tem que reservar a quantidade de água. Deixa eu tentar explicar de um jeito simples assim. Hoje o terreno recebe chuva e a água percola numa determinada área. Quando a gente colocar os prédios e algumas outras estruturas, não o piso, não o viário, porque o viário vai ser drenante, a água não vai mais infiltrar nesses lugares, ela vai correr para algum lugar. O que a gente quer fazer que está em consonância com o que é a lei. Não é a lei ainda, mas é uma diretriz que tem junto a prefeitura, junto à mobilidade. Toda essa água que agora não vai mais percolar, a gente vai pegar essa água, vai colocar numa bacia de retenção, que é esse dispositivo que a gente fez um croqui aqui. Essa bacia de retenção segura a onda de cheia, segura toda essa água na proporção que ela não está mais infiltrando e ela vai soltando via escada hidráulica para ela perder a força e via dispersor de energia para perder a força. E a gente joga ela no córrego, e aí ela não entra no córrego devastando o córrego e comendo toda a margem do córrego. A gente gostaria de fazer isso nas APPs que a gente tem. Agora, basta saber se essa é uma solução que tanto a cidade quanto a prefeitura acham que é justa. Eu acho justo fazer a retenção da água, acho justo fazer as escadas e acho justo jogar essa água no córrego,

Atos do Poder Executivo

principalmente porque ela vai perder a sua força e a gente evita qualquer tipo de transtorno com água.

E a gente quer tentar uma coisa que pode funcionar. Mas aí atrapalharia um pouco a questão da arborização urbana e do paisagismo, mas principalmente a arborização urbana, que é fazer as calçadas drenantes. Esse é um croqui nosso mesmo, da Abitta, e a gente tem o interesse de implantar dessa forma as calçadas. Qual é o nosso impeditivo? De que se eu implanto assim, eu vou ter dificuldade para colocar arborização urbana. Então, como é que a gente equalizaria isso? Isso talvez seja uma dificuldade para a arborização urbana, como implantar.

O que seria mais interessante, arborizar ou ter calçadas permeáveis, com mais área permeável? É uma discussão que a gente também pode fazer, para ver o que é melhor de solução.

Indo para o encerramento. Equipamentos de educação e saúde.

Equipamentos de educação. Fizemos aqui um raio de 500 metros, um raio de um quilômetro, um raio de dois quilômetros para a gente entender onde estão os equipamentos de educação. Tem uma coisa com o equipamento de educação, que a gente faz uma leitura que é assim.

Vocês viram que o tamanho dos apartamentos, obviamente, é para um público A, um público que tem mais condição financeira, e automaticamente você pressupõe que essa pessoa não vai usar a rede pública de educação. É um pressuposto, certo? E a gente fez o seguinte, a gente foi bater na porta de umas creches, principalmente dessas aqui, que estão em torno do Itapetinga, porque a gente tem muito projeto de conservação aqui. Nós fomos bater aqui na creche, conversar com algumas pessoas. E pasmem, sabe o que acontece? E talvez alguns ouçam e percebam que é verdade. Vocês sabiam que tem muita, muito servidor, muito servidor? Não, muito empregada? Parece pejorativo, mas muito empregada doméstica e muito jardineiro, e muitas pessoas dessas casas que são mais abastadas, que pede a conta de luz do patrão, da patroa para poder se inscrever nessa creche ou nessa que é mais perto? É comum. E talvez alguns de vocês aqui até façam.

Então também tem impacto. Por incrível que pareça, tem impacto também na nossa rede, tanto da educação, quanto da saúde. Porque na saúde a mesma coisa, é muito mais fácil eu pegar a minha criança, deixar ela na creche que é perto e ir para o meu trabalho com o documento, com a conta de luz da patroa, do que eu pegar e efetivamente ter que deixar na creche lá longe porque vim de longe.

Então isso é um fato que acontece muito e acontece a mesma coisa com a saúde. Então existe um impacto também um impacto na saúde nessa questão. E eu vou chegar na saúde ali também, mas só complementando o raciocínio. Mas na saúde ainda tem um agravante que muitas vezes durante a obra as pessoas se acidentam e vão ser levadas para o atendimento público, porque em geral o atendimento não é coberto, as pessoas não são cobertas pelo atendimento particular, que isso é uma questão que a gente, em fase de obra, vai tentar resolver, a gente não ter que onerar a saúde pública com eventuais acidentes dentro da obra. Porque eventualmente pode acontecer, e não onerar a parte pública.

Bom, só para vocês entenderem um pouquinho da mancha. A gente fez o seguinte, pensa o que é isso aqui? Tipo uma mancha de calor, onde você tem mais equipamentos, está mais denso, onde você tem menos equipamentos, está menos denso. Então, no que diz respeito à educação, a gente tem algumas coisas muito próximas, mas a gente tem para cá muita questão também.

E aqui no Alvinópolis, muito adensado mesmo. Mas é muito legal esse olhar para a vereança, para a administração pública e para todos vocês que vêm nas audiências, para cobrar dos empreendedores que eles olhem. Porque às vezes você tem buracos, que você precisa atender, que não estão sendo atendidos e às vezes o empreendimento está justamente nesse lugar aqui.

Bom, saúde, mesma lógica, mesma lógica. A gente vai ter aqui o postinho aqui embaixo, Itapetinga, e um outro postinho ali. Mesma lógica, mesma mancha de calor e a mancha de calor. Onde tem mais,

aonde tem menos, Tá?

Alguns impactos que a gente entende que também são negativos. Não vou ficar falando aqui, não vou dar de louco de falar “Não, impacto muito positivo. A gente vai gerar renda, a gente vai gerar trabalho, a gente vai gerar isso durante a obra.” Pasmem, não vou ficar com esse discursinho pífio com vocês.

O que mais a gente tem de coisas negativas? A gente tem algumas coisas negativas, temporárias, então vejam lá, a gente tem uma questão com emissão sonora que a gente pensa em resolver, resíduo sólido, porque a gente vai fazer uma obra, vai ter resíduo sólido, o tráfego vai ficar mais pesado.

A gente entende que se a gente fizer a rodovia da parte de baixo, talvez a gente consiga resolver essa questão. Qualidade do ar e solo e água. Uma última coisa da travessia que ficou como nossa contrapartida. A nossa contrapartida sugerida pela mobilidade urbana foi que a gente faça, use toda a contrapartida, toda a contrapartida não distribuída percentualmente para os impactos que mostrei, mas ela toda para fazer esse binário que é essa estrada nova.

Eu entendo que a gente fazer a estrada nova, eu tenho um impacto menor, principalmente na fauna, por quê? Se eu alargar eu tenho que alargar a estrada, ou eu vou alargar a Lucas ou eu vou fazer a estrada nova. Se eu alargar a Lucas, eu vou derrubar 15 metros de floresta, mais talude, porque a gente está muito baixo, vou derrubar cerca de 20 metros de floresta linear e vou criar uma área de cerca de 35 metros para a fauna atravessar é uma área muito maior para ser atravessada. Põe o slide. Vamos pôr lá no slide da travessia. Espera aí.... Deixa eu chegar nele lá... Esse aqui, ó.

Então vamos lá. Se eu for duplicar o trecho, for duplicar o trecho, eu vou derrubar floresta em todo o trecho, exceto aqui que o cara já está moendo, se tem autorização eu não sei, mas eu vou, eu vou pegar tudo isso aqui e vou retirar. Boa, deixa assim. Ótimo, deixa assim. E vou retirar a floresta. Eu vou ter uma travessia de cerca de 35 metros, muito mais difícil para a fauna atravessar. E uma forma de desorientar a fauna, porque eu vou ter carro descendo e carro subindo.

É uma coisa até humana. Os atropelamentos são muito maiores. Na mão contrária, os animais. É a mesma lógica. Ele se acostuma com o lado de onde vem o veículo. Além de alargar para 35, ainda estou colocando duas mãos, que é para matar mesmo tudo que tiver ali, porque vai ter que fazer.

Então eu entendo, e aí entendo, talvez que a prefeitura tenha percebido isso, de que se você faz deste lado, aonde já existe uma estrada, eu passo de 4x4 aqui, qualquer um que quiser passar pode passar. Só não vai passar porque os vizinhos ficam colocando... tem até uma casa que a pessoa desce aqui, acessa essa casa, a pessoa pode entrar num portão aqui, tem uma entrada, aqui, tem que vem até aqui. É aqui que eles colocam umas manilhas para você não atravessar.

Se eu for fazer a intervenção nesse trecho, que tem intervenção em floresta também, sem dúvida ele é bem menor, por quê? Porque eu já tenho um leito carroçável com sete metros. Eu vou ter que aumentar mais dois metros para cada lado. Então eu derrubo menos floresta, crio o sentido único para a fauna não ser desorientar e ainda vou ter a possibilidade de instalar todos os equipamentos para fazer A conectividade. Me parece mais razoável, mas ouvir a população e ouvir o setor público depois, é importante.

Então a gente está trazendo a ideia, está trazendo a justificativa, mas a decisão final não é nossa. Tá bom?

Era isso que eu queria mostrar e vamos para as perguntas. Enfim, vou deixar aqui num lugar e a gente volta onde vocês acharem que é interessante. Acho que talvez deixar assim é melhor.

Ouidora Gleice: Pode ligar a luz da plateia, por favor. Pra mim.

A gente vai abrir a palavra agora para os pros oradores, tá? A gente libera cinco minutos para cada orador. Eu vou chamar pelo nome. Quando for chamado. Por favor, se identificar ao microfone com o nome completo, o bairro ou se participa de algum órgão ou ONG pública, Tá bom? Tem uma lista de chamada aqui. Meninas, tem uma

Atos do Poder Executivo

pessoa aqui embaixo que é idoso, pega o nome pra mim, por favor. Pode levantar a mão, por favor, senhor. Obrigada. Então vou chamar o senhor Paul Colas.

Paul Colas: Boa noite a todos. Eu me chamo Paul Colas, eu sou biólogo, sou morador do Parque Itaguaçu, que fica ali pertinho do Morro do Saci, bem próximo ao empreendimento, e sou conselheiro também do Conselho de Meio Ambiente. Em primeiro lugar, eu queria falar que lendo apenas o EPIVIZ, não dá para ter todas as informações que você trouxe aqui. Acho que isso foi bastante importante. O EPIVIZ é bastante superficial em informações não dá essa clareza toda. Mas uma parte bem superficial do EPIVIZ diz respeito principalmente a mitigação dos impactos e as compensações. Basicamente, ele cita como impacto a própria obra. Como você disse também, Abicair.

Mas acho que a gente pode fazer uma análise mais profunda sobre isso, mas analisando só esse impacto que ele traz do EPIVIZ, eu acho que uma sugestão que eu queria trazer é uma que você comentou rapidamente, mas que eu gostaria que realmente fosse considerada. Com certeza para construir todas essas edificações, vai ter uma movimentação grande, maquinário pesado e muitos minérios de enfim, material de obra. Tudo isso vai gerar uma movimentação de trânsito lento. Então, eu sugiro que uma medida de mitigação importante é começar a obra justamente pela construção da estrada Municipal Sebastião Teodoro... da Estrada Nova. Começando por aí, já serve como acesso para todo esse maquinário pesado que não obstruiria a Lucas. Acho que quem usa a serrinha da Lucas diariamente, sabe que hoje sem o empreendimento, já tem horas de pico, que é muito difícil andar nela.

Qualquer máquina um pouco mais lenta já forma trânsito de quilômetros. E apesar das unidades que você comentou, das 11 Torres, são 129. Acho que vale lembrar que são 129 unidades habitacionais. Não são as 1500 como você colocou, mas não é irrelevante. 129 é bastante coisa. O empreendimento que está acima da Lucas, a Ecoville 2 tem 148, é um bairro novo.

Esse empreendimento tem 129, é um bairro novo. Então vai ser outro bairro novo na Lucas, é bastante veículo. Isso sem contar o tráfego secundário, entregadores de iFood, mercado livre, trabalhadores que vão entrar e sair. É muito relevante. Falando então sobre as medidas de mitigação, agora de compensação, que há uma diferença. A mitigação, ela reduz o impacto que o empreendimento vai criar, a compensação, ela compensa de outra forma, não necessariamente para ela. E eu vejo que no documento, muitas vezes a duplicação da via da estrada nova, ela é tratada como uma contrapartida, mas eu não enxergo muito bem desse jeito. Eu acho que tem mais a ver com uma mitigação. Esse empreendimento vai trazer um monte de carros, né? E uma das formas de reduzir esse impacto seria justamente a duplicação dessa via, o estabelecimento dela.

Ouidora Gleice: Senhor Paul, 30 segundos.

Paul Colas: Tá bom, vou tentar ser rápido. Então eu acho que uma das formas de mitigação de compensação que seria bastante interessante, seria ao invés de fazer a estação de tratamento de esgoto, o empreendedor investir numa contrapartida de fazer uma estação elevatória de esgoto lá embaixo, perto do frango assado. Porque ali poderia atender todos os bairros lindeiros, o Xangrilá, que não tem como escoar o esgoto, talvez o Parque Fernão Dias, o meu próprio bairro Itaguaçu, toda a região do Ribeirão dos Porcos.

Não sei se é viável essa ideia, mas se não for, poderia, por exemplo, fazer a ligação entre as estações de bombeamento de esgoto que tem lá no Onofre, Onofre três, Onofre quatro, no Alvinópolis 2 e no Jardim Imperial. Parece ser muito longe...

Ouidora Gleice: Senhor Paul, precisa encerrar.

Paul Colas: ...uma contrapartida lá no Jardim Imperial. Mas vale

lembrar que essa drenagem cai no Onofre. Então todos os afluentes daqui vão ser levados para lá.

Então, basicamente, acho que seria isso. Considerar essa mitigação de começar a obra pela estrada e em vez de fazer uma estação de tratamento de esgoto, considerar fazer uma estrutura de bombeamento que se anexe à rede pública e beneficia os bairros lindeiros.

Daniel Spoljaric Abicair: Obrigado. Eu gosto de falar de pé, né? Você já me conhece? Duas, duas coisas. Tem duas coisas que você colocou que são interessantes. Uma primeira coisa, falando um pouquinho dessa coisa da estrada, desse fluxo, desse 129 unidades e tudo mais. Vocês sabiam que pela Lucas naquele trecho ali não pode descer um caminhão do tamanho de um caminhão de bombeiros porque é proibido?

Vocês sabiam que nesse trecho da Lucas não pode descer um ônibus do tamanho de um ônibus escolar porque é proibido? Nem descer e nem subir? Por isso que ela é um pouco menos densa do que o tráfego gigantesco que a gente joga lá para entrada da cidade. Então, eu acho que, de qualquer forma, esse lugar vai ter que ser mexido.

E dentro dessa história de mexer, talvez a gente precise entender que não é uma mitigação, porque o fato já está lá. Ele precisa ser resolvido, talvez pela prefeitura, talvez o injusto, Paul, seja, de que o interessado está resolvendo uma questão que ela é pública. E a ideia de fazer esse binário é muito antiga. O pai da ideia está até aqui, que acabei de ver ele de longe, não tinha visto que ele está aqui.

É uma ideia antiga e é uma ideia que traz muita solução. Agora, uma coisa que o Paul falou eu acho que é legal. A gente pode pensar assim, a gente pode tirar a nossa estação de tratamento, que a gente está propondo aqui, que eu já estou considerando que ela pode ser maior, A capacidade dela é maior. A gente não reservou 1200 metros para uma estação de tratamento de esgoto à toa.

Agora ela pode ser em outro lugar se tiver uma área pública mais para frente e a gente fizer ali uma pequena elevatória e a gente levar esse esgoto todo, e a gente ter esse emissário levando até essa estação de tratamento, para nós não é um problema, porque nós vamos fazer a estação de tratamento do mesmo jeito, com uma capacidade maior do que só atender as 129 unidades.

Então eu acho que é uma ideia boa que a gente pode estudar. Obviamente que a gente precisa da área pública. Não seria justo eu ter que comprar uma área para fazer isso. Seria injusto, seria inadequado. Mas transferir, tirá-la daqui, colocar em outro lugar, seria muito bom, sem dúvida nenhuma.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite a todos. Boa noite, Paul. Obrigado, pela, pelas considerações aí. Acho que essa segunda consideração em relação à questão da estação elevatória, acho que a gente pode, sem dúvida nenhuma, considerá-la dentro da análise do projeto, buscar junto ao SAAE essa resposta, essa situação, para ver se a gente consegue alocar uma estação de tratamento de esgoto que possa atender todos os bairros.

Assim como o Daniel já falou que em relação ao empreendimento é possível fazer isso, a gente vai buscar também em relação a prefeitura e SAAE buscar esse intercâmbio de informações e tentar viabilizar essa estação de tratamento nessa forma. Acho que é uma proposta muito, muito boa.

Ouidora Gleice: Senhor Marcelo Laxe, cinco minutos.

Marcelo Laxe: Boa noite a todos, agradecer a mesa. A presença de todos vocês, especialmente os que estão vindo pela primeira vez, caso não tenham vindo em alguma audiência pública, porque é com a participação de todos que a gente consegue talvez fazer mudanças tanto nos projetos como na própria questão da cidade, da formação da cidade, do que ela pode ser e do que ela deveria ser dentro do que a gente sonha como cidade.

E vou dizer para vocês, perante outras audiências públicas que a gente

Atos do Poder Executivo

teve, essa apresentação técnica, e a que a gente participou semana passada, lá no bairro da Boa Vista, feita pela Unicamp, então muito acima da média. Então, parabéns para quem fez a apresentação. Se eu comparar com a apresentação da audiência pública do Onofre... foi terrível, gente, não dava nem para ver o projeto e muito menos o que foi divulgado, a questão de ser parque linear e foi apresentado o projeto da canalização.

Então você vê que a participação de vocês e o andamento das apresentações são necessárias nesse sentido. A questão da verticalização, aproveitando que o secretário fez uma apresentação de compromisso da atual gestão com a verticalização, cabe lembrar que foram sete anos de luta ou mais para que o Plano Diretor barrasse o que vinha de verticalização, e a gente apanhou muito, muita gente criticou.

E no caso, um vereador da atual gestão, fez a... como é que eu posso dizer... a quebra desse compromisso, pondo uma emenda de última hora que pegou todo mundo de surpresa e é um vereador da base do governo que deu um espaço para o direito adquirido que não deveria ter dado. Então, projetos como esse de 2020 deveriam seguir mais à risca.

Eu sei que está havendo uma proposta nesse sentido, está sendo apresentado nisso, mas essa emenda proporcionou essas coisas, mesmo que sejam para gerar contrapartida, e que essas contrapartidas, de uma maneira geral, não têm sido claras. O ideal é que o setor de comunicação da prefeitura faça esse trabalho e divulgue melhor. Eu, pelo Salve Atibaia, vou encaminhar junto com outros voluntários, uma série de questões.

O nosso levantamento tem cinco páginas para olhar sobre o EPIVIZ, a autorização do SAAE. São muitas perguntas, são cinco páginas. Não vou tomar o tempo de vocês e nem da audiência. Nós vamos direcionar isso porque tem um tempo de 15 dias para registrar e ter a resposta. Mas eu espero que essas perguntas que a gente vai fazer tanto aqui pela voz de outros voluntários, como dos moradores, sejam respondidas ou aqui, ou por escrito, e que sejam incorporadas ao projeto, como essa ideia que o Paul deu, e outras pessoas vão dar.

E na questão do fluxo da cidade, essa é uma das entradas da cidade, principalmente quem vem de São Paulo pela capital. Turista ou morador entra por aqui normalmente. E quando a gente, na Lei de Uso e Ocupação do Solo ou Código de Urbanismo e mesmo no Plano Diretor, discutiu e propôs os corredores invertidos, tanto pelos canais das águas para não deixar sair prédio onde tem água, também a gente falou do corredor invertido nas vias principais.

O que que é o corredor invertido? É exatamente essa ideia de não deixar a construção chegar nas avenidas principais, porque é fato que vai ter fluxo de carros saindo mesmo 266. A questão é que a prefeitura e nenhuma prefeitura do Brasil usa um programa que some 266, 300, 500, 1000.

Como esse contorno da rua que vai ter lá na frente, vai dar na boca do Ecoville, eventualmente vai ter outros empreendimentos no futuro, mesmo nessa ilha que vai ser formada. Os carros vão se somando. Se as vias no futuro não tiverem já previstas na lei que não se saia prédio ou mesmo casas na beira das avenidas. O que vai custar para nós no futuro?

Desapropriação. E nós vamos ter que pagar mais caro para derrubar a casa e priorizar a mobilidade. Então, quando a gente vem falar coisas de futuro e de planejamento, é nesse sentido, obviamente, não estou falando só dessa obra, é de todas, mas elas vão se somando, certo? Não é só os 266, tem os outros que vem adiante. Então é isso.

Se eu puder fechar a nossa participação, e a minha em especial, é nesse sentido, dizer que tem várias questões para serem colocadas...

Ouidora Gleice: Senhor Marcelo, trinta segundos.

Marcelo Laxe: Trinta segundos?

Ouidora Gleice: Isso.

Marcelo Laxe: Tá. Tem essa questão da do saneamento. É uma preocupação a questão do deslocamento da massa da terra, você mesmo colocou para onde vai essa terra. Então, assim, são questões que a gente percebeu no EPIVIZ. São questões muito técnicas. A gente vai direcionar, ok? É isso.

Daniel Spoljaric Abicair: É uma coisa interessante, Laxe. E vou ser rápido. Não vou levantar dessa vez. Mas a questão do impacto cumulativo é uma coisa recorrente. É uma coisa que a gente precisa adotar realmente como prática. (Se) vocês perceberem, a gente está sempre tentando olhar no macro, o entorno mostrou outros empreendimentos e tudo mais. Mas existe uma dificuldade de você conseguir acessar toda a rede do que está sendo feito.

Eu acho que tem... e não estou defendendo aqui a prefeitura, mas tem um trabalho que foi feito pela Gelpixel, muito bom, de disponibilização de informação remota que a gente tem acessado agora. A gente foi apresentado a ele essa semana e a gente consegue ter um olhar um pouco mais no macro. A gente consegue ver todas as implantações que já existem com uma defasagem pequena e isso tem dado para gente um novo olhar. Para você justamente medir o impacto do todo, do macro, e o impacto cumulativo. Laxe, isso é uma coisa que espero que todos os escritórios estejam pensando igual nós, porque a gente tem visto isso de forma recorrente.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite, Marcelo. Como você colocou que vai fazer alguns questionamentos aí, para a gente responder por escrito, se você puder protocolar esses questionamentos, seria de grande importância, porque aí a gente consegue responder de forma oficial todos esses questionamentos. Tá bom?

Ouidora Gleice: Senhor Luiz Fernando Pugliesi. Cinco minutos. Senhora Leia Vieira.

Leia Vieira: Alô? Boa noite, eu nome é Leia Vieira. Eu estou aqui como representante voluntária do Salve Atibaia. Eu vou ler, inclusive peço desculpas, Abicair, porque eu cheguei depois e eu não vi toda a apresentação. Então, de repente alguma pergunta aqui pode já ter sido respondida, até porque foi feito baseado no que nos apresentaram de documentação, que é, bem...de 2020.

Daniel Spoljaric Abicair: Eu respondo, Leia, com o maior prazer. Pode fazer as perguntas, e se for preciso até eu vou pedir licença a ouvidoria de depois que você tiver os seus cinco minutinhos, você vai me fazendo elas de novo.

Leia Vieira: Não, a gente vai mandar documentado também, tá? Vamos lá.

A minha preocupação central é muito objetiva. Precisamos ter certeza de que os estudos e manifestações que fundamentam esse processo, analisaram efetivamente o empreendimento que está sendo apresentado hoje, com 129 unidades e, principalmente, e principalmente, que foram considerados adequadamente sua localização na zona de amortecimento do Parque Estadual de Itapetinga e seus possíveis impactos sobre as águas de Atibaia.

1 - Uma pergunta: O projeto apresentado hoje possui 120 unidades e 32218 metros quadrados. Qual EPVIZ e qual RIT analisaram especificamente essa configuração? Quando o projeto passou de 113 para 129 unidades? E quais órgãos foram novamente consultados após essa alteração?

2 - Considerando que o próprio processo registra que o imóvel está na zona de amortecimento do Parque Estadual de Itapetinga, em qual documento foi demonstrada a compatibilidade do empreendimento com o plano de manejo e qual foi a manifestação formal da Fundação Florestal? Se ela não ocorreu, qual foi o fundamento para sua dispensa?

Atos do Poder Executivo

3 - Qual é a manifestação atual do SAAE... essa que eu peguei você já respondeu... para 120 unidades, considerando que a certidão disponível era para 113 e venceu em 2023. E estando o imóvel a montante da captação municipal, quais medidas foram exigidas para proteger esse manancial? O estudo de drenagem foi calculado para os atuais 129 unidades? E quais são as vazões antes e depois da implantação, os volumes de retenção e o destino final das águas pluviais?

E, por fim, a Prefeitura pode afirmar que o projeto atual, o EPIVIZ, o RIT, os estudos ambientais, a manifestação do SAAE, a drenagem, a terraplenagem, correspondem todos a mesma configuração de 129 unidades?

Antes da decisão, essa compatibilidade será demonstrada documentalmente à população? Essa que eu preciso perguntar. Obrigado.

Daniel Spoljaric Abicair: Oi Leia, fica, fica próxima aqui pra gente poder se entender. Vamos lá. Por partes, certo? Vamos lá por partes. Primeiro é o RIT, né? Quando que o RIT mudou, por que o último RIT é diferente dos do meio? Então vamos lá. Primeira configuração... qual o EPIVIZ? Então, vamos lá. Qual o RIT? Você falou do RIT, não foi? Qual o RIT que é o RIT, certo? Isso. 118, 129. 113, 129.

Tá, você só esqueceu de ver que antes eram 250, então eram 250. Ai depois passou para 113 e depois tem um último RIT para 129. Mas você tem razão que quanto toda a atualização do 129, toda a atualização disso que está aqui ainda não está 100% no processo do 1Doc. Por quê? Porque a gente quer ter certeza que é isso. Eventualmente, vamos dizer, que a gente decida que não vai mais fazer a ocupação do jeito A, B ou C. A gente vai mudar essa configuração.

Vamos... Exata... Certo.

A gente está aqui... Não. A gente está aqui hoje para ouvir a população. Você pode sugerir que tenha mais uma audiência depois, na aprovação final ué e não tem nenhum problema. Você pode sugerir que, por exemplo, você viu que tem coisas de drenagem, de terraplenagem e de... qual que é uma outra coisa que você falou? Que estão incompatíveis.

Não foi isso que você comentou? Que tem coisas incompatíveis.

Você não comentou que você não viu, por exemplo, a atualização, a certidão do SAAE atualizada, em vez de estar escrito 113, está escrito 129. Eu tenho ela com 250, na verdade, mas não quero usá-la com 250. Então talvez seja justo que a prefeitura peça para que toda essa documentação seja atualizada. Não, negando ou não, Leia, veja. Negando ou não vir aqui ouvir... Por exemplo, eu já ouvi uma coisa do Paul que eu achei interessante. Você me trouxe contestações, mas não me trouxe uma sugestão nova. Mas as contestações que você está fazendo são extremamente válidas, porque a gente precisa pegar tudo isso e colocar lá de uma forma compatibilizada. Agora, para que ficar compatibilizando, compatibilizando, compatibilizando se eu não vir ouvir a sociedade, se eu não vir ouvir as ideias?

Se a gente não veio debater o assunto. A ideia é justamente usar a audiência como ela tem que ser, não uma audiência que a pessoa vem aqui, apresenta um prato pronto, Leia, como eu já vi você se indignar diversas vezes de ver um negócio pronto e fica indignada porque não pode mudar nada. A gente veio aqui para ouvir as pessoas.

Essa é a função da audiência. Não tem nada aprovado. Nós nem pedimos uma dispensa do GRAPROHAB ainda, para vocês terem ideia, a gente fez questão de trazer. Por quê? Porque não deixam de ser 11 edifícios que quando foi divulgado e eu não sei, eu sei que não foi por você a divulgação midiática, mas quando divulga 11 torres com 129 apartamentos e vamos derrubar toda a floresta e ainda por cima quando você joga no mapa ele dá... que é um horror mesmo... ele dá em cima da floresta o endereço. Eu entendo todo mundo ficar preocupado. Agora, se a gente não faz o que tem que ser feito, quer é vir aqui e ouvir você, a gente não tem solução. Falando pontual do que você falou. A compatibilização tem que ser feita e ela será feita de acordo com aquilo que ficar decidido. Não tem por que compatibilizar água e esgoto se eventualmente a prefeitura vai me dar um terreno lá

a jusante da área para eu fazer a estação de tratamento, por exemplo, eu acho que a gente tem que ser coerente.

Não vou gastar dinheiro de investimento do interessado se o objetivo não é pôr a ETE, por exemplo, neste lugar, porque a gente vai decidir que ela é em outro, eventualmente, considerando uma coisa que está sendo dito aqui que nem sei se vai prosperar, tá.

Que mais? Deixei de responder alguma coisa? Não? Ah, uma coisa, Laxe e Leia, se você puder pedir para que seja copiado, o interessado e o técnico do interessado para eu ter acesso ao 1Doc, eu gostaria. Tá bom?

Clayton Gomes Cavalcante: Eu queria só complementar um pouco da resposta do Daniel para mostrar em que momento nós estamos na fase do licenciamento. Esse licenciamento aqui é um licenciamento um pouco mais complexo. Por quê? Porque envolve um empreendimento que tem mais de 10.000 metros quadrados de terreno. E quando envolve um empreendimento que tem mais de 10.000 metros quadrados de terreno, obrigatoriamente ele tem que ter um licenciamento, pelo GRAPROHAB, que é o Grupo de Aprovações Habitacionais vinculado ao Estado de São Paulo.

E aí, essa primeira etapa que nós estamos passando agora, ela vai resultar numa certidão de conformidade. Para ele ter essa certidão de conformidade, ele vai ter que compatibilizar todos os projetos, seja de terraplenagem, drenagem, urbanístico. Todos os projetos deverão ser compartilhados junto com RIT, que está finalizando a análise também do Relatório de Impacto de Tráfego e do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Vencida essa etapa, sai uma certidão de conformidade que ele pode encaminhar o processo para o GRAPROHAB. Dentro do âmbito do GRAPROHAB, ele vai ter a análise de algumas pastas importantes, como a CETESB. Que aí dentro da CETESB, a Fundação Florestal provavelmente vai poder se manifestar, que foi um quesito que você questionou e também sobre a questão da zona de amortecimento do parque lá, que também seria uma manifestação dentro do âmbito CETESB. Dentro do GRAPROHAB também, a gente tem o SP Águas, que é o antigo DAEE, que vai falar sobre a questão das águas, que serão subterrâneas, que serão captadas. Também tem o próprio GRAPROHAB, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado e a Secretaria de Habitação do Estado. Após aprovado no GRAPROHAB, ele retorna para uma aprovação final para a prefeitura. Aí sim já tem a chancela GRAPROHAB, Certidão de Conformidade da Prefeitura. Aí sim, finalmente ele vai fazer a aprovação final do empreendimento para emitir um alvará de licença para construir um empreendimento. E aí, de repente, se houver necessidade, a gente pode até chamar uma nova audiência pública para mostrar como ficou o empreendimento após a aprovação do GRAPROHAB. Isso eu não vejo problema nenhum. Tranquilo, tá?

Daniel Spoljaric Abicair: Uma última coisa também da Fundação Florestal, bom foi ter lembrado. A Fundação Florestal é um órgão que vai estar dentro da estrutura do Estado e ele vai ser provocado pela CETESB para que ele faça a sua manifestação. Eu falei pessoalmente com o gestor das unidades de conservação ontem e reiterei o convite para ele estar aqui, talvez ele esteja, não estou visualizando ele. Para quê? Para que ele também ouvisse tudo isso. E o pedido que a gente vai fazer a Fundação Florestal é que ela não dê o parecer padrão. Qual é o parecer padrão? Eu acabei não falando, mas todas as questões que diz respeito a arborização com espécies zoocóricas, iluminação que não desorienta a fauna, bacias de retenção, permeabilidade do solo. Todas as questões que vão estar no Plano de Manejo do Parque Estadual de Itapetinga e do Monumento Natural da Pedra Grande, que são os dois decretos com os planos de manejo vão ser atendidos. Agora, normalmente a Fundação Florestal dá um despacho bem padrão. Atenda e me entregue a resposta que você está atendendo. Se a gente tiver que levar isso ao conselho e tiver que mostrar efetivamente, vai ser muito melhor.

Atos do Poder Executivo

E a gente pode mostrar isso a eles. Inclusive, o conselho do Parque do Monumento está sendo formado novamente. Estão todos convidados, associações que não se inscreveram ainda, se inscrevam para poder participar deste conselho. Acho ótimo que o Salvo esteja lá também, como vários outros atores que estão aqui, tem que estar lá também. Obrigado, Leia.

Ouvidora Gleice: Eu vou só explicar uma situação, porque eu acho que várias pessoas aqui não sabem disso. Quando um processo particular ele é submetido à audiência pública, ele passa a ser público para consultas. Então, todas as consultas que foram liberadas até agora elas são vitalícias. A qualquer momento vocês podem acessar o e-SIC de vocês de novo, clicar no processo e consultar o andamento do projeto. Ele não é suspenso e novos acessos são concedidos à medida em que são solicitados. Então, foi submetido a audiência pública. Ele pode ser consultado novamente a qualquer tempo, tá? Renata Lemos

Renata Lemos: Boa noite, gente! Eu chamo Renata Lemos, sou uma das voluntárias do Salve Atibaia e eu quero fazer três perguntas aqui, mas que depois vão ser protocoladas. Mas antes de fazer essas três perguntas, eu queria que a prefeitura, assim, observasse. A plateia está cheia e eu acho que 100% que está aqui é contra esse empreendimento, como Daniel falou, né? A gente está analisando ainda, está fazendo todos os estudos dos impactos e a gente também quer ouvir a população. Então a população está aqui e isso sim, é o que a gente está vendo aqui. Fora, o que a gente está conversando na rua, nos bairros e vendo que a população está absurdamente assustada com esse empreendimento, né? Então, assim, uma hora vocês até comentaram, o Daniel comentou que o SAAE vai liberar para poder fazer a elevação de esgoto, a água para drenar a água que não tem água. Gente, Atibaia já não tem mais água para a população atualmente que está aqui. Nesse final de semana mesmo, né?

Esse final de semana mesmo eu não estava aqui. Eu sou de Minas e eu estava só vendo. Em Minas, eu vendo o pessoal comentando. Vários bairros, Jardim Paulista, do Lago, região ali dos condomínios, Granville, Ecoville, tudo, Alvinópolis, tudo sem água. Sexta, sábado, domingo. Então assim, gente, não é possível que a prefeitura não vê isso. A cidade não aguenta mais poço artesiano.

Você vai no Figueira Garden, em qualquer lugar, não tem mais água. Então aos poucos ali o lençol freático vai secando. Não tem mais como fazer poço artesiano e água. Então assim, o SAAE não está dando conta e está liberando mais. Então a prefeitura assim, é muita irresponsabilidade. A população está aqui para isso. E o trânsito caótico. Então assim, gente, por mais que tenha estudos aí, mas hoje, atualmente, a gente já está vivendo isso e qualquer cidade do Brasil, a gente assim, não só na cidade como na nossa casa, em tudo, na nossa empresa, a gente tem que ter um planejamento.

Atibaia está tendo um crescimento, assim. Você vai ali para o bairro da Usina... é na Lucas. Primeiro tem que ter uma infraestrutura, alargar as ruas, é a água. E vocês não estão vendo nada disso... ali na usina mesmo? Impossível. Voltei lá agora, voltando de viagem. Aquela ruazinha, estradinha, mão dupla, aquele tanto de empreendimento. A Lucas. Então assim, gente, pelo amor de Deus, a plateia está aqui hoje e não só aqui na plateia, mas o pessoal na cidade inteira está comentando sobre esse empreendimento.

Prefeitura tem que pensar muito bem, porque ainda não foi protocolado, está sendo estudado, mas ainda não foi assim, liberado a construção desse empreendimento. Então eu acho que não tem nem o que estudar. Está claro para nós, para a população, que não pode ser nunca ser liberado, né?

Então assim, eu estou falando aqui em nome da população. Espero que assim que vocês dão retorno pra todos, né, pra todos nós, pra população e que seja o retorno positivo, que é o que todos querem pra não liberar essa obra. Eu vou fazer três perguntas, depois o Salve vai protocolar, mas assim até a população também está escutando tudo.

Qual é o volume total de corte e aterro do projeto atual? E como o excedente será transportado e destinado. Até o Daniel já mais ou menos comentou, mas é uma das perguntas. A segunda pergunta. Como foi dimensionado o sistema privado de esgotamento sanitário para a população correspondente a 129 unidades? Eu. É um absurdo, gente, ali no lago, com aquela obra toda ali, eu moro ali próximo é esgoto no lago...

Ouvidora Gleice: Senhora Renata, trinta segundos

Renata Lemos: ...E mais obra, e mais obra, e o SAAE não tem condições. Quais os documentos ambientais e pranchas ainda não foram disponibilizados à sociedade, e qual é o prazo para acesso integral pelo e-SIC? Então é isso gente. Eu fiz essas três perguntas, mas eu acho que assim, isso é o de menos. Está tudo na cara da população toda Atibaia não aguenta mais. Quem vem de São Paulo veio buscando uma outro tipo de cidade e vocês estão... a prefeitura entregando para a população que já mora aqui há quantos anos e para quem veio para cá, um outro tipo de cidade que nós não queremos é o SAAE, e a prefeitura não tem condições de aprovar mais esse projeto. Esgoto, água trânsito, educação, saúde, tudo. É saúde pública, saúde particular. Ninguém não aguenta mais. Esses dias eu fui no hospital novo, não dá mais, não tem mais condições de nada.

Ouvidora Gleice: Senhora Renata, precisa encerrar.

Daniel Spoljaric Abicair: O Renata, só talvez precise só da sua ajuda com as perguntas. Tá bom? Se quiser sentar aqui, ficar pertinho, que eu não anotei todas. Uma coisa importante. O nosso sistema é isolado, então a gente não vai depender da rede pública em nenhum momento, nem de água e nem de esgoto, certo? A gente não vai depender da rede do SAAE, nem de esgoto e nem de água. Perfeito. Vamos lá, Calma. Vamos lá. Como é que eu vou conseguir essa água então, se eu não vou usar a água do SAAE, certo? Aonde é que eu vou tirar essa água? Está secando os...

Ouvidora Gleice: Senhores, por gentileza. Senhora, por favor. A senhora pode sentar e ele vai responder para a senhora, não é debate.

Daniel Spoljaric Abicair: Vamos lá, Uma primeira questão de onde eu vou tirar essa água, certo?

Vocês sabem como funciona a captação de água? Eu preciso tirar essa água de algum lugar ou eu vou tirar essa água de uma percolação que vem da floresta... A floresta usa, ela é um grande amortecedor da chuva. Essa água vai percolar para o solo e é lá do solo que a gente tira essa água. Ah, eu vou tirar essa água num poço. Eu vou tirar essa água do *córrego* que está passando pela propriedade.

Não, não vou tirar da água do córrego que está passando pela propriedade. Porque, como eu disse a vocês, a gente tem uma reservação de água muito grande, porque a gente não quer que as pessoas fiquem sem água, porque é um absurdo, realmente. E a gente também não quer contar com SAAE. Sabe por quê? Porque contar com SAAE vai dar errado.

Porque você sabe que 50% da água distribuída da cidade é perdida porque a rede é velha. E realmente a velha, você tem razão, está todo mundo sem água. Esses últimos, até os condomínios de bacana, estão tão sem água esses últimos finais de semana. O que a gente pensou na solução da água? Primeiro, não tirar a floresta, porque esse barranco todo que eu tenho aqui vai percolar toda a minha água e vai conseguir fazer a recarga hídrica que eu preciso para tirar aos poucos a água.

Por isso que eu disse que nós vamos ter um grande reservatório lá em cima e todos os reservatórios em cima do prédio, porque primeiro, por ser isolado, não vamos deixar faltar água para os moradores. 129 que estão lá 400. Seja o quanto for. O SAAE, se o SAAE vai pegar a água ou não, é problema do SAAE. O SAAE já disse pra gente para não contar com ele.

Atos do Poder Executivo

O SAAE não tem condição nenhuma de nos atender. Ponto. É fato, é fato. E outra, pela inclinação, se vocês perceberem, toda essa água que tem aqui, ela não vem de uma área lá de cima. Talvez o meu vizinho ali, ao ter suprimido o lago que ele suprimiu para tentar ocupar melhor. Talvez toda a condição inadequada do meu vizinho dificulte a nossa ideia.

Mas dizer que nós não vamos cuidar da água, que nós não vamos ter água e que eu vou usar água do SAAE é um equívoco. Segunda coisa o esgotamento sanitário. É óbvio que o esgotamento sanitário. Certo? Se a natureza, se a natureza não aguenta mais, você tem que achar soluções baseadas na natureza. A solução. A solução que eu estou dando é baseada na natureza. Ótimo, gente!

Ouidora Gleice: Senhores, por gentileza, quem quiser se manifestar pode se cadastrar com as meninas lá em cima. A gente chama pelo nome

Daniel Spoljaric Abicair: E veja, se vocês estudam isso e trabalham com isso, e vocês acham que existem outras soluções para a água? O púlpito está aqui. Agora falar que eu vou usar água do SAAE se eu não vou? E eu estou falando que vou reservar água e vou tirar água aos poucos. Estou criando 40.000 metros de floresta para ter recarga hídrica... e eu ainda ouvir que eu estou usando a água do SAAE e dos outros.

Desculpa, mas está equivocado quando? Quanto à questão do esgotamento sanitário, eu acho que ele sempre vai haver, a gente não vai conseguir ligar na rede, certo? Agora vamos às três perguntas. Você fez três perguntas. A primeira era para onde a gente vai mandar a Terra? Eu não sei se o corte vai ser daquele tamanho, mas seja onde for o corte, a gente vai ter que acondicionar isso em um lugar que seja um lugar adequado e vai ter que ter uma licença.

Lembrando que tem que ter o alvará de onde sai, e o alvará de onde recebe. Lembrei de uma coisa quanto à terra, que foi o Paul que falou e eu esqueci de comentar, A gente também entende que como não pode ter tráfego pesado na Lucas, a gente vai fazer todo o acesso por aqui mesmo, antes mesmo de liberar para a população, a gente só vai fazer a obra neste sentido. Porque eu só consigo chegar com os caminhões, com as máquinas pesadas por aqui. Porque eu não posso andar com máquinas pesadas na Lucas, é proibido. Não pode andar caminhão do tamanho de um caminhão de bombeiro, então não tem como a gente fazer por lá. Vai ser por baixo. Tinha uma outra pergunta Renata, qual era? Terraplenagem?

O esgotamento sanitário? Então, veja, ele está dimensionado. Veja, para ser correto, justo com você, um espaço territorial de 360 metros quadrados, que é um terço... um quarto do que a gente reservou de espaço, atende 250 unidades, um espaço de 350... 360 metros, um quarto do nosso tamanho, atendem 250 unidades. Então nós estamos deixando uma área muito maior de 1200 metros para poder atender mais pessoas.

Mas... Deixa eu só concluir e aí, não pode o debate, mas vou pedir a licença a ouvidoria nesse sentido. Mas a gente está pensando, até dentro dessa ideia que o Paul colocou, que é muito boa, de talvez levar isso para um outro lugar, porque a gente pode atender muito mais pessoas e esse atendimento também não será pelo SAAE, certo? E esse esgotamento sanitário também tem que ser uma solução baseada na natureza. Não dá para fazer uma coisa que não seja, usando o termo, sustentável, ou qualquer outro termo que a gente possa usar. Não dá para simplesmente pegar isso e jogar in natura no Rio, como você vê no lago. Porque eu estou com a empresa do lado do lago e sei muito bem do que você está falando.

Como a gente vê em diversos outros lugares, não dá mais para fazer isso. E outra coisa que serve a você, e a todos os outros. A gente tem que parar de lembrar... a gente tem sempre que lembrar que existe uma herança. Eu vou colocar entre aspas uma “herança maldita”, porque tem muitos atores aqui que são do passado, mas tem uma herança maldita na cidade que ela é malfeita, então tem esgotamento sanitário

que não é tratado, jogado direto no lago.

Ouidora Gleice: Senhores, por gentileza, a gente já está no adiantado da hora. Não vai dar tempo de todo mundo falar.

Daniel Spoljaric Abicair: E tinha uma terceira pergunta...

Ouidora Gleice: Senhora Renata, a senhora se inscreve novamente. E senhor Daniel, vou fazer constar na ATA também, por gentileza, as respostas um pouquinho mais curtas para que todo mundo possa falar, tá bom? Senhora Sandra Cavalcanti, cinco minutos.

Sandra Cavalcanti: Boa noite a todos. Boa noite a mesa. Eu estou aqui hoje como bióloga, pesquisadora do Instituto Pró Carnívoros e representante dos moradores do Bosque dos Eucaliptos, na área do entorno do Parque Estadual. Eu gostaria de chamar a atenção e relembrar a todos. Isso era uma fala lá atrás no começo, mas compensação é uma coisa, mitigação é outra coisa e contrapartida é outra coisa.

Então, para a prefeitura pensar nesses termos e nessas coisas, porque tem coisa que é obrigação, tem coisa que é contrapartida, tem coisa que é mitigação. Gostaria de sugerir que, se essa estrada vai ser aberta. Daniel, você pode por aquele slide que tem as flechinhas com os corredores? Com cores dos corredores, as flechinhas com os corredores, com cores. Tanto faz, é tanto faz. Na verdade, essa estrada vai cortar um dos melhores corredores também. Hoje ela é uma estrada, é uma mata. Eu cheguei aqui com a preocupação, não necessariamente com o empreendimento, porque quem dera todos os empreendimentos fossem enfiados no buraco no meio do mato, rodeado de mato. O impacto visual acho que não vai ser tão gigante. Não estou falando de água, não estou falando de esgoto.

Estou falando primeiro no impacto visual. A minha preocupação maior era com relação ao fluxo de veículos e conversei um pouco com você lá na porta com relação a ter que abrir uma outra estrada gigante. E aí você sugeriu, você falou aqui mesmo dessa contrapartida. Ou seja, você abre um pouco mais aqui, na outra você tem que abrir um pouco menos.

Porque seriam só dois metros para o leito carroçável já existente. Eu queria sugerir que não apenas a necessidade de supressão de vegetação fosse um critério para os empreendimentos serem trazidos e analisados no COMDEMA, mas também o tamanho da área e o tamanho do impacto dos empreendimentos. Esse empreendimento, por exemplo, nós não, não avaliamos, não recebemos no COMDEMA....E eu não falo por nada, nós não somos melhores que ninguém aqui. Mas esse ano o COMDEMA tem sido muito técnico e eu acho que nós temos um tempo um pouco maior do que cinco minutos para poder discutir. Então é uma sugestão, impactos desse porte eu acho que podiam ser trazidos para o COMDEMA. Inclusive eu gostaria de parabenizar a tua apresentação, Daniel, porque você não só pôs a parte técnica, mas já sabendo as preocupações da população.

Já falou “agora você vai me perguntar, ‘e o que vai ter aqui?’ Bom, aqui a passagem de fauna etc.”. Então, se a gente discute todas essas questões de antemão, muitas vezes a gente já pode chegar aqui com dados mais abrangentes com relação a capacidades etc. Uma outra sugestão é que as passagens de fauna, se for ser criada esse contrafluxo, como é que se fala... o binário?

Que elas sejam obrigatórias não só para a fauna arborícola, que seriam os macacos, enfim, mas para a fauna terrestre. Porque isso realmente, quando a gente vê bicho atropelado, a gente não vê sagui atropelado, a gente vê os animais maiores que vão atravessar a rua. Então, inclusive, eu gostaria de sugerir, viu Clayton. Eu gostaria de sugerir o seguinte, que a gente passasse, a isso ser uma obrigação, nesse empreendimento, e em novos empreendimentos. A obrigação de passagem de fauna e os empreendimentos que estão fechados. Inclusive nós tivemos recentemente o caso. Não sei se pessoal viu nas redes sociais o caso do lobo guará que foi avistado. Até acho

Atos do Poder Executivo

que foram dois ou três lobos guarás que foram avistados e eles saem correndo, tatu, enfim, várias espécies. E eles vão correndo ao longo do muro, o muro, corre, corre, corre, querem entrar para a mata e não tem por onde entrar.

E eu sugeri de a gente fazer essas passagens, até tinha ficado não muito claro.

Ouidora Gleice: Senhora Sandra, trinta segundos.

Sandra Cavalcanti: Bom, vamos fazer esse negócio da passagem. Falar rapidinho aqui. Outra coisa que eu queria perguntar existem sistemas construtivos com quase ou nenhum resíduo. Então isso eu não sei se é avaliado nos empreendimentos, mas isso é uma coisa que a prefeitura pode passar a avaliar.

Existem coisas que assim, não sei quase nada de caçamba, então isso poderia ser incentivado a partir de agora. E outra coisa, só para finalizar, nós já mencionamos a realização de workshops para o planejamento e análise conjunta de vários empreendimentos, então a gente sabe que a partir do novo Plano Diretor você só pode ter prédio de uma determinada altura e tal, “Ah, mas esse aqui foi protocolado antes e tem não sei quantos protocolos e tal”.

Eu acho que a gente tem condição de juntar tudo, fazer um workshop, e avaliar esses empreendimentos de forma conjunta, em vez de um só, um aqui e outro ali. Porque é como o Marcelo falou, amanhã ou depois tem outro saindo lá e outro saindo lá. E última coisa para finalizar, finalizar mesmo. Eu recebia aqui uma notificação de que o SAAE vai estar fazendo uma série de pré-audiências com relação ao plano de saneamento da cidade.

Então eu gostaria de sugerir a todas as pessoas que estão aqui indignadas, reclamando que viessem nessas audiências, porque não adianta nada chegar aqui no dia e reclamar e não participar do processo de discussão de construção. Como era o...

Ouidora Gleice: Tempo encerrado.

Sandra Cavalcanti:...enfim, era essa a minha questão. Obrigado.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite, Sandra, Obrigado pela pelas contribuições. Em relação à questão do CONDEMA, eu também faço parte lá do CONDEMA, e a gente está fazendo uma espécie de reformulação lá dentro, a respeito do que vai passar no CONDEMA, o que não deve passar no CONDEMA, em todo esse rito em relação ao CONDEMA. Esse empreendimento em específico, como eu disse, ele está numa primeira fase ainda de anuência prévia para certidão de conformidade para o GRAPROHAB. Dentro de um rito, até o final, até a aprovação final, eu não vejo problema nenhum desse empreendimento passar lá pelo CONDEMA para ser analisado no CONDEMA. A supressão de vegetação, com certeza vai ter que passar por lá, correto? Então acho que de qualquer forma, em algum momento desse rito desse empreendimento, ele vai passar pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente.

Sim, sim, sim. Em relação as passagens de fauna, a gente vai exigir essas passagens. Isso sem dúvida nenhuma. Acho que está dentro até do escopo do Estudo de Impacto de Vizinhança. Vai sair no relatório final da comissão, com certeza, tá? E eu não estou lembrando a outra coisa. Acho que você pode terminar, então você termina.

Daniel Spoljaric Abicaire: Eu acho que era isso realmente. Assim, a questão do CONDEMA é um ponto que vai acontecer naturalmente. Eu também sou conselheiro no CONDEMA, e tem diversos outros conselheiros que estão aqui. E a supressão da vegetação que existe nas estradas, seja binário ou não, vai ter que passar sobre a batuta do CONDEMA, não tem como não passar porque é uma obrigação legal. E automaticamente, ao fazer tudo isso, todo esse, essas questões que a Sandra trouxe vão ser discutidas.

E aí, Sandra, A questão da passagem de fauna subterrânea, ela precisa

existir sem dúvida nenhuma, porque a gente não vai privilegiar só os animais arbóreos, os arborícolas, sem dúvida nenhuma. Até porque eu mostrei diversos da mastofauna aqui que são, que não vão subir em árvore, não tem como. Mas a gente precisa estudar isso, a gente precisa estudar isso.

A gente olha e entende que esses lugares são os melhores lugares para as passagens de fauna. Mas se a gente também observar que, sempre que vocês descenderem a Lucas, observem, você tem barranco para os dois lados, então também tendo... são íngremes. Como é que eu vou fazer uma transposição subterrânea em lugar muito íngreme? Talvez naquela vermelhinha que eu mostrei para vocês dê para fazer algo subterrâneo.

Se o estudo apontar que algo precise ali. A estradinha nova não tem, não tem. A estradinha nova, realmente não precisa fazer nada, não tem grandes declives. Mas sabiamente, como você colocou, talvez em algum desses pontos, um mais privilegiado, precise ter algo subterrâneo também, senão a gente vai resolver o problema arbóreo. Vamos resolver o problema do cercamento, que aquilo que mostrei que nós não vamos, nós vamos afrontar o DNIT e vamos fazer diferente. E aí talvez falte realmente as passagens subterrâneas. Está bom? Em um ponto ou outro ali específico, mas ele irá ao CONDEMA para as ampliações viárias. Ele não irá ao CONDEMA por regra, por conta do empreendimento. Ele vai por conta da ampliação viária, seja na Lucas, ou seja na Estrada Nova, tá? Porque o empreendimento não tem supressão de vegetação.

Clayton Gomes Cavalcante: A gente pode avaliar isso, Sandra. Tranquilamente, tá bom?

Ouidora Gleice: Senhor Roberto Zanferrari, cinco minutos.

Roberto Zanferrari: Boa noite a todos. Eu sou morador de Jardim Paulista. Eu fui fazer uma construção lá e tinha uns cinco arbustos um pouquinho mais alto do que eu, talvez dois metros e meio e o...

Ouidora Gleice: Senhor Roberto, fala só um pouquinho mais próximo ao microfone, por gentileza.

Roberto Zanferrari:...E o meio ambiente me pediu para plantar 70 árvores. Eu plantei 150. A prefeitura derrubou quase 1000 árvores na Jerônimo e eu sinceramente não vi mais do que 30 árvores plantadas. Gostaria de saber onde a prefeitura plantou essas árvores, fez essa reposição.

Em relação ao empreendimento? Eu queria lembrar vocês que o Daniel inclusive pegou meu voto como prefeito e um dos patamares do discurso dele era que não teriam prédios altos na cidade e a gente não está vendo isso. Tem essa desculpa de que é de 2020 e tal, mas ele poderia pelo menos barrar ou adiar esses empreendimentos até que a SAAE providenciasse o esgoto, que a gente não tivesse mais esgoto saindo por bueiros na cidade, que a gente não tivesse mais esgoto jogado no lago ou nos rios, que a população tivesse água, não tivesse falta d'água. Lembrando vocês também que a água que abastece São Paulo passa por aqui e é da Sabesp. Eu tenho um escritório em Mairiporã que é abastecido pela Sabesp. Eu tenho praticamente o mesmo consumo de água lá e aqui na minha casa, aqui no Jardim Paulista. Lá eu pago R\$70, aqui eu pago R\$140 pela água e péssima qualidade para... Na minha casa não. Graças a Deus a minha casa água é boa, mas eu tenho colegas aqui na cidade que a água é péssima, principalmente quando tem obras. Daniel, eu já ouvi algum discurso seu na Simbiose e eu realmente não te reconheço aqui, totalmente diferente do que eu escuto lá, você falando na Simbiose. Você falar para mim que bambuzal não é floresta. Pode não ser floresta pelo padrão nosso aqui, mas na Ásia as florestas são todas de bambuzais ou boa parte delas.

E tem fauna sim, na floresta de bambu. Então essa questão que você colocou sobre a floresta ali você tem que rever, porque ali é uma

Atos do Poder Executivo

floresta que tem que ser replantada. Outra questão: você fala que não dá para fazer passagem de nível porque tem barranco. Desculpa, a engenharia tem muita solução e é muito possível fazer passagem de nível, mesmo com encostas e mesmo com depressões, etc.

Você fala que o prédio tem só vamos ver três ou quatro andares, não importa isso, a visão só específica. O mais importante é a compactação do solo que esses prédios vão causar e a pressão no lençol freático, certo? Então também outra consideração que você deve fazer no seu discurso, que lá na Simbiose eu tenho certeza que seria outro discurso. Vocês falam também que não tem problema, são só cento e poucos apartamentos, 200 e poucos carros. Aí você põe o pessoal que vai trabalhar, o pessoal que vai visitar, o pessoal que entra e sai, pai e mãe que leva filho para a escola e vai e volta. Então você pode multiplicar por cinco facilmente esse movimento de veículos que vão ter ali.

Caminhões. Você falou que é proibido passar. Eu passo pela Lucas diariamente e eu vejo caminhão passando ali e prefeitura não multa, não tem ninguém para multar ali, é raro de ver fiscalização na Lucas para multar caminhão passando, passa trator, passa caminhão até trator com esteira eu já vi andando ali, então me desculpa também, esse seu argumento não cabe.

Bom, meu tempo está quase estourando aí, eu até liguei o cronômetro aqui, para não me perder

Ouidora Gleice: Trinta segundos, senhor Roberto.

Roberto Zanferrari: Ok, então eu. Minha proposta é a seguinte eu acho que vocês deveriam parar todos os empreendimentos na cidade por dez ou 15 anos, pelo menos, independente se está aprovado, se não está aprovado, está certo. E depois disso, aí sim vocês vão refazer os esgotos. Quem sabe tirar a SAAE e pôr a Sabesp aqui, porque a água já passa por aqui. Seria muito mais fácil tampar todos os buracos da cidade que estão absurdamente descuidados, limpar o mato, vocês falam de dengue, etc e tal.

Ouidora Gleice: Precisa encerrar, senhor Roberto.

Roberto Zanferrari: Já vou encerrar. Bom, basicamente é isso. Muito obrigado.

Daniel Spoljaric Abicair: Roberto, tudo bom? Primeiro que se eu estivesse falando aqui como Simbiose, eu faria o mesmo discurso. Primeiro porque continuo aconselhando a simbiose e me orgulho muito disso. E inclusive, a compactação do solo que o senhor está propondo é justamente nos lugares aonde vai ter o prédio. No entorno, a gente quer fazer a percolação. O bambu, que o senhor está comentando, ele é um bambu exótico. Ele é um bambu que lá na Ásia ele é nativo aqui ele não é, aqui ele é prejudicial. Quando você tem uma fauna relacionado ao bambu, por exemplo, a bambuza que tem lá no Parque Municipal da Grota Funda ou lá na serra, que é um bambu um pouco diferente desse bambu que a gente tem lá, que é exótico e prejudicial à natureza. Nós temos fauna relacionada a ele, e aí sim, ele seria uma floresta, ou arbustiva ou arbórea nativa. Aquele bambu que tem lá é exótico, prejudicial. Então a sua fala está incorreta. Quanto a você falar de todo o prejuízo que a cidade tem com o desenvolvimento e tudo mais. Eu entendo e concordo. E é justamente atuando desde quando estive na Simbiose, como sociedade civil, como conselheiro do meio ambiente. Já fui presidente do CONDEMA, participo e sou decano do Conselho de Meio Ambiente, participo de todos os conselhos de meio ambiente da cidade, atuei fortemente pra gente ter todas essas conexões que a gente tem hoje, de Plano Diretor e de código de urbanismo.

E não estou falando da boca pra fora não. Então não me desmereça em público pela qualidade do meu empenho enquanto ambientalista, enquanto alguém que trabalha pela conservação. Hoje aqui eu recebi quatro elogios de pessoas que normalmente agridem e são hostis com quem apresenta. Então eu pediria que o senhor tivesse um pouco mais

de respeito com a qualidade técnica de quem eu sou. Estou respeitando vocês muito, muito, porque eu mostrei aqui um monte de solução que nunca ninguém mostrou para vocês.

Nunca ninguém trouxe um empreendimento assim aqui. O que vocês iam ver de um empreendimento desse tamanho seria o quê? 18 torres? Apartamentos de 60 metros? Que se danem a água e o esgoto, sem preocupação com a fauna. Agora sim, vocês não querem que tenham um empreendimento. Eu entendo. É justo por isso que faz seis anos que a gente está tentando adequar ele e não empurrar goela abaixo desde 2020.

Agora, por favor, não desrespeitem tudo aquilo que a gente está construindo para tentar achar uma ocupação que promova a coexistência, que promova algo correto. Parece que vocês estão querendo desconstruir tudo o que é adequado. Agora assim, é mais fácil a gente deixar do jeito ruim, porque me parece que é isso. O que a cidade quer é o jeito ruim.

Porque quando se traz algo para conversar, de mobilidade, de conexão, de algo justo, as pessoas fazem discursos que é o mesmo para quem não quer nada disso. Isso eu não acho correto. Me desculpem a franqueza.

Ouidora Gleice: Sim, senhor Edson Teófilo.

Clayton Gomes Cavalcante: Roberto, né? Senhor Roberto, uma outra coisa que o senhor colocou, dizendo que o senhor observa que na Lucas há caminhões, tratores trafegando, é isso? Só que acho que o senhor está equivocado quando diz que lá não tem fiscalização, porque lá é por câmeras. Qualquer caminhão que entra na serrinha ela é imediatamente multado. Só transita pela serrinha quando tem autorização pra obra emergencial ou qualquer outro reparo, tá? Então, só pra constar aí pro seu conhecimento

Ouidora Gleice: Senhor Edson, por gentileza, cinco minutos.

Edson Teófilo: Boa noite, meu nome é Edson, e eu sou morador da Associação Chácara Pedra Grande. Não sei se vocês conhecem, não sei. Muita gente não sabe onde fica. Nós somos o mais afetado pelo trânsito ali. Hoje, o trânsito ali já está um caos. 07h00, a fila, a fila está na Fernão Dias, está na Fernão Dias. Está certo? Eu... a estrada Marcílio Furqui Campos, *pra mim sair*, eu demoro 15 a 20 minutos *pra mim pegar* a Lucas, tanto pra subir como pra descer, tá certo? Quanto... fazer... aquela região ali eu conheço tudo. A estradinha nova que vocês estão querendo fazer não vai resolver de nada. Por quê? Vocês vão fazer um funil. Vocês vão fazer uma via, acesso lateral, só que ela vai sair em frente o Ecoville e vai sair lá na Marcílio. Tá certo? Vai ficar um funil, a mesma coisa, porque vai afunilar na ponte até chegar lá na rotatória. Está certo? E quanto à água que ele está falando que vai jogar no Ribeirão. Hoje, a Lucas, a ponte, aquela *pontezinha* da entrada da cidade ali, ela já enche, alaga, alaga. Vocês vão fazer um... vai cobrir tudo lá, vão asfaltar a área todinha lá a água não vai penetrar no solo.

Vocês vão jogar tudo pro Ribeirão e vai alargar tudo lá embaixo. Tá certo? Vai largar tudo lá embaixo. E a estradinha lateral não vai resolver nada. Vocês estão fazendo um funil. Hoje é em cima, lá por causa do COC, tem um trânsito, os carro passa tudo, para tudo em fila dupla e aqui embaixo não vai resolver nada. Vocês vão fazer um funil. E quanto a caminhão na Lucas, tá certo? um caminhão VUC não pode subir a Lucas agora um ônibus da SOU aí de 12 metros de comprimento ele sobe, e aí? O que vai fazer?

Ouidora Gleice: Senhor Edson, o senhor precisa formular todas as suas questões, e a mesa responde todas juntas, tá?

Edson Teófilo: Não, só isso que eu queria saber, quanto ao trânsito. Porque alagar Lucas não é... fazer a estradinha lateral não vai resolver nada.

Atos do Poder Executivo

Daniel Spoljaric Abicair: Edson, né? Quanto ao que você falou da água que vai ser drenada e ela pode aumentar o fluxo lá para baixo, e tem ali uma coisa inadequada. Eu acho que o que o senhor está falando faz sentido. A gente precisa verificar isso. Eu acho que existem estudos hidrológicos. Existem estudos de lançamento dentro desse contexto da drenagem, que ele precisa ser observado. Então, nesse sentido, acho que o que o senhor falou, uma coisa que é prudente, a gente tem que observar não só o lançamento que vai ser feito, que a gente sugere ser dentro da nossa área, mas talvez observar o impacto que isso vai causar em toda a drenagem. E, partindo do princípio até do que os outros colegas disseram, que esse impacto seja cumulativo e se ele realmente tiver algum tipo de malefício, algum tipo de dificuldade, qualquer coisa nesse *córrego*, que é esse *córrego* mesmo para onde vai. Esse tipo de alteração tem que ser mitigada e corrigida. Então, nesse sentido, o senhor faz uma observação muito correta.

Ouidora Gleice: Senhor Edson, não, não pode debater, principalmente no microfone. O senhor só escuta a resposta dele. Se o senhor precisar, o senhor se inscreve de novo. Tá bom? Porque tem mais pessoas pra falar. Senhora...

Clayton Gomes Cavalcante: Senhor Edson. Quando o senhor fala da questão da Lucas, por conta do trânsito, o senhor tem razão, a Lucas, ela foi muito mal planejada. A maneira como se desenhou a Lucas tem gerado tudo isso que o Senhor disse mesmo. E com certeza aqui, quem transita por lá, principalmente em horários escolares de pico, tem essa mesma reclamação. Porém ela foi... utilizado um recurso do turismo à época pra que fosse feito as intervenções ali. E nós não podemos ainda mexer no viário enquanto não vencer o prazo de cinco anos da obra pra que possa ser feita qualquer alteração. Mas eu tranquilizo o senhor de que nós já estamos planejando um novo, um novo viário pra Lucas. Tá? Estamos já com estudos, e a questão desse binário, ele não vai gerar um afunilamento, até porque nós estamos pensando em toda a extensão da Lucas, desde o complexo... Centro de Convenções até a serrinha. Está ok?

Ouidora Gleice: Senhora Néia Costa.

Néia Costa: Boa noite, todas as pessoas. Sou Néia, sou do Jardim dos Pinheiros e faço parte da expedição pelas margens do Córrego do Onofre. Para quem não conhece o Córrego do Onofre, ele abastece 25% da região periférica da cidade. Ele é o único rio de Atibaia porque ele deságua 90% das suas águas aqui, e ele vem sendo duramente atacado por esgoto, aterramento das suas margens, todo tipo de sujeira de empresas, e como já foi colocado aqui, esse empreendimento também vai impactar no Córrego do Onofre. Então eu gostaria de saber: esse afluente dentro do empreendimento, não sei se é o do Ribeirão dos Porcos lá, não? É... Eu gostaria também de saber, com esse solo impactado desse empreendimento, qual vai ser o impacto nesse corpo d'água. Também porque todos os afluentes são importantes para que a gente tenha água, não só na nossa cidade, como em todos os lugares. Outra questão esse reservatório do loteamento, pensando que Atibaia já vive uma insegurança hídrica, e pensando na questão das emergências climáticas e nesse projeto absurdo de canalização do Onofre e da privatização do SAAE. Qual o impacto disso em todo o território? Já que vai ter esse reservatório dentro do loteamento, e no Onofre, que já tem essa falta d'água por conta desse despejo de esgoto e de aterro do rio. Se tem esse estudo, porque isso vai causar um impacto. Eu estou pensando nisso, e é preocupante. E com o aumento do esgoto com esse empreendimento, qual será o compromisso da SAAE e do governo em relação a isso? Uma vez que a gente tem aí, à Luz, o novo Marco Legal de Saneamento, e Atibaia conta com por volta de 60% apenas de saneamento básico. E a questão da mobilidade urbana, que a gente não vê em nenhum empreendimento. Se fala só em estrada e não se fala nunca num

projeto, numa melhoria de transporte público de qualidade, coletivo para todos.

Porque ali também as pessoas vão transitar. Não são só os trabalhadores. E essa questão do transporte público coletivo? Qual é o projeto do setor de mobilidade em relação a toda a cidade que ela já se encontra impactada com esse crescimento desenfreado? Não é só na Lucas. Em todos os lugares da cidade que você anda tem um impacto enorme de carro e afunila os carros e não se apresenta um projeto de um transporte público de qualidade para todos. Obrigada.

Daniel Spoljaric Abicair: Néia, obrigado pela contribuição. Eu coloquei na tela ali para você ver. Ele é um contribuinte do Onofre sim, e conheço a luta ali e parabeno você publicamente. É digna de nota tudo que vocês promovem lá. A nossa água vai vir aqui, ela vai seguir ali e vai seguir lá para o Onofre. Realmente ele é um contribuinte do Onofre.

O quanto que ele contribui e o quanto a gente vai pegar de água? Eu ainda não sei te responder por quê. Porque a gente primeiro quer saber se a ideia de captar a água dessa forma é a ideia correta. Talvez vocês falem para mim assim "Não, não capte a água como um sistema isolado e vá pegar a água dos...", quanto que é a caixa d'água? 10.000 litros? É isso, 10.000 litros? Lá em cima no Ecoville 2, que abastece o Ecoville 2 e vai abastecer o Maringá todo, "...e pegue a água lá." Talvez seja uma diretriz que seja dada. Se não for essa a diretriz, a gente tiver que pegar a água deste córrego, a gente está dentro... não vou repetir para não gastar tempo, pros outros poderem falar, mas a gente está dentro da ideia de captar a água de forma lenta, ter muita reservação de água, porque eu entendo que se eu tirar desse córrego a contribuição dele, independente de qual o percentual que ele tem, eu vou dificultar lá no Onofre que a água chegue.

Então a gente está tentando ter esse bom senso. A decisão vai ser muito mais conceitual agora, se a gente pegar água com o SAAE, o que o SAAE diz que não quer, que esses reservatórios sejam para os outros, ou que a gente pegue aqui, e pegando aqui, vai ter que ter os estudos. E como vocês disseram, e eu acho justo, talvez tenha que ter um estudo hidrológico pra gente entender como é que a gente vai jogar essa água. Porque a gente pega toda a água aqui da cidade e a gente contribui para o abastecimento da nossa região. A gente não abastece com a nossa água a cidade de São Paulo. A gente abastece somente a nossa região e Campinas. Quem abastece São Paulo é Nazaré. É outro sistema. Nossa água vai para Campinas, nossa água não vai para São Paulo. E o Onofre ali tem uma captação importantíssima. E deixo a nota aqui de toda a defesa que você faz por ele, que é extremamente justa e vou dar o olhar sempre que for preciso. Eu tenho, tenho uma preocupação, a gente tem uma preocupação muito grande. Por que o que a gente vai colocar para frente? Algumas coisas que os colegas falaram, me fazem pensar da importância de talvez um estudo hidrológico, alguma coisa de entender a dinâmica hídrica desse lugar. Qualquer coisa, me desculpe,

Clayton Gomes Cavalcante: Senhora Néia, em relação a questão do transporte público, é de conhecimento da cidade. Nós iniciamos um estudo chama... uma pesquisa, chamado Origem destino. Ela está em fase agora, final, onde as linhas estão sendo remapeadas e o objetivo é que toda a cidade seja alcançada nesse estudo. Ou seja, para que a gente tenha condições de levar o transporte público pra onde há ausência dele, tá? Então nós estamos agora entrando numa fase, onde os técnicos estão nas ruas, né? Fazendo o remapeamento dessas linhas in loco.

Daniel Spoljaric Abicair: Do trânsito que você falou, Néia, que é interessante. Provavelmente, provavelmente, no despacho do RIT, porque aos 15 colegas que acessaram pelo e-SIC o processo, porque aparece lá quem acessou, óbvio. Então os 15 municípios e entidades que acessaram e eu parabeno de terem ido lá e acessar, porque é assim que se faz mesmo. Vocês devem ter visto que não tem um

Atos do Poder Executivo

parecer ainda definitivo do trânsito.

Provavelmente a gente vai ter no parecer do trânsito, que a gente vai ter que colocar pontos de ônibus em alguns locais. No estudo do ponto de ônibus, ele tem que ser compatibilizado com o estudo de fauna. E aí, Sandra, por quê? Porque o ponto de ônibus é um a mais que a gente vai ter que derrubar de floresta.

Então talvez a gente ponha poucos pontos de ônibus, certo? Para a gente privilegiar, eventualmente, uma maior conectividade. Mas certamente vai ser pedido questões de mobilidade, especialmente ponto de ônibus. Você sempre fala de ciclovias. Você viu que eu não falei nada de ciclovias? Porque eu acho que ciclovias vai aumentar a área, a gente vai aumentar o impacto. Eu acho que ali, infelizmente, para os que são adeptos das bicicletas, ali não é um lugar para gente ter ciclovias.

Ouidora Gleice: Senhor José Theodoro.

José Theodoro Pinto: Boa noite a todos. Meu nome é José Theodoro Pinto, eu sou filho de Sebastião Theodoro Pinto, a quem a prefeitura nos lisonjeou dando nome da estrada que o senhor... sinceridade... Eu, como filho, e o senhor chama aquela estrada, de estrada nova? Me agrediu um pouquinho, tá?

Daniel Spoljaric Abicair: Me desculpa.

José Theodoro Pinto: Então eu gostaria de deixar claro pra vocês que eu fiquei um pouco agredido. E o senhor também não... Quando está aqui na palestra falando, o senhor não tem o poder notório de falar uma estrada nova. Se ela existe um nome, ela tem um nome. O senhor tem que citar o nome da estrada. Eu, quando cheguei aqui, a minha primeira vez que eu venho, que eu faço parte de uma reunião como essa, e eu cheguei aqui a primeira coisa que falaram coloque seu nome, o teu telefone, e o bairro.

E eu vi que o único que escreveu ali, naquela, naquela entrada, desse papel, o único que escreveu o bairro Ribeirão dos Porcos, fui eu. Por quê? Porque eu moro nessa região. Eu sou vizinho dessa estrutura que eles fizeram. Eu, sinceridade, eu me senti muito mal de estar percebendo um empreendimento tão grande. E essa ideia de se levar uma estrada aonde... A primeira pergunta: a largura da Lucas, o senhor falou aqui, a largura da Lucas, e pro senhor aumentar o tamanho da Lucas? O senhor falou que vai ter que mexer bastante... com relação a questão de matas, eu queria perguntar para o senhor quanto tem de largura a Estrada Dr. Sebastião Theodoro Pinto Neto? O senhor também colocou aqui, que pra subir tem que subir com um motor com carro 4x4, 4x4. O senhor falou várias vezes aqui, por que tem que subir com o carro 4x4? Por que será que é um pouco íngreme? Ou será que essa estrada é plana como a Lucas? Será que nessa estrada que eu estou falando para vocês, eu vou escutar a resposta do Senhor. Eu sei quanto que ela tem de largura, tá? Passa um carro só, para passar para vocês. Existe barrancos nessa estrada? Existem barrancos? Eu estou perguntando, é uma pergunta, depois o senhor me responde, pode ficar com meus cinco minutos. Se... eu sei, notoriamente, porque eu moro ali, que essa estrada ela não passa de quatro metros, se tiver a largura dela. O impacto ambiental que o senhor vai fazer pra subir nessa estrada, não é maior do que se o senhor quiser ampliar a Lucas? Muito maior, eu respondo já para vocês, muito maior. Então não tem sentido. Várias pessoas vieram colocar aqui, não tem sentido utilizar essa estrutura. E outra, ela é íngreme. Ele mesmo falou que precisa subir com 4x4. E tem uma outra alegação, que o senhor colocou aqui. Como eu sou um dos poucos moradores, pelo que eu estou vendo lá, o único que colocou o Ribeirão dos Porcos fui eu, o senhor me agrediu também, falando que foram colocados por pessoas que moram lá. Desculpe, o termo que o senhor falou lá? Umas barricadas,

Daniel Spoljaric Abicair: Manilhas, as aduelas.

José Theodoro Pinto: O senhor, o senhor tem convicção isso que o senhor está falando? Eu tenho documentos, tá? O senhor tem convicção de que foram as pessoas que moram que colocaram as anilhas? É uma outra pergunta. O senhor tem convicção? Se o senhor tiver, o senhor fala quem é que colocou, Tá? Eu achei muito sério isso que o senhor colocou aqui. Não gostei, então... Não vou te responder quem colocou lá, tá? Não vou te responder. Eu tenho documentações, tá? E o porquê que colocaram? E eu lembrei sentado ali, vendo tudo isso aí, eu lembrei daquele desenhinho, *Up*. Alguém já assistiu o desenhinho *Up*? Eu vou abreviar rapidamente. É um senhorzinho que ele vai mantendo a casa que ele mora, mas a estrutura imobiliária vai aumentando cada vez mais em...

Ouidora Gleice: Senhor José, trinta segundos.

José Theodoro Pinto: Esse senhor, ele veio uma hora, que ele não tem mais como conseguir segurar aquele local que ele mora. Ele resolve colocar balões e ele sobe e vai fazer um voo da vida dele. É maravilhoso, quem não assistiu, pode assistir, que é maravilhoso. Eu estou me sentindo que nem esse velhinho e eu gostaria do apoio de vocês e a gente fazer de tudo para que não ocorra, principalmente pela questão da fauna. Aqui foi mostrado várias mortes de bichinhos. Eu convivo todo dia com todos esses bichinhos sem nenhum deles morrer. Muito obrigado.

Daniel Spoljaric Abicair: Senhor José Teodoro de novo, peço desculpas por não ter usado o nome da estrada. Eu sempre chamo de Estrada nova pela facilidade, porque o nome do seu pai é longo, mas vou tomar esse cuidado de sempre usá-lo. Eu acho que é justo. O senhor tem toda razão de me repreender publicamente quanto a isso. E a estrada? Ela não é tão larga, realmente. Eu cheguei aqui a citar que ela tem de 3 a 5 metros e vai passar sempre um veículo e em alguns lugares ela tem um auge ou um declive maior, mas ele não é tão expressivo quanto a parte que a gente teria que ampliar para dentro da propriedade. Se a gente for aumentar a Lucas, então, ao aumentar a Lucas... Não tem problema nenhum, não tem problema nenhum. Se a prefeitura falar para mim que eu tenho que arrebentar com tudo aqui, ó, não tem problema nenhum. Nosso projeto não muda e a gente derruba mais floresta. Gente, eu falei desde o começo se a prefeitura falar para mim que a gente tem que alargar Lucas, eu alargo a Lucas, não tem problema nenhum. Olha, a lousa, usamos ali, não pega nem no empreendimento. Não é um problema. O que eu estou comentando, e aí, eu entendo a questão do senhor morar lá e de ser toda essa dificuldade, porque o senhor estaria ali numa estrada nova, num viário novo. Entendo 100% do que o senhor está dizendo.

O que eu estou dizendo, é que se a gente for implantar deste lado na Lucas, o impacto é maior. Não disse que não tem impacto na estrada onde o senhor está, ele também existe. O impacto só é menor, mas o impacto é muito maior lá na Lucas. E quem decidiu essa história não fomos nós. A gente buscou argumentos para entender, principalmente na questão da fauna, que foi o que a gente entendeu melhor na questão florestal, de tirar menos floresta.

É menor, é menor. Porque você... a largura da Lucas, ela vai passar de 14 para 35 e eu posso colocar uma via e eu posso colocar uma via de 14 ou de 12, a onde o senhor passa e inferir menos do que a gente iria inferir na Lucas. Mas a decisão não é nossa, a decisão é da prefeitura, entendeu? A decisão é da prefeitura. Agora, realmente ter uma mudança, ter uma mudança na dinâmica do dia, do dia a dia e da floresta toda que tem no entorno é muito difícil. Mas uma coisa é certa, o senhor tem que pensar que todos os seus vizinhos que estão aqui, eles também não serão beneficiados para poder suprimir essa floresta e fazer empreendimentos, porque neste lugar é proibido suprimir floresta. Então o Senhor terá sempre aquele seu espaço territorial, desflorestado e todas aquelas propriedades ao lado que são desdobros que vieram originalmente da matrícula. Eles não poderão ser utilizados com supressão de floresta, que inclusive tem dois ali tentando que

Atos do Poder Executivo

já tentaram, e não conseguiram, porque não pode. Mesmo com o entendimento da lei da proteção... da zona de proteção de atributos que não permite a floresta, exceto lotes de abertos, que esse é uma exceção que está sendo colocado inclusive ao CONDEMA. Neste caso não pode, porque lá são glebas e não loteamentos pré-aprovados. Então, o senhor fique tranquilo que todo o seu entorno continuará o mesmo, assim como essas partes florestadas que estão aqui. Eu só estou te explicando, não estou tentando justificar e nem mudar a sua opinião, mas é importante explicar o que é esse espaço territorial. E reitero a decisão não é nossa. A gente está a disposição de fazer o que for preciso. E o loteamento, o empreendimento foi pensado para que, independente da escolha, ele não vai sofrer mudanças. Por isso que eu disse que quando se decidir que é por aqui ou por ali, esse processo de supressão tem que ir ao CONDEMA. Esse processo de expressão tem que ser analisado, eventualmente, se quiserem fazer uma outra audiência específica sobre isso, também pode ser feito. Mas o empreendimento em si não tem esse impacto. Ele foi pensado para ficar longe desses impactos. Tá bom? Mas, reitero, a decisão não é nossa. A gente veio aqui para ouvir as opiniões e a decisão fica sempre por conta do setor público. Tá bom? E me desculpe... As anilhas, as anilhas, o que sempre foi dito a gente é que foram os vizinhos que foram colocados e se... os próprios vizinhos, talvez o próprio vizinho, não o senhor. E falo, e estou me... e estou me corrigindo agora em frente ao senhor. E se o senhor sabe quem colocou, assim como eu digo, diga. Nem que tenha sido a própria prefeitura, porque eu acho muito... Eu acho muito ruim a gente não poder acessar. Ótimo, a própria prefeitura.

Ouidora Gleice: Senhores, por gentileza.

Daniel Spoljaric Abicair: Tudo bem. Veja, se não foi, então me desculpe, novamente.

Ouidora Gleice: Senhor José, por favor.

Daniel Spoljaric Abicair: Já me desculpei novamente e se eu fiz qualquer outra colocação inadequada, por favor me provoquem. Eu não sou dono da razão, mas sou uma pessoa muito séria, que sabe muito bem se desculpar quando está errado. E por favor, me desculpe duplamente, por ter falado isso e por ter não usado o nome do pai do senhor na estrada que, realmente, achei, isso foi muito ofensivo, me desculpe.

Clayton Gomes Cavalcante: Só pra finalizar, em relação à questão do binário. Esse binário, a gente está... é um resultado do estudo do relatório de impacto de tráfego, e também de um estudo maior que a gente está fazendo em relação a toda a região ali que vem desde o começo da Lucas até o final dela, envolvendo os bairros que estão no entorno: Maristela, Recreio Maristela.

Então a parte que trata desse binário, ele faz parte de um estudo maior que a gente vai desenvolver e depois vai apresentar no futuro para a população. Tá bom?

Ouidora Gleice: Senhora Lilian Alves.

Lilian Alves: Boa noite a todos. Boa noite. Boa noite. Gostaria de colocar só um adendo ao secretário Paulo. Eu já fui parte, secretário, do Conselho Municipal de Transporte, e há um plano Municipal de transporte que foi desenvolvido na época pelo Conselho. Se você puder apreciar, foi protocolado nesse governo, para considerar a resposta para a Ednéia. Em relação à audiência pública, sou moradora do bairro da Boa Vista e gostaria de colocar algumas questões. Em primeiro lugar, gostaria de sugerir que a gente sempre tivesse na composição da mesa, também os empreendedores, para que a gente pudesse conhecer os seus rostos, que os senhores estão trazendo propostas para o município, e eu acho que fica muito pesado somente

para o Daniel levar toda essa cacetada que ele está levando aqui, que levará agora também, né Daniel? Com todo respeito ao seu trabalho, com todo respeito à nossa cordialidade, cordialidade, proximidade à sua família, tudo que vocês trazem e fazem para a cidade. Acho que é um empreendimento realmente de extrema sensibilidade, e que talvez fosse o caso de parar. Acho que o que a população está falando é que Atibaia não precisa desse empreendimento. O que a população está dizendo, o que está correndo... é muito, é muito raro, mas até no nosso grupo de bairro, um bairro periférico, o Boa Vista, apareceram diversas vezes essas mensagens que não foram encaminhadas por nós, ambientalistas, por outras pessoas. Então, as pessoas estão preocupadas, porque é uma área sensível, é um projeto chocante. Eu cheguei depois, não o vi, mas todo mundo está me dizendo que é um projeto de alto luxo, que é um projeto que não falou como essas clareiras apareceram.

Elas são chocantes. Eu avisto isso quando eu vou para lá. Sempre, eu acho chocante. E se vai haver compensação do que já aconteceu, porque já aconteceu. Então parece que os prazos foram perdidos também na execução do processo, então o certo seria não ser apreciado pela prefeitura. Eu quero colocar, então, no caso de a prefeitura seguir com o rito do empreendimento e passar por cima da vontade do povo que ficar com mais esse cartão postal triste para a cidade. Lembrar então que nós somos os exóticos, Daniel, nós somos. O bambu é exótico, mas nós também somos, eu, você, nós somos, nós não deveríamos estar aqui. Quem deveria estar aqui eram os indígenas. Então a gente precisa respeitar toda forma de vida. Respeito os filhos dos clientes, dos empreendedores, que querem morar cercados de floresta. Incrível. Todo mundo quer, e vamos fazer isso?

Vamos pegar então as áreas degradadas e traz a pessoa e planta sua árvore. Eu estou fazendo isso. Eu estou no meio de um pasto. Eu planto a árvore em volta, para eu ter. Acho que é uma coisa legal também de a gente pensar do que somente aproveitar uma oportunidade de algo que está pronto, que é sim extremamente impactante e chocante.

Água. Água é bem comum, universal, público. Nós estamos com problemas de abastecimento do lençol freático. As escolas da cidade não estão dando conta. A gente tem posto artesiano de 130 metros de 300 metros e está indo o caminhão pipa para abastecer as escolas públicas da cidade. Não sei se as pessoas estão sabendo disso, mas isso está acontecendo em Atibaia.

Quem removeu a floresta? Eu quero perguntar isso, por favor. E o impacto está posto. Qual o tipo de compensação possível por lei? A contrapartida de empreendimento de luxo eu entendo que seja para a melhoria do déficit de moradia que nós temos no município. Amanhã a gente vai ter uma audiência pública na Câmara a respeito de loteamento clandestino nas áreas vulneráveis.

Isso cresce na... expande na nossa área rural, na nossa zona rural. Então assim, um empreendimento desse porte precisa trazer contrapartida que beneficie essa população. Aqueles lá que estão construindo fossa em cima de poço e não tem acesso a nada e regulariza com rua de três, dois metros de largura. Então a gente precisa olhar para isso também. Talvez fosse o caso de pensar em contrapartidas neste sentido para esses empreendimentos que o município não dá conta. Por mais que esteja tentando nessa gestão, não dá conta de controlar e está avançando sobre a cidade. É bem grave, até muito mais grave do que quando é assim tão bem elaborado. Mas enfim. E, por último... eu tenho tempo ainda? Obrigada. Por último, eu queria pedir realmente menos condescendência por parte dos técnicos, dos biólogos, dos engenheiros florestais, ambientais, porque nós estamos aqui. Eu vou dar uma notícia aqui, um furo de reportagem para a Luciana, para Thaís, que são minhas parceiras na defesa do território lá do Boa Vista. A gente vem denunciando a questão que tem acontecido. Comportamento da fauna, comportamento da onça. Então nós somos os exóticos. Nós estamos sim interferindo nessa vida. Sandra, eu cheguei muito tarde a te conhecer, que eu poderia ter falado antes. Ontem eu recebi a notícia de que a nossa onça, uma delas pelo menos, foi encontrada morta. Então eu vim avisando, eu vim avisando, eu

Atos do Poder Executivo

vim avisando, que ela ia ser envenenada porque ela estava causando...

Ouidora Gleice: Senhora Lilian, vai precisar encerrar.

Lilian Alves: ... uma situação de conflito na região pela alteração de comportamento, pela nossa, por tudo que a gente causa. No nosso caso lá, tem a ver também, com o ruído e com a expansão dos condomínios no Cachoeira e tudo mais. Então, a gente, que a gente tenha essa sensibilidade, que a gente entende, a gente passou do limite, nós passamos, A gente precisa voltar uma casa. É isso. Obrigada.

Daniel Spoljaric Abicair: Lilian, Primeiro, agradecer a cordialidade, como sempre, entendo. E, a gente se esforçou bastante para, principalmente, não tirar a vegetação. Isso era uma coisa que a gente... era um ponto *sine qua non*, assim, não tirar a vegetação. E eu entendo vocês, que todos, são parceiros meus na defesa do meio ambiente aqui, muitos aqui a gente se encontra em diversos outros fóruns e vocês me verem aqui em cima, hoje, mostrando algo nesse sentido. Eu e o escritório, a gente concordou em fazer tudo isso justamente porque a gente tinha colocado dentro de uma área desflorestada e que a gente ia criar uma situação, onde no entorno, ia ser florestado, ia dar beleza cênica, ia dar conforto, ia ser de alto luxo, ia ser um negócio que a gente pode entender como legal, mas muitos podem não achar interessante.

Sem dúvida nenhuma, está no direito de cada um. Mas a gente se esforçou muito nessas questões. Eu sempre vejo todo o esforço que você tem lá com o mar..., com o MAS para fazer a ordenação daquele espaço territorial, porque foi te imposto uma condição sem você poder dialogar. E o que eu estou tentando fazer é isso, eu estou tentando dialogar para a gente poder entender. A gente não vai desistir do empreendimento. Eu entendo a posição de vocês. Nós não vamos desistir do empreendimento, mas a gente já desistiu de muitas coisas. A gente precisa entender melhor como é que é a contrapartida, a mitigação, a compensação. Podemos pensar tudo isso. A gente não tem compensação direta, legal, porque a gente não está suprimindo vegetação. A gente só vai suprimir vegetação se a gente fizer os alargamentos viários. E de repente, vocês podem dizer, nem pra gente fazer alargamento viário nenhum, não há problema nenhum. Eu prefiro fazer o alargamento viário ou de um lado, ou fazer o binário para que a gente possa melhorar o trânsito para a cidade como um todo. E eu imagino que... eu não sou de falar como o projeto fica bonito. Vocês podem ver que eu nunca mostro nas minhas audiências públicas o projeto bonito implantado, aquela coisa cênica toda colorida, feito com as IAs de última geração.

Mas é um negócio de muito bom gosto mesmo. É um negócio classe A, é um negócio bem refinado. A gente está fazendo uma coisa bem refinada e a gente espera ter um público que tenha essa tendência, uma tendência que tem mais visão de preservação, mais visão de conservação, mas também pode dar tudo errado. A gente não está destruindo nada. Não estou suprimindo floresta nenhuma, gente, de onde tiraram isso?

Eu entendo, eu entendo. Eu entendo toda a mídia que foi feita de forma equivocada, quem assistiu, quem assistiu a apresentação, eu tenho certeza que mudou sua pergunta. Por quê? Porque vocês vieram aqui contaminados com uma ideia de que isso era a coisa mais horrível do mundo. E não é isso.

Ouidora Gleice: Senhora Thais Barreto.

Daniel Spoljaric Abicair: Ele sempre foi assim. Você não viu na imagem que eu te apresentei? Ele sempre foi. Você quer voltar em mil novecentos...? Veja. Então entre. Você quer... você quer que eu... você quer que eu compre uma imagem de 62 e traga aqui para mostrar para vocês que sempre foi desflorestado? Eu estou dizendo a você, sempre foi desflorestado. Se vocês entrarem na plataforma do Google Earth, que tem históricos de imagens desde 1985, e eu me

proponho a comprar a imagem de 62, ou quando for, que vocês vão ver que o desflorestado é muito maior. Essas áreas só começaram a ser preservadas por conta de uma gestão de uma pessoa que está aqui hoje e que fez uma gestão que aumentou as áreas rurais e promoveu que todas essas áreas pudessem se recuperar.

Mas se a gente olhar a cicatriz do passado, ela sempre foi desflorestada. A gente usou a área desflorestada, entendeu? Me desculpe não ter respondido de primeira, Lilian.

Ouidora Gleice: Senhora Thais, cinco minutos.

Thais Barreto: Oi, boa noite. Meu nome é Thais, eu participo do Salve Atibaia também. Eu ia só fazer um pedido aqui, um pedido final do salve, mas antes eu vou fazer uma pergunta sobre as estradas. Eu não prestei atenção em todas as falas, que eu tive que ficar lá fora um minuto. Não sei se o Clayton já respondeu isso, mas essa... Lucas teria que ser alargada, de qualquer forma? Essa é uma pergunta. Sem esse empreendimento? Se esse empreendimento, ele não existisse, a Lucas seria alargada para os 35 metros lá, suprimir 12 metros que ele falou linear de mata?

Ou é por causa de, principalmente por causa, deste empreendimento que isso vai acontecer? Porque de qualquer forma vai ter impacto, seja na Lucas ou na outra estrada lá de baixo do pai do senhor ali, que é uma estradinha que, pelo que eu entendi que ele falou, é uma estrada que passa um carro. Que inclusive, pelo que eu entendi também a prefeitura colocou barricadas.

Ou seja, não é uma rua muito transitável, uma estrada muito transitável. Que vai passar a ser sei lá de quantos carros por dia. Não sei, deve estar no estudo aí, quantos carros vão passar ali por dia? Então assim, o impacto é enorme, tanto alargando a Lucas e tirando *trecentas* metros lá de floresta ou na estrada de baixo, o impacto é enorme. Esse impacto está vindo por causa desse empreendimento? A Lucas vai ser alargada de qualquer forma sem ele?

Daniel Spoljaric Abicair: É injusto você não terminar a fala. Mas é isso mesmo. O alargamento de via, o alargamento de via, é uma prerrogativa de todos os empreendimentos que estão em uma via arterial. Você viu que eu estou colocando ali na tela uma área mais roxinha? Esse roxinho aqui, ó. Ele já está todo... está vendo todo esse rosinho aqui, ó? Ele já está reservado... todo esse rosinho... e vai embora... Tá vendo, todo esse rosinho? Ele tem que ser alargado. Não é por conta do nosso empreendimento. A prefeitura tem que fazer isso um dia. Se esse empreendimento não sair, se nada sair, isso aqui tem que ser alargado. Está dentro da diretriz viária. O que sugeriram é que a gente estudasse uma forma de impactar menos. E aí, dentro dessa sugestão, sugeriu-se aqui, de que você teria um impacto menor, discutível e tudo mais, dentro da ótica. Então, assim, não é por conta do loteamento que está se alargando. O alargamento irá acontecer. Talvez tenha sido oportuno, dar a nós a fatura do alargamento? Pode ser. Como alguém... a Lilian falou, a contrapartida poderia ser em outro lugar, poderia ser em outro lugar. Mas nós... não quero te interromper, para você ter todo o seu tempo Thais.

Thais Barreto: Bom, então assim, é que o impacto vai existir de qualquer forma e vai ser grande, mesmo que seja na estrada de baixo. E principalmente em relação à fauna, que a Lilian acabou de falar, inclusive da onça lá, que a gente tem avistado no Boa Vista direto, encontrada morta. Isso vai acontecer bastante ali na estrada ali de vocês. Enfim, essa pergunta já foi respondida, então? Eu quero fazer então um pedido aqui final... não é final, mas talvez tenhamos mais participantes do Salve Atibaia aqui ainda.

O Salve Atibaia pede que, diante das divergências identificadas entre o EPIVIZ de 2023 e o projeto apresentado em 2026, solicita que todas as respostas, estudos, projetos e manifestações técnicas mencionadas nesta audiência seja juntada ao processo administrativo de 2020 e disponibilizados integralmente à sociedade. Solicita ainda

Atos do Poder Executivo

que nenhuma decisão conclusiva seja tomada antes da demonstração de que o projeto vigente corresponde à mesma configuração do empreendimento apresentado aqui hoje. Caso sejam apresentados documentos ou estudos novos que alterem os elementos submetidos à consulta pública, solicita-se prazo adequado para análise e manifestação da sociedade antes da decisão administrativa. É um pedido, então isso aqui não é uma pergunta. Estou falando aqui para deixar registrado na audiência. Boa noite.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite, Thais. Perfeito, o seu pedido, ele vai ser considerado, sem dúvida nenhuma, tá?

Ouidora Gleice: Senhor Rafael Sadocco, cinco minutos.

Rafael Sadocco: Boa noite. Vou tentar ser o mais prático e rápido possível. Peço inclusive que seja estendida a audiência, acho que faltam duas pessoas depois de mim. Caso o tempo, se... o tempo de 09h30 seja cumprido. É... primeiro ponto, o projeto foi solicitado no despacho 20, da data de 16 de... desculpa, despacho 21 de 16/06/2020 pra que o projeto fosse submetido ao CONDEMA. Depois no despacho 24 de agosto de 2020, pra que ele tivesse sido submetido ao CONDEMA, não foi. Hoje, na audiência pública, a gente está falando, em 2026, que o projeto seja submetido com CONDEMA. Se ele tivesse sido submetido com ao CONDEMA em 2020, talvez a gente não tivesse aqui hoje. Então, eu acho que esse é o primeiro ponto que a gente deve se atentar e eu gostaria de pedir inclusive, esclarecimentos, se possível, do Ministério Público, para que ele possa descobrir por que ele não foi submetido ao CONDEMA.

Eu acho que essa é uma investigação absolutamente necessária para este projeto. Por que ele não foi submetido ao CONDEMA? Essa é minha primeira pergunta. O segundo ponto: não cumpriu diversos prazos. Se a gente for olhar diversos dos pareceres, a gente consegue encontrar prazos, inclusive descumpridos de mais de dez meses. Eu cito aqui como específico, o Despacho 47, de 21 de junho de 2024, descumpriu o prazo. O projeto deveria ter sido arquivado. Não foi. Novamente, eu acho que merece uma atenção aqui especial. Um ponto que não ficou claro para mim. O RIT Ele é de 2020? Inclusive o prazo do RIT também não foi cumprido, tá? O prazo do RIT superou seis meses. O RIT de 2020, faço aqui minha consideração, de 2020, a gente está falando do quê? Pandemia. A realidade da cidade em 2020, em dezembro, é completamente diferente da realidade de hoje.

Então obviamente seria necessário um RIT novo. Inclusive, ponto absolutamente necessário nessa discussão. Seria o RIT envolvendo a Fernão Dias, porque o projeto impacta diretamente uma rodovia como a Fernão Dias, e aí o impacto é grotesco, ele é grotesco. Porque você começa a parar Fernão Dias lá atrás.

A gente já está, a gente já está à mercê disso. E conforme os novos projetos tem sido aprovados. O crescimento da cidade, completamente descontrolado, que a gente já alertava desde 2020, começa a se materializar. E aí eu gosto muito da frase do Daniel, da “herança maldita”. É uma “herança maldita” de Saulo Pedrosa e senhor Emil Ono, é uma “herança maldita, maldita”.

E o termo está correto. E não fui eu que propus, foi, foi o representante aqui da construtora. É... bom. Outro ponto crítico do projeto: alvará de movimentação do Solo. E a gente pode ter o alvará de movimentação do solo antes do licenciamento ambiental? Me parece que não. Tá? Bom. Fechamos aqui. Peço inclusive, foi solicitado aqui, comentado por cima, gostaria sim, de ver um projeto hidrológico completo e uma nova audiência para esse projeto aqui é absolutamente necessário.

Agora eu vou pra segunda parte. Não me apresentei. Sou também parte do Salve Atibaia. Deixa eu só pegar ele aqui. Revisão vigente, conjunto completo, para que conste em ATA, por favor. Foram disponibilizadas apenas cinco das 53 pranchas indicadas. Qual é a revisão completa vigente em 09/09/2026? Por que as normas dos arquivos mencionados R07 de 5 de agosto de 26, enquanto os carimbos internos registram R06 de 16/09/2025? Quando o conjunto integral será disponibilizado?

Antes de encerrar, eu só peço... esqueci alguma coisa? Não. Acho que era isso. É isso? Obrigado.

Daniel Spoljaric Abicair: Vamos ser rápido, Rafael, fica aí. Fica aí pra você me ajudar. CONDEMA: o CONDEMA... Os dois despachos iniciais são dos 18 prédios. Quando tinha 18 prédios, você teria que ter ido ao CONDEMA por conta da supressão da vegetação. A gente entra no processo depois disso, e aí automaticamente você não tem que cumprir a legislação e você não tem que ir ao CONDEMA.

Isso é um ponto. Você me ajude no que eu não te responder, tá bom? As questões de prazos: as questões de prazo... existe uma liberalidade que é muito utilizada de você mostrar ao técnico, antes de apensar o projeto. Alguns têm prazos muito longos, outros têm prazos muito pequenos. Mas a sobre sobrestação do projeto, como você falou, dez meses, prazos grandes. A sobre sobrestação do projeto não quer dizer que o projeto não estava sendo conversado.

Se você olhar nesses despachos que tem saltos de data, eles são justamente para fazer as modificações drásticas, para a gente reduzir o projeto ou distanciar os prédios. Então eu entendo que isso foi feito. Estava sendo conversado, estava sendo feito a sobre sobrestação do processo.

Concordo com você que se for ao pé da letra, a gente poderia ter pego isso e protocolado diversos pedidos de prazo? Poderiam. Todos eles seriam acatados, como sempre são. Então, a questão dos prazos, do rigor ali, se você perceber, independente do quantitativo, mas do qualitativo, existem saltos que vão reduzindo o empreendimento, (para) ele ficar melhor. Me ajude! Que mais você comentou?

Ouidora Gleice: Sr. Rafael, pode perguntar só verbalmente pra ele mesmo.

Daniel Spoljaric Abicair: A gente é isentado do CONDEMA por lei. Porque você... Por quê? Porque eram 18 torres e a pessoa, no começo, queria derrubar a floresta. Se você não derruba a floresta, você não precisa ir ao CONDEMA. É simples assim.

Talvez não tenha tido isso, mas você tem no 1Doc, justamente o processo novo que não tem mais a supressão da vegetação. E aí, automaticamente, você não precisa atender mais essa regra. Essa é a lógica. Essa é a lógica do processo.

Tudo bem, você pode pedir o parecer para a prefeitura, a prefeitura te dar o parecer. Vamos ganhar tempo pra gente responder tudo. Vamos lá, outra. O RIT: o último RIT que está lá, tem uma versão mais nova, onde a prefeitura vem pedindo pequenas correções. Isso é um erro clássico que a gente tem na cidade. A prefeitura não analisa tudo de uma vez. Ela vai mandando pedacinhos, pedacinhos, pedacinhos e você vai avançando. Existe um último RIT com uma última correção para tirar meia dúzia de coisa.

Você pode ter razão, e talvez seja justo, você pedir para que o estudo compare números mais recentes. Existe um estudo antigo, e existe um estudo mais novo, não quantitativamente falando, qualitativamente falando. Existe um mais novo, existe um mais novo, de 2024, onde os números foram atualizados. Mas talvez você tenha razão em dizer que o número tem que ser atualizado para 2026, não há problema. Eu não... Não fiz nada disso. Por quê? Porque se você falar... se vocês decidirem que não é o alargamento, é aqui, é ali, eu não sei o quê... Eu tenho que estudar de um jeito A ou do jeito B. A questão da Fernão Dias, a questão da Fernão Dias. Ela pode ser indicada como um impacto também? Pode.

Mas lembre-se sempre o seguinte: o fluxo da Fernão Dias é muito grande, então o percentual é pequeno. É mais fácil ampliar o estudo com vias mais próximas para você ter um resultado mais... não tem problema. Então, calma, vamos só nas perguntas. Mas se vocês acham que é correto mudar o estudo vendo a Fernão Dias também, não tem problema, o estudo vai ser refeito. E a compatibilização vai ser feita, e é justo, tem que compatibilizar mesmo com tudo, a partir do momento em que tiver uma decisão. Se a decisão é... você

Atos do Poder Executivo

até vai perceber no RIT, que tem os primeiros RITs, e ele fala só do estudo do alargamento viário, e depois o RIT muda, quantitativamente falando, não qualitativa... você viu só qualitativamente. Você viu só substituições de RIT, com data 2023, 2022, 2020. Se você pegar o conteúdo, você vai ver que os últimos, os dois últimos, já é com o estudo desse trecho também, porque a prefeitura pediu para mudar. Agora, se eventualmente tem que fazer tudo isso 2026, não tem problema. Faz-se como 2026. Justo. Outra pergunta que se não vão tesourar a gente.

CONDEMA, trânsito, você fala mais umas coisas? Me ajuda a te ajudar, Vai Rafael.

Revisão dos projetos, que até já tinham comentado, e o Clayton já falou que é justo, que a revisão dos projetos... O prazo espaço, já expliquei como é que é.

Ok, tudo bem, seria... Tem que arquivar... a cidade inteira. Perfeito! Que conste a Fernão Dias.

O estudo hidrológico, justo, a gente percebeu que tem questões com água que podem, podem repercutir. Não é nada do outro mundo também. É importante ter, porque precisa fazer. É o que que você falou também? Hidrológico... As 53 pranchas. Veja. Vamos lá. Tem 50, que são 54, 55, são muitas pranchas. Toda vez que... toda vez que compatibiliza, toda vez que compatibiliza alguma coisa, a gente fica entre mandar somente as três primeiras folhas, que é onde tem alteração ou mandar as 53.

As três primeiras folhas são essas que mostram o empreendimento visto de cima. Todas as outras são os cortes dos prédios, então são os cortes dos prédios. Pense que da folha quatro até a 53, elas são iguais, porque o prédio não mudou. A área interna do prédio não mudou. As quatro primeiras plantas são as que mudam, por isso que você encontrou quantitativamente em alguns lugares somente quatro plantas, e em outros, projeto completo com 53 folhas. Entendeu? É só por isso. Mas concordo que vai ter que ter uma publicação de 53 folhas R40, ou seja lá qual a revisão que nós estamos, que a gente faz um monte de revisão tentando arrumar tudo isso. Tudo respondido ou alguma coisa ainda? Tudo bem, tentei, me esforcei. Alguém mais quer complementar?

Clayton Gomes Cavalcante: Mas eu queria complementar, sobre movimentação do solo, que eu tinha notado aqui. Essa movimentação do solo foi aprovada em 2021, e ela não foi executada. Então, o alvará, ele venceu. Nessa nova gestão agora, foi implementado que esse alvará de movimentação do solo, ele só sai com a aprovação do empreendimento, então não tem como sair um novo alvará de movimentação do solo sem que o empreendimento esteja aprovado. Então isso é uma, é uma ordem da nova gestão.

Então, antigamente se dava antes, agora não... foi equalizada essa questão, tá? Em relação ao CONDEMA: esse empreendimento, da forma que ele está, o empreendimento assim, ele não tem a obrigatoriedade de passar pelo CONDEMA, mas eu acho que por uma questão de transparência, ele tem que passar pelo CONDEMA. Então a gente está conversando aqui sobre essa questão aqui, e a gente vai encaminhar esse processo, com certeza, para ser analisado no CONDEMA. E também, a própria Leila falou numa pergunta anterior, falou sobre nova audiência pública, a gente vai realizar uma nova audiência pública, possivelmente, se o processo caminhar e realmente andar, a gente vai andar lá depois do GRAPROHAB ou algo nesse sentido. Tá bom?

Daniel Spoljaric Abicair: E Rafa, a opção da terraplenagem, de não fazer a terraplenagem, foi nossa, tá? A gente *tava* com o alvará válido, e a gente entender o que fazer a terraplenagem antes de você ter uma certeza da implantação, era injusto com todo mundo. Então em vez de cavar tudo, tirar a terra e... falar não vamos... vamos postergar isso. E aí esse alvará venceu, e as regras mudaram. E a gente não está incomodado com isso. Independente de ter tido um alvará válido, a gente não executou o alvará, Tá bom?

Ouvidora Gleice: Senhor Vereador Ademilson Militão.

Ademilson Militão: Boa noite a todos. Daniel, a explanação foi excelente aqui. Queria te parabenizar, mas agora não vai nem um direcionamento pra você, porque o papel aceita tudo né? Ainda mais a gente que está ali dentro do Legislativo. É para deixar mesmo uma reflexão, para o próprio executivo. Daniel no começo, ele comentou que esse alargamento da avenida seria feito se a prefeitura quisesse e fosse uma vontade realmente de ser feita. Isso quer dizer não ter uma obrigatoriedade com o empreendimento, pelo menos foi o que eu entendi. E essa é uma questão... Não é só por uma reflexão mesmo, agora pro executivo ver os passos que vai dar, Daniel, pra mim você não precisa dar resposta alguma. Nessa questão, eu acho que contrapartida pro empreendimento como esse, e como todos os outros que podem surgir no município eu acho que não é válida.

Tem que ser medicação, porque traz um transtorno, então você tem que sanar esse transtorno. A contrapartida tem que ser outra coisa que seja em benefício geral para o município, pros bairros mais carentes, ou alguma coisa nesse contexto. Isso é um ponto. Então pra não ficar essa dúvida se tem que fazer ou não a via, ou fazer, isso é uma obrigatoriedade que a prefeitura já tem que determinar ao empreendimento, quer o empreendimento queira ou não. Se não, já não pode ter a execução.

Um outro ponto: área de preservação. Você comentou... a coleta da água seria naquele ponto ali, eu não tenho conhecimento se isso é permitido pela prefeitura, se tem um estudo em cima disso, ou não, pra retirada de água. A princípio você falou que não dependeria de nada do SAAE, e nem da prefeitura pra essa questão de água, que seria um recurso de vocês.

No final você mudou o discurso. Nós não sabemos se vai ser dessa forma ou se o SAAE... vamos ter que apelar ao SAAE pra questão do Granville ali em cima também. Só que o empreendimento, a prefeitura tem que saber já, que tem uma negativa do SAAE. Isso quer dizer que ele não tem essa autonomia para fazer junto ao SAAE. É um ponto importantíssimo, porque está na imaginação se vamos ter água ou não, naquele contexto. Porque o Córrego do Onofre, eu não sei aqui quem tanto acompanha, por diversas vezes, esse ano e o ano passado, nós já o tivemos a seca zero. Os peixes morreram no seu leito, ali próximo ao Alvinópolis dois E isso vem ocorrendo ao longo dos anos.

Cada vez mais essa escassez de água naquele ponto, nada impede que nesse ponto também da área de preservação, com esse fluxo e o consumo, não possa secar também, e trazer um prejuízo maior aos bairros do nosso município. Esse é um outro ponto.

Isso quer dizer então que a questão de água é uma parte fundamental para a prefeitura verificar se vai dar esse aval ou não. E ainda ocorrendo que, nós temos loteamentos que se comprometeram com os compradores, assinaram termos com a prefeitura que não iriam precisar de água, hoje batem na porta do SAAE porque não tem condições e não estão conseguindo comprar a água pra suprir a água do seu loteamento pra aqueles empreendedores e para os moradores que compraram o terreno. Então, eu acho nessa questão, a água seria uma ficção, a forma que vocês estão imaginando que vão conseguir nessa área. O que pode é se secar e estancar aos outros que já são abastecidos nas outras regiões. E essa área de preservação ambiental, a proximidade que eu vejo ali também com os prédios. Eu não sei qual a forma que a prefeitura está verificando junto ao projeto essa questão do distanciamento.

Então são pontos que a prefeitura tem que ponderar, e no meu posicionamento, sou leigo no assunto, mas eu acho que não tem que prosperar esse loteamento, como vários outros no município de Atibaia. Obrigado.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite, vereador. Em relação à questão da contrapartida, é o seguinte, a gente também lá na prefeitura entende que essa questão do binário é uma medida mitigadora, e aí

Atos do Poder Executivo

posteriormente vem a contrapartida. A gente está tratando agora, já faz um bom tempo, que a gente vem tratando em cima de uma nova legislação para ter uma legislação que trate mais firmemente sobre contrapartida, medidas compensatórias e mitigadoras em relação a esses tipos de empreendimentos.

Então, para nós lá, a gente entende que isso é uma medida mitigadora e depois a gente vai discutir a contrapartida. Até porque o empreendimento está numa fase inicial de aprovação, quando ele estiver numa fase mais avançada, aí que a gente realmente discute a questão da contrapartida em relação a legislação que nós temos hoje aplicada à contrapartida.

Em relação a água, para nós aqui na prefeitura, o sistema de abastecimento de água é o sistema isolado, Então um sistema isolado é o poço profundo. Ele vai ter que ter a outorga do SP Águas. E essa outorga ele vai obter junto ao GRAPROHAB que o SP Águas tem uma das cadeiras lá nesse sentido.

Acho que eu respondi as duas que você falou, né?

Daniel Spoljaric Abicair: Primeiro quero agradecer vereador. É uma honra poder tê-lo aqui, e o senhor se dignar a falar ali. Eu acho interessante. Fico muito feliz. Só uma... eu talvez tenha me expressado mal, mas eu não... eu não disse que a gente vai usar a água do SAAE. Eu não me contradiz. O que eu quis dizer é o quê? Se a prefeitura não nos dar a água, e dizer que eu preciso usar a água desse grande reservatório, é o que nós vamos fazer. A decisão não é nossa. E uma coisa para conhecer. Se a gente for fazer a água subterrânea, se a gente for fazer um poço, dois poços, aonde for, primeiro, ele não é dentro da área de preservação permanente. Eu não sei qual desenho está na tela, mas ele é fora da área de preservação permanente, mesmo podendo fazer, mas a gente colocou fora da área de preservação permanente, fora dos 30 metros, e a gente só terá a autorização para fazer, depois de um estudo da vazão do que a gente vai pegar. E o que eu disse, e reitero que se a vazão for de X metros cúbicos por hora, nós estamos nos propondo a tirar menos água e durante um período maior para reservar mais água, porque a gente entende que a legislação pode ser inadequada, pode ser ineficiente.

Então a gente está se propondo ao que? A gente fazer muita reservação de água e tirar muito pouco água. Mesmo a gente recebendo uma outorga de tirar uma quantidade gigantesca de água dentro do que a lei permitirá. Então, é nesse sentido, e reitero, de ficar muito satisfeito de vê-lo aqui e poder falar. Muito obrigado.

Ouvidora Gleice: Senhora Luciana Polidoro.

Luciana Polidoro: Boa noite. Boa noite à mesa. Obrigada pela oportunidade. Quero parabenizar o Paulo que trouxe um texto muito bonito, bem esclarecedor aí da gestão Daniel e todos os secretários que eu sei que é uma fala única de vocês. Bom, Daniel Abicair, esse empreendimento ele está em audiência pública, tá? São poucos, porque terão muitos outros mais que virão e não terão audiência porque eles são menores.

Então não dá para poder fazer para todos. E aí o Abicair vem aqui e fala pra mim que a saúde, que é a educação do entorno, eu sendo professora, não serão abalados. E essas crianças vão de avião ou de helicóptero, ou de asa delta para as escolas, porque no entorno, para elas saírem dos apartamentos, elas vão ter que passar pela avenida.

Elas tem que chegar às escolas. Então elas vão sim contribuir para o aumento de fluxo. Eu acho que isso é uma coisa que a gente tem que levar em consideração sim, porque são 129 famílias, não é uma ou duas. Já que ele falou pra mim que 200 carros... desculpe-me. 200, 200 e pouco, que sejaO que que acontece? Eles não vão somente utilizar aquela avenida por onde ele mostrou para mim que vai cortar, que chega na Fernão Dias, vai gerar um trânsito intenso? Sem dúvida que vai. É um trânsito muito grande que vai gerar, mas eles também vão cair pra cá. Não existe como a gente dizer que não vai ter algo que não venha pro nosso lado.

Então, o que eu quero trazer aqui, tá? Ele está falando em ampliação da estrada, o que beneficia a sua região. E aí eu pergunto qual contrapartida a prefeitura pediu? Foi somente essa avenida que vai atender somente eles? Porque nós vamos ter no futuro sim. A gente vai ter muitas questões ainda a ter que fazer, porque com tantos empreendimentos, um empreendimento dessa magnitude, ela precisa ser mais abrangente para toda a população.

Claro, eu sou contra empreendimento, eu sou contra. Eu sou a Luciana, moro no Boa Vista. Não sou de um lado de lá, mas cada vez que eu passo por aquela área eu fico muito triste e me arrasa por ver tantos empreendimentos. E o povo de São Paulo vem procurar aonde? Justamente aonde tem a mata, a melhor parte da cidade, vamos dizer, temos muitas áreas, mas uma das melhores, que são as nossas pupilas e que atraem todo mundo para cá, é aquela região. A captação de água, o nobre vereador aqui já falou, não preciso citar então, tá? Então eu quero fazer um... O Daniel me trouxe aí que a saúde vai ser só agora, só cai o senhor do andaime. Só ele precisa de saúde. As secretárias do lar, que não são empregadas domésticas, mais, Daniel, elas precisam sim, os filhos dela. Não é somente a população de Atibaia que vai vir usar dessa saúde, são todos. E eu venho aqui, venho pedir pra que se pense num UPA central. Eu acho que esse empreendimento tem capacidade para fazer a construção de um UPA central dentro, para atender a toda a população, porque isso seria muito importante. Pensando nisso já, já que outros empreendimentos, eu não posso pedir tantas coisas, deixo aqui um convite a vocês todos que amanhã, dia 10 de Setembro, às 18h00, na Câmara Municipal, haverá uma audiência pública para a discussão do projeto da Prefeitura sobre regularização de edificações irregulares ou clandestinas em Atibaia.

É muito importante que a gente participe disso e ajude a construir e a melhorar esse outro lado, porque esse lado não vai...

Ouvidora Gleice: Senhora Luciana, trinta segundos.

Luciana Polidoro: Muito obrigada. Boa noite.

Clayton Gomes Cavalcante: Você vai falar, tá? Tem duas pessoas ainda para falar, você e o Beto Tricoli. Respondendo a pergunta, Luciana, a gente ainda não tratou de contrapartida porque, como eu falei, a gente está com um processo ainda no início, a gente só tratou, por enquanto, de medidas mitigadoras no empreendimento. Quando chegar na fase de discussão, de contrapartida, inclusive, a gente tem hoje uma base legal que trata de contrapartida, que é uma legislação de 2024, ela vai ser aplicada e aí a gente vai direcionar os recursos, possivelmente para um... para a saúde ou para a educação, alguma coisa nesse sentido. Mas eu já te deixo de antemão o que você colocou aqui no púlpito, ele vai ser muito considerado. A gente vai analisar a proposta e eu acho. Eu, particularmente, gosto da proposta, e vai ser considerada, com certeza, dentro do âmbito da comissão que faz a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança. Tá bom?

Daniel Spoljaric Abicair: E Lu, eu... Luciana, eu até mostrei e fiz questão de demonstrar tanto na educação quanto na saúde, porque eu acho que o ideal seria que todos os impactos fossem demonstrados, como eu demonstrei, e essa contrapartida, mitigação, ou seja qual for o termo que vai se usar, ele fosse dividido de uma forma equilibrada, tá? Eu corroboro muito dessa ideia e tenho tentado contaminar o setor público com essa ideia também.

Mas a escolha disso não é minha, nem do empreendedor e nem do técnico. Mas a gente tem mostrado as informações justamente nesse sentido, para que você crie o entendimento. E eu vejo que até pela fala do Clayton agora houve um entendimento já muito mais favorável a isso do que se tinha antes, onde se colocava contrapartida ou mitigação, seja qual for o termo, exclusivamente para a estrada. Então é muito bom ter essas falas, porque ela amplia aquilo que a gente vem mostrando. Eu mostrei isso na apresentação de que há o impacto, se eu tivesse falado me reduzido, usei o termo errado empregada

Atos do Poder Executivo

doméstica. Me desculpe, mas a secretária do lar, ela com certeza vai pegar o documento da minha casa de bacana e vai colocar lá para o filho dela ter uma condição melhor, sem dúvida nenhuma. Tá bom?

Ouvidora Gleice: Senhor Beto Tricoli.

Beto Tricoli: Boa noite. Morador de Atibaia, aqui na serra do Itapetinga. Quem conhece no saibrero, não é? Eu não preparei fala, mas eu me vi instigado a fazer algum comentário diante da apresentação e principalmente com relação a indefinição. Então primeiro os elogios. Então o Daniel já recebeu cinco, com o Militão, seis. Então eu vou te dar o sétimo elogio.

Eu acho que a apresentação, ela tem uma preocupação real de dizer dos aspectos de impacto e da proporção do empreendimento. Tem uma visão de volumetria, tem... Eu acho que tem qualidade, e pelo que eu entendi, ainda é uma fase preliminar, o que dá margem para a gente enriquecer mais ainda o projeto, as intenções. Então, independente de fazer juízo de valor e é claro que de uma área, aqui você está ocupando um terço de toda a área.

Então, do ponto de vista de ocupação, em qualquer outro lugar da cidade, é super, super adequado. Já se defendeu muito isso, né? Então não é em si uma não qualidade. Mas diante das manifestações aqui, está claro que há um desconforto, há um descontentamento. E para mim, olhando assim, como quem observa com uma certa distância, do planejamento da cidade, me parece que a prefeitura não tem condições de dar um parecer real e definitivo se não tem um plano específico definitivo dessa área.

Então, se o empreendedor vai ter tarefa de desempenhar uma série de coisas. A tarefa principal da prefeitura é acelerar esse plano viário, o plano de mobilidade, o zoneamento de ocupação. E, é claro, você vai falar “não dá para fazer da cidade inteira em tão pouco tempo”. Talvez não, mas não seria novidade nem em Atibaia. Em outros episódios já se debruçou para fazer um plano específico.

Então, no morador que tem uma expectativa que está lá 30, 40, 50 anos, não é? E eu acho também injusto chamar... não mencionar. Eu chamaria da estrada. Dr. Theodoro, entendeu? que é o nosso querido e saudoso Dr. Sebastião Theodoro Pinto Neto. Mas eu me ofendo também quando fala uma estrada nova. Sabe por quê, Zé? Talvez essa seja a mais antiga estrada de Atibaia.

Isso é a trilha original. Essa é a trilha original que desenhou, e acabou virando primeiro a estrada de São Paulo, depois a SP-08, quando travou a Fernão Dias, aí por uma acomodação, inclusive acho que dos proprietários, todo mundo fez o traçado, esse extremamente curvo e desfavorável do ponto de vista das curvas, porque estava na divisa das propriedades e a estrada velha.

A estrada original, a SP-08 foi meio que caindo em desuso, não é? Então me ofende também falar que é uma estrada nova. Não. É a mais antiga, não é o Peabiru, mas talvez seja a primeira trilha, inclusive de dos nativos que vinham para cá. Enfim, sem tomar muito tempo nisso. Mas eu queria dizer que é um território muito rico, é muito nobre. Ele é muito importante para a cidade, para a memória da cidade, a memória afetiva, a memória paisagística da cidade.

Então tem que ter um cuidado muito grande. Me parece que esse empreendedor tem essa... Tem uma preocupação, diferente dos outros que vem tratorando, não pergunta nome, não pergunta nada, já vai fazendo. Acho que está tendo uma mudança de comportamento com relação a aprovação dos empreendimentos, é isso que eu estou começando a entender, né?

Então, eu acho que a prefeitura tem que cumprir uma parte de acelerar um plano específico, esse trecho, para caminhar junto, não é? Foi dito aqui. Acho que a prefeitura pode. Acho que talvez dê para a prefeitura fazer, o quê? Fiscalização de nascente? Fiscalização ou definição de mata remanescente? Não é que pode, e nem eu acho, eu tenho certeza que a prefeitura pode, e que ela deve.

Então, se causa tanto interesse e tanta preocupação para quem mora ou para quem vai vir morar e para quem está no entorno ou para quem é

morador de qualquer lugar da cidade. Acho que a melhor contribuição que a prefeitura deve dar, é acelerar, em três meses, dois meses faz isso.

Agora, um apelo tem que ter. Como parece que tem a equipe aí, mas tem que ter geógrafo, tem que ter arquiteto, tem que ter urbanista, tem que ter técnico, tem que ter gente que olhe com observação, de qualidade técnica, da riqueza que é isso, para não fazer besteira, porque é irreversível. E aí me chama a atenção, e sem querer...

Ouvidora Gleice: Senhor Beto, trinta segundos.

Beto Tricoli: Trinta. Me chama a atenção e estou estupefato de saber que em 2026, a gente faz um jabuti no projeto que diz que protocolo é direito adquirido. Eu não sei como que a Justiça, como não entrou ainda com uma coisa mais agravante para despertar o questionamento, não se impõe direito adquirido e nem a previsão de aprovação prévia, se tem equívoco para direito ambiental, direito difuso, imaterial, preservação ambiental ou de patrimônio, a gente tem aí Estatuto da Cidade, a gente tem a Constituição de 88. Tem outras legislações que vieram, que definem o direito da cidade e o direito coletivo e democrático da cidade se sobrepõe ao interesse particular de uma propriedade. Está bom? Obrigado.

Daniel Spoljaric Abicair: Beto. Eu acho que eu não tenho muito o que responder. Eu vou só agradecer. E eu acho que as observações são válidas porque é de uma pessoa que está na cidade há muito tempo e participou da gestão. E eu acho que são sempre coisas que fazem a gente pensar e a gente observar. Eu acho que é para ter o entendimento mesmo. Não teve nenhuma pergunta específica. Eu não sei se tem algo a colocar pontualmente.

Clayton Gomes Cavalcante: Eu também gostaria de agradecer a fala, Beto. E em relação à questão do plano de mobilidade, a gente tem um plano de mobilidade que está em vigor desde 2019, que é uma legislação que trata de que trata essa via, a Lucas, no caso, como uma via arterial. Então, por isso que se fala daquela largura de 35 metros, 36 metros da Lucas. Então a gente tem esse plano de mobilidade que está em vigor.

E em relação ao empreendimento, enquanto a gente está recebendo todos os estudos e todos os trabalhos técnicos, a gente está fazendo todas as análises em relação ao RIT, em relação a estudos de Impacto de vizinhança em um colegiado da prefeitura, para justamente a gente tentar diminuir o máximo possível dos impactos que os empreendimentos, que você muito bem falou, são irreversíveis.

Então, a gente está tendo o maior cuidado possível em relação a esse empreendimento. E esse e essa audiência pública é uma das provas disso, tá?

Ouvidora Gleice: A senhora Sandra Cavalcanti.

Sandra Cavalcanti: Estou querendo agilizar para todo mundo. É o seguinte, eu queria sugerir, e mais uma vez volto a sugerir, que o CONDEMA seja consultado.

Clayton Gomes Cavalcante: Vai ser, já estou te respondendo. Vai ser.

Sandra Cavalcanti: Beleza. A outra coisa que eu queria sugerir, é o seguinte, eu não sei em qual gestão foi, se foi na gestão da “herança maldita”, ou não, mas eu me lembro de participar de um processo de orçamento participativo que era muito legal.

E se, por acaso, as pessoas quiserem participar nesse processo, vocês vão fazer, sei lá, cinco pré-audiências para falar toda a parte de saneamento, de captação, de coleta de água e etc, etc, etc. Por que a cidade não volta a fazer? Por exemplo, eu vivo batendo na mesma tecla dos workshops e de trazer as pessoas e se aproveitar do fato de

Atos do Poder Executivo

que tem muitas pessoas interessadas na parte de meio ambiente, na parte de desenvolvimento, na parte de educação, na parte de saúde, juntar vários comitês e as pessoas irem trabalhando nesses assuntos. Porque é realmente uma sacanagem, um negócio desse porte, a gente vem aqui e tem cinco minutos para falar rápido, e eu te entendo, Gleice, está tudo bem, é trinta segundos, mas *pô*, são coisas superimportantes. Então se a gente pudesse voltar, tem o Coletivo Socioambiental, tem a expedição do Onofre, tem o Salve, tem o próprio CONDEMA. Tem tanta coisa para ser discutida. E outra coisa, se eu quero fazer uma supressão de vegetação para construir uma casa e por acaso eu perder o prazo para responder ou para submeter, acabou.

Eu tenho que recomeçar o processo do início. Então, eu também não entendi muito bem essa questão de está tudo bem porque já era protocolado, era protocolado, mas os documentos não foram entregues no prazo, então não acho muito justo. Se é um empreendimento gigante, tudo bem, a prefeitura faz vista grossa para passar depois do prazo, mas se for um pobre coitado que quer fazer a casa dele, ele tem que começar do zero. Então não acho assim, muito justo.

Clayton Gomes Cavalcante: Boa noite, Sandra. Então respondendo a questão do CONDEMA, a gente já vai se comprometer a encaminhar para o CONDEMA essa análise. E o CONDEMA, ele contempla várias associações e a sociedade civil vai estar representada pelo CONDEMA, que é o Conselho de Defesa do Meio Ambiente e também como um conselho é paritário, vai ter pessoas da prefeitura também para analisar o empreendimento

Em relação... Sim, sim...O que você está falando aí, é do Plano Municipal de Saneamento, que a empresa foi contratada, e vai começar a abrir as audiências públicas. Na realidade, esse plano aí, ele contempla também macrodrenagem, então acho que vai ser bem, bem extenso, aí, bem denso. E aí vai abrir a fase para a audiência pública. O pessoal vai poder colaborar e participar. Eu acho que é muito notório que nessa nova gestão há uma preocupação muito grande em se comunicar com a população, em realizar audiências públicas, em passar as informações à população. Acho que é bem notório a situação no próprio CONDEMA. Como é que funciona toda, todos os processos que a gente vai encaminhando ao CONDEMA. Acho que essa gestão ela deixou bem, bem livre e bem claro que a participação popular é de suma importância para que a gente possa construir uma cidade melhor. Isso acho que é muito claro isso, né? Em relação aos prazos, o Daniel já até abordou um pouco esse tema do prazo. Enquanto ele estava tramitando na prefeitura. A gente estava recebendo os técnicos lá, entendeu? Então ele vinha, conversava, porque o inicial desse processo ele tinha mais de 250 apartamentos. E aí ele está terminando com 129. Então, isso tudo é um processo de construção. De construção, de análise, tanto interna quanto entendimento também do técnico externo, de todas as situações que a gente propõe e discute na análise.

Foi por conta disso que que teve essa questão do prazo. Hoje a gente está exigindo que o pessoal peça o prazo formalmente. Talvez não mude muito, mas é uma coisa que a gente está exigindo mais firmemente em relação a isso hoje tá? Mas é um... foi por conta disso que aconteceu essa questão dos prazos, porque a gente vinha discutindo lá internamente os projetos, tá?

Daniel Spoljaric Abicair : Então, assim, como acho que falou tudo, eu vou só agradecer e... Antes de agradecer, eu queria que hoje, principalmente os colegas que estão sempre... os rostos semelhantes que vêm nas audiências públicas, que usem isso de modelo e usem isso de padrão, porque eu assisto todas as audiências, eu não falo nas audiências, vocês me conhecem porque eu não vou ficar falando aqui contra o técnico, colega de trabalho, mas eu assisto as audiências e eu acho que a gente tem que subir a régua de o que é apresentado em audiência pública.

E hoje o meu maior desafio aqui não era vim mostrar para vocês ou a gente discutir, porque isso eu sei que vai discutir, eu sabia que vai para

o CONDEMA, a gente vai ter outra audiência. Isso era meio básico da gente fazer. Mas de que vocês pudessem ver que dá para trazer um projeto legal, bem... legal não, vai... bem estruturado, que tem as informações que vocês possam ver, a cidade possa ver de verdade o que é. E até o setor público possa ver de verdade o que é. E a gente não ter só aqueles empreendimentos que são empurrados goela abaixo e que possa ter discussão e que a ouvidoria possa abrir a exceção de ter uma ou outra resposta, e que a gente possa ouvir de novo. E que não fique aquelas coisas de cortar microfone, da gente tem que ser ríspido, porque a população está contribuindo também. E está contribuindo dentro de uma coisa que faz sentido, não contribuindo dentro de umas aberrações que a gente vê por aí.

Então, eu queria agradecer muito a todos que ficaram aqui 03h30 praticamente me ouvindo, vocês sabem que eu falo bastante. Agradecer a mesa pela compreensão, a presença de vocês, secretários, ouvidores, diretores. Aos vereadores, Coronel Ikeda, firme e forte ficou aí até o fim. E agradecer a todo mundo e muito obrigado. Espero que a gente tenha um bom fruto com tudo isso, seja ele qual for.

Ouvidora Gleice: Eu vou fazer constar em ATA, que essa audiência se estendeu por pouco mais de 30 minutos do que o prazo legal, para que todos os inscritos tivessem a oportunidade de fazer o seu relato. Está bem? São 21 horas e 51 minutos. A gente encerra a presente audiência. Tenham todos um bom retorno aos seus lares.

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 47.622/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de insumos hospitalares e laboratoriais, para equipar o Banco de Leite e Casamar do município, com entregas parceladas, pelo período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/10/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/26 ÀS 09H01.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.582/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Educação, representada por sua Secretária, Srª Denise de Oliveira Barbosa, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/10/26 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/26 ÀS 09H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.731/2026 - PREGÃO

Atos do Poder Executivo

ELETRÔNICO Nº 174/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, representada por sua Secretária, Srª Maria Ap. Albuquerque Asevedo, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de sacos para acondicionamento de resíduos, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/10/26 ÀS 09H30. NÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/26 ÀS 09H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos, destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 16/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/10/2026 às 09:01h.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.389/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços médicos especializados na elaboração de exames necroscópicos (SVO), de forma parcelada por um período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00h do dia 16/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/10/2026 às 09:01h.**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 56.425/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Srª Daniele Franca de Almeida Borges, na qualidade de Ordenadora de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para locação de equipamentos analisadores automatizados de Imunoensaios hormonais, com cessão de reagentes, destinados à realização de análises no laboratório municipal, pelo período de 12 meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/10/26 ÀS 09H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/10/26 ÀS 09H31.**

O(s) Edital(is) e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R.

Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.741/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução de infraestrutura viária da Rua Rubens Barbosa Tavares – Atibaia/SP. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras Públicas, Sr. Paulo Rogerio Pimentel, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 58.670/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026 – OBJETO: Aquisição de becas americanas completas, na cor preta, com faixa/echarpe na cor azul-royal, e meias-becas brancas, com entrega única, destinadas às apresentações de encerramento do ano letivo. A Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Denise de Oliveira Barbosa, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o esclarecimento apresentado por empresa interessada no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que as Atas de Esclarecimento, contendo a íntegra da decisão, encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderão ser consultadas presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.417/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2026 - OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças, destinadas à manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina, das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 meses. O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Serviços, Sr. José Pedro Lessi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o julgamento da impugnação apresentada ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Informa-se que a Ata de Análise e Julgamento da Impugnação, contendo a íntegra da decisão, encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência do Município, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como poderá ser consultada presencialmente na Divisão de Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis, das 10h às 16h.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Sr. Paulo Rogério Pimentel, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de rerratificação da homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 24.845/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 – OBJETO: Contratação de obra de engenharia, para execução da modernização e ampliação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) no município de Atibaia, conforme contrato de repasse nº 951836/2023/mma/caixa. **RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, e após revisão dos autos, e visando atender ao princípio da legalidade, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: “URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S.A. para o LOTE 01 no valor global de R\$ 7.852.772,51 (Sete milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos)” Leia-se: “URBSAN LOGÍSTICA AMBIENTAL S.A. para o LOTE 01 no valor global de R\$ 7.786.031,38 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil e trinta e um reais e trinta e oito centavos)” Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: PAULO ROGÉRIO PIMENTEL (CPF 137.XXX.XXX-22) em 29/09/2026 09:21:19 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria da Agricultura, Sr. Gabriel Sola de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.778/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas para uso da Secretaria de Agricultura, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) - **INFANTARIA COMERCIAL LTDA** para os itens: 17 (R\$ 2,40); 21 (R\$ 6,00); 22 (R\$ 9,95); 23 (R\$ 20,00); 24 (R\$ 3,50); 37 (R\$ 14,00); - **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** para os itens: 34 (R\$ 2,44); 35 (R\$ 10,44); 36 (R\$ 13,50); - **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA** para os itens: 04 (R\$ 35,00); 06 (R\$ 35,32); - **NK SUPRIMENTOS LTDA** para os itens: 01 (R\$ 0,52); 02 (R\$ 0,52); 05 (R\$ 61,18); 08 (R\$ 320,60); 09 (R\$ 4,29); 15 (R\$ 0,49); 18 (R\$ 0,93); 19 (R\$ 207,00); 20 (R\$ 10,90); 25 (R\$ 2,86); 26 (R\$ 110,00); 30 (R\$ 44,90); 31 (R\$ 2,65); - **PROJETO TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA DO FORNECEDOR** para os itens: 32 (R\$ 42,50). Os itens 03, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 27, 28, 29, 33, e 38 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Gabriel Sola de Oliveira Secretário da Agricultura. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA (CPF 416.XXX.XXX-

20) em 29/09/2026 13:29:04 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Serviços, Sr. José Pedro Lessi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.630/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lubrificantes e fluidos automotivos destinados ao uso da frota municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) J. MARANGONI COMERCIAL para os itens: 03 (R\$ 4,73); 04 (R\$ 11,50); 05 (R\$ 18,04); 06 (R\$ 447,37); 10 (R\$ 353,52); 14 (R\$ 13,66); 17 (R\$ 51,66). JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA para os itens: 01 (R\$ 3.699,00); 02 (R\$ 3.699,00). OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA para os itens: 12 (R\$ 4.120,00); 15 (R\$ 23,00); 18 (R\$ 3.999,00); 19 (R\$ 399,00). Os itens 07, 08, 09, 11, 13 e 16 foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. José Pedro Lessi Secretário de Serviços. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOSÉ PEDRO LESSI (CPF 102.XXX.XXX-64) em 25/09/2026 17:17:32 GMT-03:00.

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria de Serviços, Sr. José Pedro Lessi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.441/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026 – OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica para manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel que compõem a frota municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com contratação parcelada, pelo período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) **RENOVA AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA** para o LOTE 01 no valor global de R\$4.295.000,00 (Quatro milhões e duzentos e noventa e cinco mil reais) perfazendo os valores unitários dos itens: 01 (R\$190,00); 02 (R\$260,00); 03 (R\$231,00); 04 (R\$256,00) e 05 (R\$164,00); para o LOTE 02 no valor global de R\$966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais) perfazendo os valores unitários dos itens: 06 (R\$215,00) e 07 (R\$214,00); para o LOTE 03 no valor global de R\$515.400,00 (Quinhentos e quinze mil e quatrocentos reais) perfazendo os valores unitários dos itens: 08 (R\$177,70) e 09 (R\$400,00) e para o LOTE 04 no valor global de R\$172.450,00 (Cento e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta

Atos do Poder Executivo

reais) perfazendo os valores unitários dos itens: 10 (R\$225,50) e 11 (R\$5,97). Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2026**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. José Pedro Lessi Secretário de Serviços. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: JOSÉ PEDRO LESSI (CPF 102.XXX.XXX-64) em 28/09/2026 15:26:55 GMT-03:00

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que o Ordenador de Despesa da Secretaria da Agricultura, Sr. Gabriel Sola de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 46.644/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2026. Objeto: Aquisição de bobinas de plástico preto (50 micras de espessura) para cobertura de canteiros de morango dos viveiros da Secretaria de Agricultura. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que declarou **FRACASSADO** a presente licitação, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: GABRIEL SOLA DE OLIVEIRA (CPF 416.XXX.XXX-20) em 29/09/2026 13:29:06 GMT-03:00.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone: 11.4414.2000

AVISO – ATA DE ESCLARECIMENTOS

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Recursos Humanos em substituição Interina, Sra. Daniela Aparecida Pinto Bruno, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/Transparência> ata que trata de ESCLARECIMENTOS do Edital do Chamamento Público: **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.554/26 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/26, OBJETO:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na administração e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/ magnético com chip de segurança e senha individual, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, para concessão aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 150/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 965/2025.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 40.989/26 CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 043/26 OBJETO: Celebração de parceria para atendimento ao Serviço de Acolhimento em República para Idosos – Programa Vida Longa. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo – CNPJ nº 44.515.963/0001-01 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **VIGÊNCIA:** vigência de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/26 **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS Daniela Sfalcin Silva e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC Orlando Müller da Silva.

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/24 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 65.442/23 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 022/24, com início em 01/10/2026 e término em 31/12/2026, conforme Plano de Trabalho anexo. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho – CNPJ nº 86.790.268/0001-90 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 410.368,95 (Quatrocentos e dez mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 01/10/26 à 31/12/26 **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/26 **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS Daniela Sfalcin Silva e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC Paulo Birkman.

5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 057/25 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.303/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/25 OBJETO: Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 057/25, com início em 01/10/2026 e término em 31/12/2026, conforme Plano de Trabalho anexo. **CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância de Atibaia – CNPJ nº 45.279.635/0001-08. **COLABORADOR(A):** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – CNPJ nº 47.952.825/0001-70 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 94.623,75 (Noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais, setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 01/10/2026 à 31/12/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/26 **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS Daniela Sfalcin Silva e REPRESENTANTE LEGAL DA OSC Maria Sílvia de Andrade Rosa Longo.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO DE NEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 60.910/2026-INEXIGIBILIDADE Nº 102/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumos para bomba de infusão contínua destinado ao cumprimento de determinação judicial - Secretaria Municipal da Saúde, junto à empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$ 159.610,00 (cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dez reais), com fundamento no artigo 74, Inciso I, combinado com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Ordenador da Despesa: Sra. Daniele Franca de Almeida Borges - Secretária de Saúde.

ADESÃO À ATA

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 57.797/2026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a adesão à Ata de registro de preços n.º 28/2025 do **Grupo Multi S.A.**, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Processo Administrativo n.º 23034.025189/2023-56, edital de licitação n.º 90007/2025, para aquisição de 80 (oitenta) NOTEBOOKS padronizados de linha corporativa para uso dos professores da rede municipal de Educação de Atibaia, no valor de R\$ 205.520,00 (duzentos e cinco mil quinhentos e vinte reais), junto à empresa supracitada, inscrita no CNPJ sob o n. 59.717.553/0006-17, respeitando o disposto na lei n.º 14.133/2021, especialmente com fulcro no artigo 86, parágrafos 2º a 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no artigo 31 do Decreto Municipal n.º 11.039/2024, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Ordenadora de Despesa - Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 23.346/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 172/2026 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 097/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Mapa Social Pesquisas e Consultoria Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência 3 (três) meses – Assinatura: 28/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sr. Gilberto Regueira Alves Laranjeira - Secretário de Habitação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 44.776/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Maria Branca Produção Cultural e Artística Ltda** – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do projeto cultural e pedagógico “estação literária Atibaia 2026”, compreendendo planejamento, organização, produção, oficinas cênicas, contação de histórias e atividades para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino – Vigência 3 (três) meses – Assinatura: 29/09/2.026 – Ordenador de despesa: Sra. Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação.

PORTARIA SAD – DRP N.º 010/2026 de 22 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 20.576/2026, cujo objeto consiste na eventual aquisição de cadeiras ergonômicas tipo diretor/presidente, secretária, e executiva reforçada para usuários com sobrepeso, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

Item	Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
1	ARP n.º 452/2026	AMERICANFER IND. E COM.DE MOVEIS DE ACO LTDA	23.140.496/0001-02
2	ARP n.º 453/2026	AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	37.059.533/0001-59
3	ARP n.º 454/2026	CARELI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	34.747.664/0001-30

I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Marina Martiniano Bernardes Bassan

Cargo: Diretora do Departamento de Gestão da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Thais Lessi de Lima Teixeira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 22 de setembro de 2026.

Daniela Sfalcin Silva - Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA SAD – DRP N.º 012/2026 De 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021. **O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; **CONSIDERANDO** os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e

Atos do Poder Executivo

11.545 de 22 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado; RESOLVE: Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 46.894/2026, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais hospitalares (insumos de diabetes) destinados ao uso nas farmácias das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

Item	Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
1	ARP n.º 461/2026	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA	30.584.194/0001-80

I – GESTOR DO CONTRATO: Nome: Juliana Ramiro Cardoso Bueno Cargo: Farmacêutica

II – FISCAL DO CONTRATO: Nome: Yang Chen Pei Cargo: Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 29 de setembro de 2026.

Daniele Franca de Almeida Borges – Secretária Municipal da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

PORTARIA SAD – DRP N.º 013/2026

de 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos 8.116 de 12/01/2017, 9.376 de 13 de novembro de 2020 e 11.545 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO as orientações estabelecidas na Circular n.º 51.639/2026 de 10 de agosto de 2026, quanto aos procedimentos para designação de Gestor, Fiscal e respectivos suplentes dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual, visando assegurar o cumprimento das cláusulas pactuadas e a adequada prestação dos serviços/fornecimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços (ARP) relacionadas, oriundo do Processo Administrativo n.º 4.378/2026, cujo objeto consiste na eventual aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, celebrado com a empresa abaixo relacionada:

Item	Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ
1	ARP n.º 455/2026	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA	15.725.489/0001-36
2	ARP n.º 456/2026	HOFFMANN & GOMES LTDA	08,093,976/0001-68
3	ARP n.º 457/2026	J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	22.525.517/0001-37
4	ARP n.º 458/2026	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.196.670/0001-07
5	ARP n.º 459/2026	SUTCARE LTDA	61.771.120/0001-87
6	ARP n.º 460/2026	TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88

I – GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Camila Netto Barbieri

Cargo: Chefe de Divisão de Fiscalização e Resgate Animal

II – FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marcus Vinícius de Lima Furtado

Cargo: Médico Veterinário

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, aos 29 de setembro de 2026.

Adriana Sagiani Cavarzere

Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA Nº 115 /2026-DS

De 29 de setembro de 2026

O Superintendente da **SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia**, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Nº 835/2020 c/c nº 837/2020, e demais legislações vigentes:

CONSIDERANDO que os empregados da SAAE foram submetidos ao processo de Avaliação de Desempenho de estágio probatório, atingindo nota suficiente para sua efetivação conforme consta no Art. 18, § 1º da Lei Complementar Nº 835/2020, e ainda, do Ato Nº 004/2023-DS;

RESOLVE:

Artigo 1º. Efetivar a progressão do empregado abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME DO AVALIADO	EMPREGO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO NOVO
853	JOEL BILLAFRANCA	AGENTE OPERACIONAL	A-1	B-1

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos a partir de 27/09/2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto**SUPERINTENDENTE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.021/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impermeabilização do reservatório do Portão.

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista a ausência de participantes no certame; face aos elementos constantes no presente processo administrativo, conforme Lei Federal 14.133/2021, DECLARO o certame em epígrafe DESERTO. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, revisão do edital para um novo processo e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano



Prefeitura da
Estância de Atibaia
atibaia.sp.gov.br

**Secretaria de Mobilidade e
Planejamento Urbano**

Mês: Agosto / 2026

Multas de Infração de Trânsito Processadas			
Item	Quantidade	Valor Estimado	
1	8980	R\$ 1.784.014,10	
TOTAIS		8.980	R\$ 1.784.014,10

Faturamento do Mês			
Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Tarifas Bancárias
1	R\$ 2.119.174,20	R\$ 2.006.590,44	R\$ 6.625,05
		R\$ 105.958,71	



Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 02/2026 – CONTROLADORIA
de 29 de Setembro de 2026

O Ordenador de despesas da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025, como segue:

DE:
23 - 11.500.04.124.0004.2.004.339014.91.1100000.....R\$ 1.500,00

PARA:
26 - 11.500.04.124.0004.2.004.339039.91.1100000.....R\$ 1.500,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para atender despesas de Hospedagem da Controladoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Controladoria Geral do Município, aos 29 de Setembro de 2026

Alexander Grossinsky
Chefe de Gabinete

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 15 – SE de 28 de setembro de 2026

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025, como segue:

DE:
235 - 18.100.12.361.0032.2093.3.3.90.40.0001.200.0000.....
.....R\$ 15.000,00
254 - 18.200.12.361.0033.2098.3.3.90.40.0001.220.0000.....
.....R\$ 10.000,00

PARA:
230 - 18.100.12.361.0032.2093.3.3.90.14.0001.200.0000.....
.....R\$ 10.000,00
231 - 18.100.12.361.0032.2093.3.3.90.30.0001.200.0000.....
.....R\$ 5.000,00
251 - 18.200.12.361.0033.2098.3.3.90.30.0001.220.0000.....
.....R\$ 10.000,00

Justificativa: O remanejamento da dotação orçamentária faz-se necessário para adequação dos recursos destinados à aquisição de

materiais e diárias de alimentação, promovidos pela Rede Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 28 de setembro de 2026.

Denise de Oliveira Barbosa
Secretária de Educação

Secretaria de Meio Ambiente e
Defesa Animal

PORTARIA Nº 03/2026

O Ordenador de despesa da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei n.º 5.105, de 26 de novembro de 2025, como segue:

De:
767 – 34.250.18.542.0100.2266.3.3.90.30.00 01.110.0000.....
.....R\$ 35.000,00

Para:
770 – 34.250.18.542.0100.2266.3.3.90.39.00 01.110.0000.....
.....R\$ 35.000,00

Justificativa: O presente remanejamento tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de reforma no piso do Departamento de Defesa Animal e no veículo prefixo 588, utilizado nas atividades de resgate, transporte de animais e feiras de adoção

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal; de 29 de setembro de 2026

Adriana Sagiani Cavarzere
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 486/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar

Atos do Poder Executivo

n.º 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **RAQUEL PAULINO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 45.058.918-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 363.847.798-38, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Alimentação, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **1 (um) ano e 4 (quatro) meses**, a partir de **1.º de outubro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 487/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 267.846.908-50, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Infraestrutura de Eventos**, na Secretaria de Cultura, a partir de **1.º de outubro de 2026**, revogando-se a **Portaria n.º 57/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 488/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FABIANA PONTES LEITE**, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.762.913-2 e inscrita no CPF/MF

sob o n.º 273.202.558-55, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Equipamentos da Cultura**, na Secretaria de Cultura, a partir de **1.º de outubro de 2026**, revogando-se a **Portaria n.º 567/2025-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 489/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **WILLIAN OLIVEIRA CRUZ**, portador da cédula de identidade RG n.º 49.244.731-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.669.598-16, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Administração e Atendimento de Eventos**, na Secretaria de Cultura, a partir de **1.º de outubro de 2026**, revogando-se a **Portaria n.º 1.671/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 490/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 964**, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GILVANETE BAGAGI RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 38.932.582-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.244.065-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens**, na EM Professora Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 18% (dezoito por

Atos do Poder Executivo

cento), a partir de 5 de outubro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 491/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 964**, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, funções privativas dos servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SIMONE IARA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.913.056-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 295.471.738-63, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para exercer a função gratificada de **Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens**, na EM Educador Paulo Freire, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica de 40 (quarenta) horas semanais, acrescida de adicional especial de 18% (dezoito por cento), a partir de 5 de outubro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 492/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 582**, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **JOAO PAULO LEDIER DOS SANTOS BRENN**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.134.772-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 400.813.138-88, para exercer a função de **Supervisor de Lançamento e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, em razão do gozo de férias da titular no período de 5 a 24 de outubro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 493/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o **Regime Especial** dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar n.º 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ADILSON HARON BONDANÇA**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.622.454-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.189.428-00, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Secretário Adjunto, para acumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, em razão do gozo de férias sobrestadas do titular da pasta no período de 5 a 13 de outubro de 2026, e de férias regulamentares no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N.º 494/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o **Regime Especial** dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, alterada pela **Lei Complementar n.º 969**, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR

A Sra. **DANIELLA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.333.569-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 097.623.988-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento da Mulher**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2026, revogando-se a **Portaria n.º 32/2025-SRH**.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 495/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n.º 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar n.º 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR

A Sra. CAMILA YUKARI YOSHIDA, portadora da cédula de identidade RG n.º 43.965.561-4 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 383.978.238-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Solidariedade, no Fundo Social, a partir de 1.º de outubro de 2026, revogando-se a Portaria n.º 74/2026-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 41.958/2023

DECRETO N.º 11.844
de 29 de setembro de 2026

Nomeia os membros do Conselho da Cidade – CONCIDATI, criado pela Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2006.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 493, de 11 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade - CONCIDATI, com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE: Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretaria de

Mobilidade e Planejamento Urbano;

II- SECRETÁRIO: Ricardo Alves de Souza – Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano;

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO:

- a) Secretaria de Agricultura: Talita Nogueira Martins;
- b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: Adriel Vinicius da Silva;
- c) Secretaria de Cultura: Daniele Barroso de Moraes;
- d) Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Claudio Borghi de Souza;
- e) Secretaria de Educação: João Vicente de Oliveira Passos;
- f) Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania: Priscila Tessaro Oliveira;
- g) Secretaria de Habitação: Benedita Aparecida dos Santos Cintra;
- h) Secretaria de Justiça: Fábio Magro;
- i) Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal: Adriano Andreo Dantas da Silva;
- j) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano: Clayton Gomes Barboza Cavalcante;
- k) Secretaria de Obras Públicas: Débora Lika Yakushiji;
- l) Secretaria de Planejamento e Finanças: Carlos Enrique Ferro;
- m) Secretaria de Saúde: Celso Akio Maruta;
- n) Secretaria de Segurança Pública: Márcio José Pontes;
- o) Secretaria de Serviços: José Pedro Lessi;
- p) Secretaria de Turismo: Ana Rita Croci Sandoli;
- q) Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE: José Francisco Alves Pinto;

IV – MEMBROS PRESIDENTES DOS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

- a) Conselho Municipal da Habitação: Benedita Aparecida dos Santos Cintra;
- b) Conselho Municipal de Assistência Social: Caio Augusto Campos de Souza;
- c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural: Romulo Jugito Kobori;
- d) Conselho Municipal de Segurança – CONSEG: Adriana Lage;
- e) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR: Fernanda Cidral Milz Fernando;
- f) Conselho Municipal de Educação: Dilara Rubia Pereira;
- g) Conselho Municipal de Saúde: Janaina dos Santos Carolino;
- h) Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONDICA: Cecília de Siqueira Campos Hernandes;
- i) Conselho Municipal do Idoso: Fábio Cavalcanti;
- j) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: Tamires Leite Rodrigues;
- k) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA: Paul François Colas Rosas;
- l) Conselho Municipal da Juventude: Em formação;
- m) Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas – COMAD: Newton Moraes de Paula;
- n) Conselho Municipal da Mulher: Gabriela Antunes dos Santos Antônio;
- o) Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial: Silvana Cotrim Moreira da Silva;
- p) Conselho Municipal de Política Cultural - COMPOCAT: Andréa Cristina Lima Teka;
- q) Conselho Municipal de Transporte Público: Marcello Luporini;

V- MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTOS OU GRUPO DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS DA COMUNIDADE

- a) Agricultura e Pecuária: Romulo Jugito Kobori;
- b) Indústria: Rogério Pedro da Silva;
- c) Comércio: Mariana Cassavia;

Atos do Poder Executivo

- d) Serviços: Eduardo Henrique Branca;
- e) Turismo: André Cunha;
- f) Construção Civil: Filipe de Oliveira Verde Selva;
- g) Entidade Representativa dos trabalhadores rurais: Dirceu Kioshi Hasimoto;
- h) Sociedade Amigos de Bairros: Luciana Maria Alves Polydoro;
- i) Entidade Representativa dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos: José Roberto do Prado Junior;
- j) Profissionais da Saúde: Gabriela Cristina Barreiro;
- k) Assistência Social: Cecília S. Carmo Hernandez;
- l) Profissionais da Educação: Maria Aparecida Brandão Tafuri;
- m) Organização Social de Interesse Público - SIMBIOSE: Mateus de Carvalho Queiroz;
- n) Entidade Representativa dos Profissionais da Arte e da Cultura: Isis Gonçalves;
- o) Profissionais dos Esportes: Eliane Giraldi Bueno;
- p) Representante das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais: José Carlos Longo;

VI- MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO: Agência de Águas do Estado de São Paulo – Suzana Langona Cincoto Albertini;

VII- MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

- a) Comitê e Consórcio da Bacia Piracicaba/Capivari/Jundiaí: Marcos Roberto Albertini;
- b) Agência Nacional de Desenvolvimento Regional-UNICIDADES: Gilberto José Pacheco;

VIII- MEMBRO CONVIDADO DETENTOR DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO: Roberto Rolli.

Art. 2º Os membros do Conselho, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Os membros do CONCIDATI serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os Decretos 10.642, de 07 de novembro de 2023, 11.065, de 11 de setembro de 2024 e 11.365, de 26 de junho de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 26 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Paulo Henrique de Souza Rocha -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.819/2026

DECRETO Nº 11.845
De 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 42.560,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), para a seguinte dotação orçamentária:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 45 11.750.4.131.6.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 -
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
01.100.0069 RECEITA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
R\$ 26.693,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO
11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Ficha 918 11.750.4.131.6.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 -
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
01.100.0069 RECEITA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
R\$ 15.867,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
01.100.0069 RECEITA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA R\$
42.560,00
1.9.9.9.99.2.1.14.00.00 Audiências Públicas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alexandre Aluizio Marchi -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Alexander Grosskinsky -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/14B5-2A46-BD48-5465> e informe o código 14B5-2A46-BD48-5465



Atos do Poder Executivo

Memorando 62.820/2026

DECRETO Nº 11.846
De 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
Ficha 195 16.102.13.392.27.2076-3.3.90.39.00.00.00.00 - EVENTOS DE ATIBAIA
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$150.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
91.110.0000 (SF) - GERAL R\$150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gervaldino Rocha Tavares –
SECRETÁRIO DE CULTURA EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 62.822/2026

DECRETO Nº 11.847
De 29 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 420.525,00(Quatrocentos e vinte mil e quinhentos e vinte e cinco reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 212 17.101.23.691.29.2080-3.3.91.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.110.0000 GERAL R\$ 5.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 236 18.100.12.361.32.2093-3.3.91.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 27.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 253 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 170.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 257 18.200.12.361.33.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 50.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 272 18.200.12.365.34.2105-3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 273 18.200.12.365.34.2105-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 64.030,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 280 18.200.12.365.34.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - MAIS CRECHES
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 285 18.200.12.365.34.2107-4.4.90.52.00.00.00.00 - MAIS CRECHES
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
R\$ 40.300,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Ficha 317 18.200.12.367.36.2113-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
01.240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 70,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER

Ficha 362 19.101.14.422.95.2260-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS
COMUNITÁRIOS REGIONAIS
01.110.0000 GERAL R\$ 13.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 397 21.101.18.541.74.2213-3.3.90.39.00.00.00.00 -
ECOPONTOS
01.110.0000 GERAL R\$ 11.125,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

17.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
17.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ficha 207 - 17.101.23.691.29.2080-3.3.90.33.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01.110.0000 GERAL R\$ 5.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 235 - 18.100.12.361.32.2093-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 70.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 241 - 18.100.12.361.32.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - JOVEM
APRENDIZ - EDUCAÇÃO
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 20.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha 242 - 18.100.12.361.32.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - JOVEM
APRENDIZ - EDUCAÇÃO
01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 15.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 254 - 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.40.00.00.00.00 -
- MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL
01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 30.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 265 - 18.200.12.365.34.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$
64.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 288 - 18.200.12.365.35.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 -
AUXILIO SERVIDOR - EDUCAÇÃO
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
R\$ 180.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 298 - 18.200.12.365.35.2109-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ
ESCOLA
01.213.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA
R\$ 6.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Ficha 316 - 18.200.12.367.36.2113-3.3.90.40.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
01.240.0000 EDUCAÇÃO ESPECIAL R\$ 6.400,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E
LAZER
Ficha 353 - 19.101.27.812.44.2123-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
ESPORTES E LAZER
01.110.0000 GERAL R\$ 13.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
Ficha 387 - 21.101.15.451.49.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE
SERVIÇOS
01.110.0000 GERAL R\$ 11.125,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA
CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.**

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Annibale Tropi Somma –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Jose Pedro Lessi –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Memorando 61.911/2026

LEI COMPLEMENTAR N.º 984 De 29 de setembro de 2026

Altera a Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, para explicitar critérios de interpretação e aplicação das gratificações e acréscimos remuneratórios nela previstos. (de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º O parágrafo único do art. 1.º da Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, que trata da gratificação atribuída ao Pregoeiro e Agente de Contratação, fica renumerado para § 1.º, e ficam acrescidos os §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10 com as seguintes redações:

“§ 1.º As atribuições específicas serão desempenhadas na forma da Resolução n.º 07/2023 e posteriores alterações.

§ 2.º As gratificações previstas neste artigo possuem natureza pro labore faciendo e pressupõem a designação formal e o efetivo desempenho das atribuições inerentes à respectiva função.

§ 3.º A designação formal constitui requisito indispensável para a percepção das gratificações previstas neste artigo, não dispensando a efetiva atuação funcional.

§ 4.º A atuação poderá ser comprovada pelos atos praticados nos procedimentos de contratação, relatórios, despachos, manifestações, certidões ou outros registros funcionais produzidos no exercício da função.

§ 5.º A manutenção das gratificações previstas neste artigo pressupõe a permanência da designação e a disponibilidade do servidor para o exercício das atribuições inerentes à respectiva função.

§ 6.º É vedada a percepção das gratificações previstas neste artigo pelos ocupantes de cargos em comissão e pelos servidores designados para funções gratificadas.

§ 7.º A autoridade competente poderá, nos casos admitidos pela legislação e pelas normas internas aplicáveis, avocar a prática de atos inerentes às atribuições de Agente de Contratação ou membro de Equipe de Apoio.

§ 8.º A prática dos atos referidos no § 7.º não gera direito à percepção das gratificações previstas neste artigo pelos ocupantes de cargos em comissão ou funções gratificadas, por constituir atividade inerente às atribuições de direção, chefia, assessoramento, supervisão ou coordenação do respectivo cargo ou função.”

Art. 2.º O art. 2.º da Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, fica acrescido dos §§ 5.º, 6.º, 7.º 8.º e 9.º, com as seguintes redações:

“§ 5.º A gratificação prevista neste artigo possui natureza pro labore faciendo e pressupõe a designação formal e o efetivo desempenho das atribuições de fiscalização contratual.

§ 6.º Considera-se caracterizada a fiscalização ativa e efetiva pela manutenção da responsabilidade pela fiscalização do contrato durante a competência correspondente, sem prejuízo da prática dos atos necessários ao acompanhamento da execução contratual.

§ 7.º A atuação poderá ser comprovada mediante relatórios, atestes, manifestações processuais, comunicações administrativas, registros de acompanhamento contratual ou outros documentos produzidos no exercício da função.

§ 8.º A manutenção da gratificação pressupõe a permanência da designação e a disponibilidade do servidor para o exercício das atribuições inerentes à fiscalização contratual.

§ 9.º Para fins de aplicação do § 1.º deste artigo, será considerado o valor efetivamente executado durante o exercício financeiro de referência, observados os limites previstos no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e suas posteriores atualizações. “

Art. 3.º O art. 3.º da Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, que trata das gratificações pela composição em comissão de sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), fica acrescido dos §§ 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, com as seguintes redações:

“§ 3.º A gratificação prevista neste artigo possui natureza pro labore faciendo e pressupõe a designação formal e a efetiva atuação do servidor nos procedimentos de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

§ 4.º Em razão do caráter sigiloso dos procedimentos, a comprovação da atuação poderá ocorrer por meio dos atos processuais praticados ou mediante certidão emitida pelo Presidente da Comissão ou pela autoridade instauradora, sem prejuízo do disposto no § 1.º.

§ 5.º É permitida a percepção simultânea das gratificações decorrentes da participação em uma Comissão de Sindicância e uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desde que haja efetiva atuação em ambos os procedimentos.

§ 6.º Cada servidor fará jus, no máximo, a uma gratificação por Comissão de Sindicância e uma gratificação por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar por competência.”

Art. 4.º O parágrafo único do art. 4.º da Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, que trata da substituição do controle interno, fica renumerado para § 1.º, e ficam acrescidos os §§ 2.º, 3.º e 4.º, com as seguintes redações:

“§ 1.º As atribuições específicas serão desempenhadas na forma da Resolução n.º 02/2005 e suas alterações.

§ 2.º A percepção da gratificação prevista neste artigo depende de designação formal do servidor para substituição do titular da função de Controlador Interno através de portaria do Presidente da Câmara Municipal.

§ 3.º A substituição observará os requisitos de qualificação previstos na Resolução n.º 02/2005 e suas alterações.”

Art. 5.º O parágrafo único do art. 5.º da Lei Complementar n.º 972, de 25 de março de 2026, que trata da dedicação exclusiva da Advocacia Pública, fica renumerado para § 1.º, e ficam acrescidos os §§ 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º, com as seguintes redações:

“§ 1.º É vedada a percepção acumulada desta gratificação com a remuneração ou acréscimo de Procurador-Geral ou Procurador-Chefe.

§ 2.º A percepção da gratificação prevista neste artigo pressupõe manifestação expressa e formal do Procurador Legislativo quanto à adesão ao regime de dedicação exclusiva.

§ 3.º A renúncia ao regime de dedicação exclusiva produzirá efeitos para as competências futuras, observada a folha de pagamento já processada.

§ 4.º O Procurador Legislativo que renunciar ao regime de dedicação exclusiva não poderá requerer nova adesão durante o mesmo exercício financeiro, nem fará jus ao recebimento da respectiva gratificação até o encerramento do exercício.

§ 5.º A gratificação possui natureza pro labore faciendo, caráter transitório e não gera direito adquirido à sua manutenção.

§ 6.º O regime de dedicação exclusiva justifica-se pela natureza jurídica das atribuições do cargo de Procurador Legislativo, função essencial à justiça e à atividade legislativa, pela necessidade de disponibilidade permanente para atendimento das demandas institucionais, pela independência técnica inerente ao exercício da advocacia pública

Atos do Poder Executivo

e pela relevância das atividades de consultoria, assessoramento e representação jurídica desenvolvidas em favor da Câmara Municipal. §7º A adesão ao regime de dedicação exclusiva poderá ser renunciada a qualquer tempo pelo Procurador Legislativo, observados os efeitos previstos nos §§ 3º e 4º deste artigo. “

Art. 6º Fica acrescido à Lei Complementar nº 972, de 2026, o Capítulo VII, denominado “Das Normas Gerais de Interpretação e Aplicação”, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII - DAS NORMAS GERAIS DE INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO

Art. 14 As gratificações e acréscimos remuneratórios previstos nesta Lei serão apurados considerando-se a competência mensal encerrada e pagos na folha de pagamento do mês subsequente.

Parágrafo único. O pagamento observará os fatos geradores efetivamente ocorridos na competência correspondente.

Art. 15 As gratificações previstas nesta Lei possuem natureza remuneratória.

§ 1º Aplicam-se às gratificações as incidências previdenciárias, tributárias e fundiárias previstas na legislação federal.

§ 2º As gratificações sujeitam-se à incidência de contribuição previdenciária, imposto de renda e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, quando cabível.

Art. 16 Para fins de férias, décimo terceiro salário, terço constitucional e abono pecuniário, observar-se-á:

I – as parcelas de natureza variável serão consideradas mediante média remuneratória do período de referência;

II – as parcelas de natureza fixa e percebidas de forma contínua integrarão diretamente a respectiva base de cálculo;

III – as alterações funcionais artificiais destinadas a reduzir ou majorar verbas anuais não produzirão efeitos, devendo prevalecer a remuneração efetivamente percebida no período.

§ 1º As gratificações de natureza pro labore faciendo somente integrarão as férias, o terço constitucional, o abono pecuniário e o décimo terceiro salário após a efetiva ocorrência do respectivo fato gerador, vedado o pagamento antecipado de parcelas ainda não constituídas.

§2º Eventuais diferenças apuradas posteriormente serão pagas ou compensadas na folha subsequente.

Art. 17 Para os fins desta Lei Complementar:

I – consideram-se parcelas remuneratórias de percepção contínua a gratificação de função e o acréscimo salarial decorrente do exercício em cargo em comissão, enquanto regularmente devidos ao servidor;

II – consideram-se parcelas remuneratórias variáveis e transitórias as demais gratificações instituídas por esta Lei Complementar, em razão de dependerem de designação específica, atuação efetiva, quantidade de procedimentos, contratos ou outras condições inerentes ao desempenho da função.

Parágrafo único. A incidência das parcelas previstas nesta Lei Complementar sobre vantagens por tempo de serviço e sexta-parte observará a legislação municipal aplicável, o art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo e a interpretação consolidada dos tribunais competentes.

Art. 18. Considera-se regularmente implementada a produção de efeitos financeiros da Lei Complementar nº 972, de 25 de março de 2026, a partir da competência abril de 2026, em razão das adequações administrativas, operacionais e sistêmicas necessárias à sua execução.

Parágrafo único. A Administração poderá promover o pagamento complementar de eventuais diferenças posteriormente reconhecidas como devidas.

Art. 19 As funções de confiança instituídas pela Lei Complementar nº 972, de 2026, serão remuneradas mediante o pagamento do salário-base do cargo efetivo acrescido da respectiva gratificação de função, observadas as regras de incidência e integração previstas nesta Lei

Complementar.

Parágrafo único. A percepção da gratificação de função não altera o enquadramento, a referência salarial ou o vencimento-base do servidor designado.

Art. 20. As disposições deste Capítulo possuem natureza interpretativa e destinam-se exclusivamente a esclarecer o alcance e a aplicação das normas instituídas pela Lei Complementar nº 972, de 25 de março de 2026.”

Art. 7º Fica revogado o inciso III, do art. 1º da Lei Complementar 972 de 25 de março de 2026.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FORUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**-Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando 61.912/2026

**L E I Nº 5.191
de 29 de setembro 2026**

Dispõe sobre a denominação das vias públicas Rua Santo Antônio e Rua São Benedito, localizadas na Vila Santo Antônio, no Bairro Boa Vista, Atibaia/SP. (de autoria do vereador Julio Cesar Mendes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Santo Antônio” a via pública localizada na Vila Santo Antônio, no Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, com início na Rua Doratiotto e término na Rua Girassol.

Art. 2º Fica denominada “Rua São Benedito” a via pública localizada na Vila Santo Antônio, no Bairro Boa Vista, Atibaia/SP, com início na Rua Doratiotto e término na Rua Girassol.

Art. 3º Nas placas indicativas deverão constar as seguintes inscrições:
I- “Rua Santo Antônio”;
II- “Rua São Benedito”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

ANEXO ÚNICO



Atos do Poder Executivo

Memorando 61.913/2026

L E I N.º 5.192

de 29 de setembro 2026

Dispõe sobre a denominação de “**RUA ANTONIO RODRIGUES (NICO)**”, a atual Rua L, localizada entre a Rua Yara Penteado Correia Lima e Rua Eslováquia, no loteamento Vale dos Pinheiros, bairro Boa Vista, neste município, de coordenadas geográficas (23°04'41.5"S 23°04'35.6"S 46°30'31.8"W). (de autoria do Vereador Coronel Ikeda).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a denominação “**RUA ANTONIO RODRIGUES (NICO)**”, a atual Rua L, localizada entre a Rua Yara Penteado Correia Lima e Rua Eslováquia, no loteamento Vale dos Pinheiros, bairro Boa Vista, neste município, de coordenadas geográficas (23°04'41.5"S 46°30'33.1"W a 23°04'35.6"S 46°30'31.8"W).

Art. 2º Na placa deverão constar os seguintes conjuntos toponímicos: “**RUA ANTONIO RODRIGUES (NICO)**, CEP (a ser obtido nos Correios), loteamento Vale dos Pinheiros, bairro Boa Vista”.

Art. 3º Revoga a Lei municipal nº 5.153, de 05 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

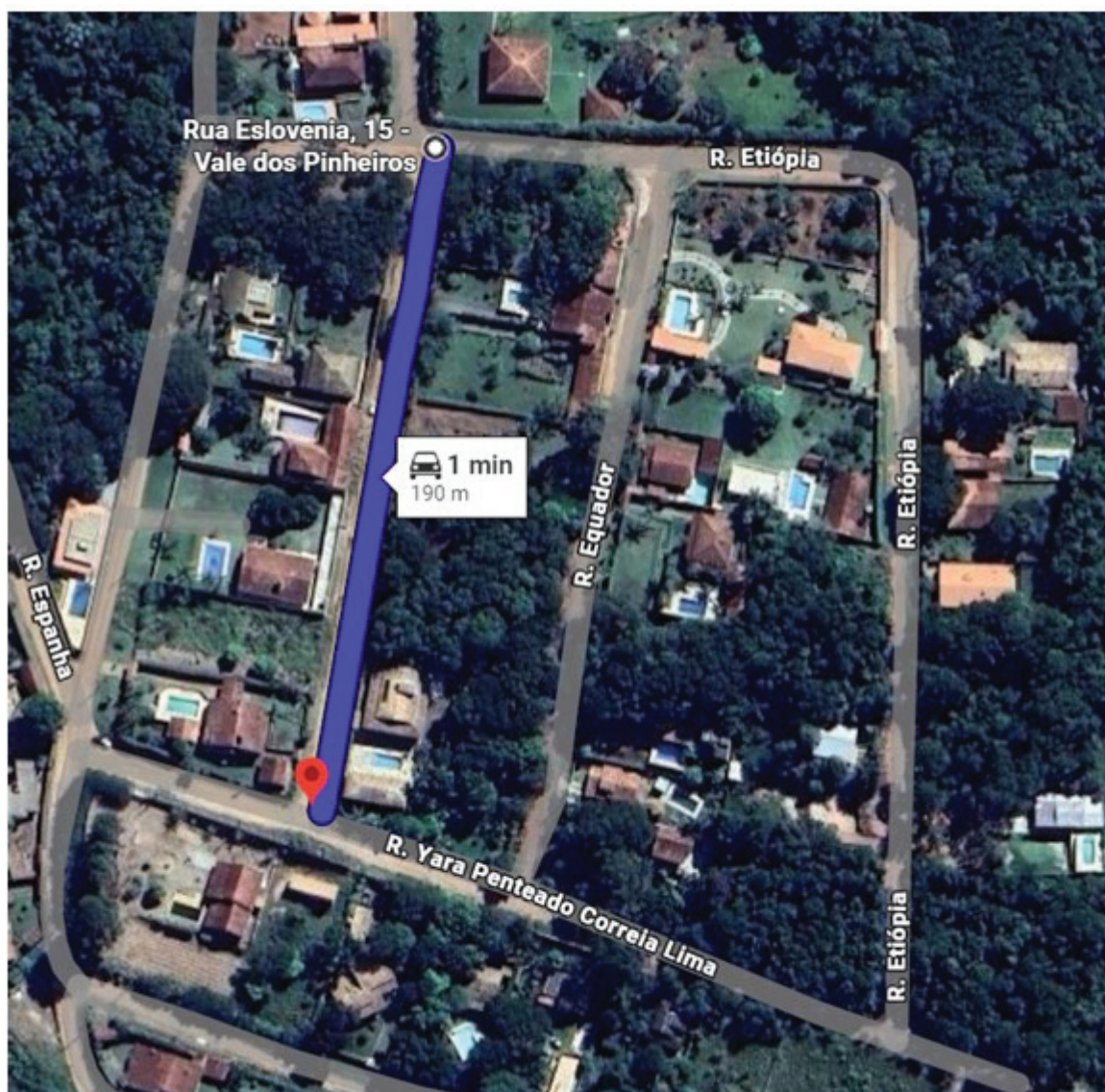
Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO



CROQUI

Atos do Poder Executivo

Memorando 62.232/2026

L E I Nº 5.193

de 29 de setembro 2026

Dispõe sobre a oficialização da Rua Antônio Teixeira, na atual Rua/Avenida Antônio Teixeira, que inicia na Avenida Atibaia e Termina na Rua Londres, Loteamento Vila Esperança, Bairro Caetetuba, Atibaia – SP. (de autoria do Vereador Paulo Ferraz Avim Muhlfarth).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a denominação de Rua Antônio Teixeira, na atual Rua/Avenida Antônio Teixeira, que inicia na Avenida Atibaia e Termina na Rua Londres – Loteamento Vila Esperança, Bairro Caetetuba, Atibaia – SP.

Art. 2º Na placa deverá constar a seguinte inscrição: “Rua Antônio Teixeira”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

ANEXO ÚNICO

Localização

“Rua Antônio Teixeira, na atual Rua/Avenida Antônio Teixeira, que inicia na Avenida Atibaia e Termina na Rua Londres – Vila Esperança, Atibaia – SP.”



Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do Projeto de Lei nº. 102/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Garcia, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão online pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Lucas Garcia

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B5-2A46-BD48-5465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 29/09/2026 17:56:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/14B5-2A46-BD48-5465>